

Funcia / Cubfuncia / Acia	Valores				
Função / Subfunção / Ação	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - Legislativa					
0031 - Acao Legislativa					
2051 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
Total Subfunção	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
Total Função	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
0004 - Administração					
0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
0001 - Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Total Subfunção	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
0122 - Administracao Geral					
1417 - Planejamento Estratégico - MASTERPLAN	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2000 - Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo	2.515.000,00	2.642.500,00	2.777.875,00	2.931.000,00	10.866.375,00
2001 - Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo	3.780.000,00	3.940.800,00	4.102.248,00	4.264.382,88	16.087.430,88
2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral	2.720.000,00	2.856.000,00	2.998.800,00	3.149.000,00	11.723.800,00
2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda	7.838.594,97	10.311.559,94	10.785.080,06	12.745.300,00	41.680.534,97
2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda	5.250.000,00	5.468.000,00	5.885.500,00	6.105.000,00	22.708.500,00
2015 - Programa Qualidade de Vida no Trabalho	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pùblica	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00	534.000,00
2018 - Pessoal e Encargos Sociais - Obras	7.630.000,00	8.012.000,00	8.412.250,00	8.833.300,00	32.887.550,00
2019 - Manutenção de Frotas - Obras	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
2021 - Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente	3.875.400,00	4.069.100,00	4.272.600,00	4.487.000,00	16.704.100,00
2022 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00	1.635.000,00
2045 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	700.000,00	950.000,00	725.000,00	735.000,00	3.110.000,00
2086 - FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
2101 - Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura	6.975.000,00	7.323.750,00	7.690.900,00	8.075.000,00	30.064.650,00
2102 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2103 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	5.459.913,80
2105 - Publicações Legais	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
2112 - Manutenção de Frotas - Administração	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
2132 - Manutenção da Secretaria de Administração	6.850.000,00	6.205.000,00	7.315.000,00	7.669.512,50	28.039.512,50
2133 - Manutenção de Frotas - Fazenda	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração	12.202.100,00	12.818.205,00	13.464.115,00	15.257.905,10	53.742.325,10
2137 - Manutenção de Frotas - Educação	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
2138 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas	47.392,86	51.000,00	54.607,14	58.214,29	211.214,29



		Valores				
Função / Subfunção / Ação	2026	2027	2028	2029	Total	
0004 - Administração						
0122 - Administracao Geral						
2143 - Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00	
2144 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.100.000,00	
2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública	7.405.000,00	7.775.250,00	8.164.500,00	8.575.000,00	31.919.750,00	
2146 - Manutenção de Frotas - Segurança Pública	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
2147 - Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública	2.700.000,00	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00	11.550.000,00	
2150 - Manutenção de Frotas - Infraestrutura	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00	76.700,00	
2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	11.000.000,00	
2152 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	650.000,00	700.000,00	800.000,00	825.000,00	2.975.000,00	
2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura	1.500.000,00	1.620.000,00	1.790.000,00	1.960.000,00	6.870.000,00	
2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00	
2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice	1.235.000,00	1.295.000,00	1.358.000,00	1.425.000,00	5.313.000,00	
2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00	
Total Subfunçã	o 85.034.466,28	90.117.343,39	94.348.953,65	101.130.593,22	370.631.356,54	
0124 - Controle Interno						
2190 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno	660.000,00	693.000,00	729.000,00	769.000,00	2.851.000,00	
2191 - Manutenção do Departamento de Controle Interno	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Total Subfunçã	o 720.000,00	753.000,00	789.000,00	829.000,00	3.091.000,00	
0125 - Normatização e Fiscalização						
2094 - Manutenção do Procon	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00	
Total Subfunçã	0 20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00	
0128 - Formação de Recursos Humanos		<u>,</u>		<u>,</u>		
2014 - Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
Total Subfunçã	0 100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
0131 - Comunicação Social						
2008 - Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00	
Total Subfunçã	o 1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00	
Total Funçã	o 90.674.466,28	95.900.343,39	100.277.953,65	107.199.593,22	394.052.356,54	
0006 - Segurança Pública						
0181 - Policiamento						
2006 - Manutenção da Divisão da Guarda Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2011 - Manutenção do Funrebom	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	5.812.000,00	
2148 - Manutenção Trânsito - Policia Civil	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00	
2149 - Manutenção Trânsito - Policia Militar	672.000,00	722.000,00	772.000,00	822.000,00	2.988.000,00	
Total Subfunçã	o 2.585.000,00	2.785.000,00	2.985.000,00	3.185.000,00	11.540.000,00	



Funcia / Cultimara / Aara		Valores				
Função / Subfunção / Ação	2026	2027	2028	2029	Total	
0006 - Segurança Pública						
0182 - Defesa Civil						
2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00	
Total Subfunção	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00	
Total Função	3.005.000,00	3.205.000,00	3.405.000,00	3.605.000,00	13.220.000,00	
0008 - Assistência Social						
0241 - Assistência a Pessoa Idosa						
2026 - Manutenção do Fundo do Idoso	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	824.000,00	
2027 - Programa Cidade do Idoso	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00	1.786.524,00	6.561.924,00	
Total Subfunção	1.706.000,00	1.796.000,00	1.891.400,00	1.992.524,00	7.385.924,00	
0243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
2032 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	2.048.000,00	
Total Subfunção	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00	2.048.000,00	
0244 - Assistência Comunitária						
1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
1002 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00	
1003 - Benefícios Eventuais Estado	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00	
1004 - Proteção Incentivo a Gestão	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00	
1005 - Proteção Social Especial	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	448.000,00	
1006 - Proteção Social Básica Estadual	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	1.224.000,00	
1043 - Bloco de Proteção Social Básica	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00	
1056 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00	81.196,00	
1058 - Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	391.458,00	391.458,00	391.458,00	391.458,00	1.565.832,00	
2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social	9.890.000,00	10.403.000,00	10.548.000,00	11.496.000,00	42.337.000,00	
2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.620.000,00	4.897.200,00	5.251.032,00	5.566.093,92	20.334.325,92	
2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76	4.855.823,76	
2031 - Conselho Tutelar	452.000,00	470.000,00	487.000,00	506.000,00	1.915.000,00	
Total Subfunção	17.989.257,00	18.864.057,00	19.450.485,00	20.807.378,68	77.111.177,68	
Total Função	20.207.257,00	21.172.057,00	21.853.885,00	23.311.902,68	86.545.101,68	
0009 - Previdência Social						
0062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0004 - Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00	
Total Subfunção	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	410.000,00	
0122 - Administracao Geral						
2088 - Manutenção do Rio do Sul Prev	1.647.500,00	1.727.150,00	1.849.765,00	2.041.150,00	7.265.565,00	
Total Subfunção	1.647.500,00	1.727.150,00	1.849.765,00	2.041.150,00	7.265.565,00	



		Valores					
Função / Subfunção / Ação	2026	2027	2028	2029	Total		
0009 - Previdência Social							
0272 - Previdência do Regime Estatutário							
2089 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev	35.000.000,00	36.550.000,00	39.300.000,00	41.650.000,00	152.500.000,00		
2187 - Gestão de compensação previdenciária	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00	760.000,00		
2192 - Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev	6.010.000,00	6.510.000,00	6.810.000,00	7.510.000,00	26.840.000,00		
Total Subfunção	41.160.000,00	43.240.000,00	46.310.000,00	49.390.000,00	180.100.000,00		
0274 - Previdência Especial							
2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00	3.325.000,00		
2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00	886.000,00		
Total Subfunção	999.000,00	1.034.000,00	1.069.000,00	1.109.000,00	4.211.000,00		
Total Função	43.816.500,00	46.201.150,00	49.328.765,00	52.640.150,00	191.986.565,00		
0010 - Saúde							
0128 - Formação de Recursos Humanos							
1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
Total Subfunção	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
0301 - Atenção Básica							
1007 - Incremento ao piso de Atenção Básica	2.002.000,00	2.002.000,00	2.002.000,00	2.002.000,00	8.008.000,00		
1009 - Aquisição de Veículos	352.000,00	373.000,00	395.260,00	418.855,00	1.539.115,00		
1010 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes	1.104.000,00	1.170.000,00	1.239.960,00	1.314.117,00	4.828.077,00		
1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência	1.052.000,00	1.115.000,00	1.184.780,00	1.252.566,00	4.604.346,00		
1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentária	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00	732.000,00		
1015 - Alto Vale Cir	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
1412 - Construção, Reforma e Ampliação	1.802.000,00	1.910.000,00	2.024.480,00	2.145.828,80	7.882.308,80		
2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.280.000,00	9.776.800,00	10.303.408,00	10.861.433,00	40.221.641,00		
2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde	2.215.071,42	2.347.464,28	2.487.777,14	2.636.484,00	9.686.796,84		
2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	50.239.154,74	53.605.868,60	56.870.595,67	60.689.884,89	221.405.503,90		
2166 - Pab Saúde Bucal	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	1.020.000,00		
2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde	3.685.000,00	3.685.000,00	3.685.000,00	3.685.000,00	14.740.000,00		
2168 - Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária	14.303.000,00	14.753.000,00	15.230.000,00	15.735.620,00	60.021.620,00		
2169 - Pap - Piso de Atenção Primária	2.451.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00	9.804.000,00		
2179 - Farmácia Básica	2.590.000,00	2.686.000,00	2.787.760,00	2.895.625,00	10.959.385,00		
2180 - Construção e Manutenção de Academias de Saúde	252.000,00	264.000,00	276.720,00	290.203,00	1.082.923,00		
2181 - Programa Informatiza Aps	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00	444.000,00		
2182 - Saúde Na Escola	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00		



		Valores				
Função / Subfunção / Ação	2026	2027	2028	2029	Total	
0010 - Saúde						
0301 - Atenção Básica						
2183 - Sistema Prisional	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	2.920.000,00	
2184 - Consórcio Cincatarina	1.106.923,84	1.218.831,12	1.352.010,23	1.427.573,81	5.105.339,00	
2185 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00	3.520.000,00	
Total Subfunção	94.664.150,00	99.587.964,00	104.520.751,04	110.036.190,50	408.809.055,54	
0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	4.762.000,00	4.762.000,00	4.762.000,00	4.762.000,00	19.048.000,00	
2170 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa	4.400.000,00	4.517.000,00	4.641.020,00	4.772.481,20	18.330.501,20	
2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac	150.122.000,00	150.122.000,00	150.122.000,00	150.122.000,00	600.488.000,00	
2172 - Caps	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00	
2173 - Samu	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00	
2174 - CEO	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00	3.040.000,00	
2175 - Faec Extra Teto	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,00	
Total Subfunção	179.224.000,00	179.341.000,00	179.465.020,00	179.596.481,20	717.626.501,20	
0304 - Vigilância Sanitária						
2176 - Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00	
Total Subfunção	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00	
0305 - Vigilância Epidemiológica						
2177 - Vigilância Epidemiológica	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	2.080.000,00	
2178 - Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00	
Total Subfunção	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	2.640.000,00	
0306 - Alimentação e Nutrição						
1013 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00	
Total Subfunção	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00	
Total Função	274.680.150,00	279.720.964,00	284.777.771,04	290.424.671,70	1.129.603.556,74	
0012 - Educação						
0306 - Alimentação e Nutrição						
2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00	
2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00	1.840.000,00	
2121 - Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	
2123 - Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00	
2127 - Programa de Alimentação do Ensino Infantil	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	13.000.000,00	
2128 - Programa Alimentação Escolar Especial	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	
Total Subfunção	6.480.000,00	7.480.000,00	8.480.000,00	9.480.000,00	31.920.000,00	



2022 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.370.000,00 3.790.000,00 4.010.000,00 1.5400.000,00 2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 2126 - Transporte Escolar Ensino Fundamental PNATE 32.000,00 3.500.000,00 3.800.0							
1002 - Educação 1002 - Educação 1003 - Ensiño Fundamental 1118 - Aquisção de Equipamentos e Materais Permanentes 600.000.00 620.000.00 620.000.00 620.000.00 620.000.00 1.000.000.00	Função / Subfunção / Ação	Valores					
1381 - Fasino Fundamental 1118 - Aguisição de Equipamento e Materiais Permanentes 600,000,00 620,000,00 640,000,00 252,000,000 2029 - Manutempão do Ensino Fundamental 3,370,000,00 3,780,000,00 4,010,000,00 1,500,000,00 1,5	Função / Subtunção / Ação	2026	2027	2028	2029	Total	
1119 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 600.000,00 620.000,00 640.000,00 680.000,00 2.520.000,00 2020 - Manuturção do Ensino Fundamental Estado 1.500.000,00 1.500.000	0012 - Educação						
2029- Manutenção de Ensino Fundamental 3,370,000,00 3,780,000,00 4,201,000,00 1,540,000,00 2,112.7 Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado 1,500,000,00 1,000,000,00	0361 - Ensino Fundamental						
2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado	1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00	2.520.000,00	
2126 - Transporte Escolar Educação Básica 8.800.000.00 9.300.000.00 9.800.000,00 10.300.000.00 38.200.000.00 2155 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE 32.000.00 35.000.00 30.000.00 40.000.00 14.500.000 2161 - Possocia e Encargos - Ensino Fundamental 32.171.580.00 35.000.00 36.000.00 40.000.00 14.3568.830,00 2162 - Manutenção do Departamento Administrativo 14.3658.830,00 1.635.000.00 1.635.000.00 1.635.000.00 1.635.000.00 1.635.000.00 6.304.450.00	2029 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.370.000,00	3.790.000,00	4.010.000,00	4.230.000,00	15.400.000,00	
2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - PNATE 32 00.0 0 35 000.0 0 38 000.0 0 40 000.0 0 145 000.00	2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00	
2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental 32.171.580,00 36.00,00,00 38.670,000,00 38.670,000,00 2167.280,00 2167.280,00 2167.280,000 1.483,000,00 1.585,000,00 1.5103,500,00 1.695,100,00 6.304,850,00 39.660,000,00 6.302,000,00	2126 - Transporte Escolar Educação Básica	8.800.000,00	9.300.000,00	9.800.000,00	10.300.000,00	38.200.000,00	
2162 - Manutenção do Departamento Administrativo 1.463.000,00 1.538.000,00 1.690.000 6.304.450.00 6.304.450.00 34.683.500,00 57.590.350.00 211.226.280,00 33.252.029.00 33.252.029.00 211.226.280,00 211.	2158 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00	
Total Subfunção 47.936.580,00 51.321.000,00 54.468.350,00 57.500.350,00 211.226.280,00 30.65 - Educação Infantil 1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação 6.975.000,00 8.475.000,00 8.800.000,00 9.002.029,00 33.252.029,00 2159 - Manutenção de Ensino Infantil 9.030.000,00 9.680.000,00 10.320.000,00 11.030.000,00 40.080.000,00 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil 9.030.000,00 9.680.000,00 10.320.000,00 11.030.000,00 40.080.000,00 10.000.000,00 40.080.000,00 10.000.000,00 40.080.000,00 10.000.000,00 40.080.00	2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	32.171.580,00	35.040.000,00	36.870.000,00	39.575.250,00	143.656.830,00	
3855 - Educação Infanti 1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação 6.975.000.00 8.475.000.00 8.800.000.00 9.002.029.00 33.252.029.00 2159 - Manutenção de Ensino Infantil 9.030.000.00 9.680.000.00 10.320.000.00 11.050.000.00 40.080.000.00 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil 81.930.270.00 86.309.972.00 90.914.623.92 96.002.327.10 355.157.193.02 Total Subfunção 79.935.270.00 104.444.972.00 110.034.623.92 116.054.356,10 428.469.222.02 2013 - Cultura 152.351.850.00 152.351.850.00 163.245.972.00 172.982.973.92 183.034.708,10 671.615.002.00 2016 - Manutenção da Fundação Cultural de Río do Sul 5.720.000.00 5.25.000.00 5.27.000.00 6.103.400.00 6.474.760.00 6.895.103.20 25.193.283.20 2077 - Fundo Municipal de Cultura 5.23.000.00 7.258.400.00 7.258.400.00 7.615.103.20 29.408.263.20 2078 - Manutenção da Fundação Cultural de Río do Sul 5.720.000.00 6.843.000.00 6.90.000.00 7.258.400.00 7.615.103.20 29.408.263.20 2079 - Fundo Municipal de Cultura 5.23.000.00 6.843.000.00 7.258.400.00 7.691.760.00 7.615.103.20 29.408.263.20 2070 - Fundo Municipal de Cultura 7.000.00 7.258.400.00 7.258.400.00 7.691.760.00 7.615.103.20 29.408.263.20 2071 - Fundo Municipal de Cultura 7.000.00 7.258.400.00	2162 - Manutenção do Departamento Administrativo	1.463.000,00	1.536.000,00	1.610.350,00	1.695.100,00	6.304.450,00	
1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação 6.975.000.00 8.475.000.00 8.800.000.00 9.002.029,00 33.252.029,00 2159 - Manutenção de Ensino Infantil 9.030.000.00 9.660.000.00 10.320.000.00 11.050.000.00 40.060.000.00 12.000.000 11.050.000.00 40.060.000.00 12.000.000 11.000.000.00 40.060.000.00 12.000.000 40.060.000.00 12.000.000 12.000.000 40.060.000.00 40.	Total Subfunção	47.936.580,00	51.321.000,00	54.468.350,00	57.500.350,00	211.226.280,00	
2159 - Manutenção do Ensino Infantil 9.030.000,0 9.660.000,0 10.320.000,0 11.050.000,0 40.060.000,0 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil 8.1930.270,0 88.309.972,0 99.914.623.92 99.002.327.1 355.157.193.02 Total Subfunção 97.935.270,0 104.44.4792,0 110.034.623.92 116.054.37.561,0 355.157.193.02 Total Função 152.351.850,0 163.245.972,0 172.982.973,92 183.034.706,1 671.615.502,02 Total Função 163.240.00,0 527.000,0 0.00 1.575.000,0 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul 5.720.000,0 6.103.400,0 6.47.760,0 6.895.103,2 25.193.263,20 2077 - Fundo Municipal de Cultura 60.00,0 6.300.00,0 6.300.00,0 6.300.00,0 72.000,0 72.000,0 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul 5.720.000,0 6.843.000,0 7.258.400,0 7.691.760,0 7.615.103,2 29.408.263,20 2077 - Fundo Municipal de Cultura 60.000,0 7.258.400,0 7.691.760,0 7.615.103,2 29.408.263,20 Total Subfunção 6.843.000,0 7.258.400,0 7.691.760,0 7.615.103,2 29.408.263,20 4081 - Infra-Estrutura Urbana 6.843.000,0 7.258.400,0 7.691.760,0 7.615.103,2 29.408.263,20 4081 - Infra-Estrutura Urbana 8.200.000,0 8.700.000,0 9.700.000,0 9.500.000,0 9.700.000,0 9.500.000,0 9.700.000,0 9.500.000,0 9.700.000,0 9.500.000,0 9.700.000,0 9.500.000,0 9.700.000,0 9.500.000,0 9.700.000,0 9.500.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700.000,0 9.700	0365 - Educação Infantil						
2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantili 81.930.270.00 86.309.972.00 90.914.623.92 96.002.327.10 355.157.193.02	1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educação	6.975.000,00	8.475.000,00	8.800.000,00	9.002.029,00	33.252.029,00	
Total Subfunção 97.935.270,00 104.444.972,00 110.034.623,92 116.054.356,10 428.469.222,02 Total Função 152.351.850,00 163.245.972,00 172.982.973,92 183.034.706,10 671.615.502,02 0013 - Cultura	2159 - Manutenção do Ensino Infantil	9.030.000,00	9.660.000,00	10.320.000,00	11.050.000,00	40.060.000,00	
Total Função 152.351.850,00 163.245.972,00 172.982.973,92 183.034.706,10 671.615.602,02	2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil	81.930.270,00	86.309.972,00	90.914.623,92	96.002.327,10	355.157.193,02	
1013 - Cultura 392 - Difusão Cultura 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura 523.000,00 525.000,00 527.000,00 0.00 1.575.000,00 2.076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul 5.720.000,00 6.103.400,00 6.474.760,00 6.895.103,20 25.193.263,20 2077 - Fundo Municipal de Cultura 600.000,00 630.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 2.640.000,00 720.000,00 2.640.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 29.408.263,20 7.001	Total Subfunção	97.935.270,00	104.444.972,00	110.034.623,92	116.054.356,10	428.469.222,02	
1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura 523.000,00 525.000,00 527.000,00 0,00 1.575.000,00	Total Função	152.351.850,00	163.245.972,00	172.982.973,92	183.034.706,10	671.615.502,02	
1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura 523.000,00 525.000,00 527.000,00 0,00 1.575.000,00 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul 5.720.000,00 6.103.400,00 6.474.760,00 6.895.103.20 25.193.263,20 2077 - Fundo Municipal de Cultura 600.000,00 630.000,00 630.000,00 720.000,00 2.640.000,00 Total Subfunção 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 29.408.263,20 Total Função 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.691.760,00 7.615.103,20 29.408.263,20 Total Função 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.691.760,00 7.615.103,20 29.408.263,20 Total Função 6.843.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.700.000,00 3.6450.000,00 1107 - Contrapartida de Convênios A.700.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.700.000,00 9.700.000,00 3.6450.000,00 1107 - Contrapartida de Convênios A.700.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.700.000,00 9.700.000,00 3.950.000,	0013 - Cultura						
2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul 5.720.000,00 6.103.400,00 6.474.760,00 6.895.103.20 25.193.263.20 2077 - Fundo Municipal de Cultura 600.000,00 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 2.640.000,00 2.640.000,00 720.000,00 2.640.000,00 720.000,00	0392 - Difusão Cultural						
2077 - Fundo Municipal de Cultura 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 2.640.000,00	1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,00	
Total Subfunção 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 29.408.263,20 O015 - Urbanismo O451 - Infra-Estrutura Urbana 0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054 100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 1072 - Contrapartida de Convênios 8.200.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.850.000,00 36.450.000,00 1105 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis 38.250.000,00 39.000.000,00 100.000,00 40.000.000,00 157.000.000,00 11415 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito 100.000,00 1.250.000,00 1.00.000,00 100.000,00 100.000,00 1.500.000,00 50.950.000,00 51.450.000,00 51.450.000,00 51.450.000,00 199.100.000,00 2048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 24.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00 24.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 20.000.000,00 <td>2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul</td> <td>5.720.000,00</td> <td>6.103.400,00</td> <td>6.474.760,00</td> <td>6.895.103,20</td> <td>25.193.263,20</td>	2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul	5.720.000,00	6.103.400,00	6.474.760,00	6.895.103,20	25.193.263,20	
Total Função 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 29.408.263,20 0015 - Urbanismo 0451 - Infra-Estrutura Urbana 0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054 100.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 1072 - Contrapartida de Convênios 8.200.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.850.000,00 36.450.000,00 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis 38.250.000,00 39.000.000,00 39.750.000,00 40.000.000,00 157.000.000,00 1415 - Desapropriação de Imóveis 1.000.000,00 1.250.000,00 1.250.000,00 1.500.000,00 5.150.000,00 5.150.000,00 0452 - Servicos Urbanos Total Subfunção 47.650.000,00 49.050.000,00 50.950.000,00 51.450.000,00 42.832.800,00 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 17.000.000,00 62.000.000,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	2077 - Fundo Municipal de Cultura	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00	2.640.000,00	
0015 - Urbanismo 0451 - Infra-Estrutura Urbana 0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054 100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 1072 - Contrapartida de Convênios 8.200.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.850.000,00 36.450.000,00 1110 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis 38.250.000,00 39.000.000,00 39.750.000,00 40.000.000,00 157.000.000,00 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 157.000.000,00 400.000,00 400.000,00 1.500.000,00 51.500.000,00 51.500.000,00 51.500.000,00 51.500.000,00 51.450.000,00 199.100.000,00 0.000.000,00 10.658.200,00 10.658.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00 24.000.000,00 24.000.000,00 24.000.000,00 24.000.000,00 24.000.000,00 24.000.000,00	Total Subfunção	6.843.000,00	7.258.400,00	7.691.760,00	7.615.103,20	29.408.263,20	
0451 - Infra-Estrutura Urbana 0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054 100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 1072 - Contrapartida de Convênios 8.200.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.850.000,00 36.450.000,00 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis 38.250.000,00 39.000.000,00 39.750.000,00 40.000.000,00 157.000.000,00 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 40.000,000,00 40.000,000,00 40.000,000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 51.500,000,00 51.500,000,00 51.500,000,00 100.000,00 10.000,0	Total Função	6.843.000,00	7.258.400,00	7.691.760,00	7.615.103,20	29.408.263,20	
0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054 100.000,00 0,00 0,00 0,00 100.000,00 1072 - Contrapartida de Convênios 8.200.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.850.000,00 36.450.000,00 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis 38.250.000,00 39.000.000,00 100.000,00 40.000.000,00 157.000.000,00 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 1.500.000,00 5.150.000,00 1415 - Desapropriação de Imóveis 1.000.000,00 1.250.000,00 1.400.000,00 1.500.000,00 5.150.000,00 0452 - Servicos Urbanos 70.000.000,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2020 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 16.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	0015 - Urbanismo						
1072 - Contrapartida de Convênios 8.200.000,00 8.700.000,00 9.700.000,00 9.850.000,00 36.450.000,00 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis 38.250.000,00 39.000.000,00 39.750.000,00 40.000.000,00 157.000.000,00 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 1.500.000,00 400.000,00 5.150.000,00 1415 - Desapropriação de Imóveis 1.000.000,00 1.250.000,00 1.400.000,00 1.500.000,00 5.150.000,00 Total Subfunção 47.650.000,00 49.050.000,00 50.950.000,00 51.450.000,00 199.100.000,00 0452 - Servicos Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 15.000.000,00 16.000.000,00 17.000.000,00 62.000.000,00 2060 - Limpeza Urbana Municipal 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00	0451 - Infra-Estrutura Urbana						
1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis 38.250.000,00 39.000.000,00 39.750.000,00 40.000.000,00 157.000.000,00 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 1.500.000,00 400.000,00 1415 - Desapropriação de Imóveis 1.000.000,00 1.250.000,00 1.400.000,00 1.500.000,00 5.150.000,00 Total Subfunção 47.650.000,00 49.050.000,00 50.950.000,00 51.450.000,00 199.100.000,00 O452 - Servicos Urbanos 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 17.000.000,00 42.832.800,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00 1415 - Desapropriação de Imóveis 1.000.000,00 1.250.000,00 1.400.000,00 1.500.000,00 5.150.000,00 Total Subfunção 47.650.000,00 49.050.000,00 50.950.000,00 51.450.000,00 199.100.000,00 O452 - Serviços Urbanos 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 16.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	1072 - Contrapartida de Convênios	8.200.000,00	8.700.000,00	9.700.000,00	9.850.000,00	36.450.000,00	
1415 - Desapropriação de Imóveis 1.000.000,00 1.250.000,00 1.400.000,00 1.500.000,00 5.150.000,00 Total Subfunção 47.650.000,00 49.050.000,00 50.950.000,00 51.450.000,00 199.100.000,00 0452 - Serviços Urbanos 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 16.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis	38.250.000,00	39.000.000,00	39.750.000,00	40.000.000,00	157.000.000,00	
Total Subfunção 47.650.000,00 49.050.000,00 50.950.000,00 51.450.000,00 199.100.000,00 0452 - Servicos Urbanos 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 16.000.000,00 17.000.000,00 62.000.000,00 2060 - Limpeza Urbana Municipal 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
0452 - Servicos Urbanos 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 16.000.000,00 17.000.000,00 62.000.000,00 2060 - Limpeza Urbana Municipal 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	1415 - Desapropriação de Imóveis	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.150.000,00	
2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 10.558.200,00 10.658.200,00 10.758.200,00 10.858.200,00 42.832.800,00 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 16.000.000,00 17.000.000,00 62.000.000,00 2060 - Limpeza Urbana Municipal 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00	Total Subfunção	47.650.000,00	49.050.000,00	50.950.000,00	51.450.000,00	199.100.000,00	
2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública 14.000.000,00 15.000.000,00 16.000.000,00 17.000.000,00 62.000.000,00 2060 - Limpeza Urbana Municipal 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00	0452 - Servicos Urbanos						
2060 - Limpeza Urbana Municipal 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 6.000.000,00 24.000.000,00	2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	10.558.200,00	10.658.200,00	10.758.200,00	10.858.200,00	42.832.800,00	
	2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00	
Total Subfunção 30.558.200,00 31.658.200,00 32.758.200,00 33.858.200,00 128.832.800,00	2060 - Limpeza Urbana Municipal	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00	
	Total Subfunção	30.558.200,00	31.658.200,00	32.758.200,00	33.858.200,00	128.832.800,00	



	Valence								
Função / Subfunção / Ação	Função / Subfunção / Ação			Valores					
0047 111 1	2026	2027	2028	2029	Total				
0015 - Urbanismo									
0453 - Transportes Coletivos Urbanos		0.000.000.00	0.750.000.00	4 000 000 00	4 400 000 00	45 450 000 00			
2120 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal		3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.150.000,00			
	Total Subfunção	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.150.000,00			
2040 11 177 ~	Total Função	81.508.200,00	84.458.200,00	87.708.200,00	89.408.200,00	343.082.800,00			
0016 - Habitação									
0482 - Habitacao Urbana				0.440.000.=4	2 22 22 22	0.4=0.040.0=			
2030 - Manutenção do Fundo de Habitação		1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55	8.178.916,97			
	Total Subfunção	1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55	8.178.916,97			
	Total Função	1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55	8.178.916,97			
0018 - Gestão Ambiental									
0451 - Infra-Estrutura Urbana		227 222 22	202 202 20		4 0 40 000 00	0.010.000.00			
2024 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	3.849.000,00			
	Total Subfunção	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	3.849.000,00			
0541 - Preservação e Conservação Ambiental									
2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente		86.100,44	88.347,82	90.565,22	92.782,61	357.796,09			
	Total Subfunção	86.100,44	88.347,82	90.565,22	92.782,61	357.796,09			
	Total Função	971.100,44	1.024.347,82	1.078.565,22	1.132.782,61	4.206.796,09			
0020 - Agricultura									
0122 - Administracao Geral									
2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.425,00	1.758.000,00	6.549.425,00			
2084 - Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos		120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00	515.000,00			
	Total Subfunção	1.640.000,00	1.721.000,00	1.807.425,00	1.896.000,00	7.064.425,00			
0606 - Extensão Rural									
2080 - Subsídio para Associações de Agricultores		576.000,00	605.000,00	635.000,00	670.000,00	2.486.000,00			
	Total Subfunção	576.000,00	605.000,00	635.000,00	670.000,00	2.486.000,00			
0608 - Promoção da Produção Agropecuária									
2079 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura		12.652,17	13.326,09	14.000,00	14.673,92	54.652,18			
	Total Subfunção	12.652,17	13.326,09	14.000,00	14.673,92	54.652,18			
	Total Função	2.228.652,17	2.339.326,09	2.456.425,00	2.580.673,92	9.605.077,18			
0023 - Comércio e Serviços									
0691 - Promoção Comercial									
2090 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico		20.053,57	21.107,15	22.160,71	23.214,29	86.535,72			
	Total Subfunção	20.053,57	21.107,15	22.160,71	23.214,29	86.535,72			
0695 - Turismo									
2156 - Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00			



Euraga / Cubfunaga / Aaga		Valores				
Função / Subfunção / Ação	2026	2027	2028	2029	Total	
0023 - Comércio e Serviços						
0695 - Turismo						
2157 - Promoção e Realização de Eventos	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00	3.760.000,00	
Total Subf	ınção 1.340.000,00	1.340.000,00	1.340.000,00	1.340.000,00	5.360.000,00	
Total F	ınção 1.360.053,57	1.361.107,15	1.362.160,71	1.363.214,29	5.446.535,72	
0026 - Transporte						
0781 - Transporte Aéreo						
2153 - Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
Total Subf	ınção 300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
Total F	ınção 300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	
0027 - Desporto e Lazer						
0812 - Desporto Comunitário						
2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer	665.000,00	698.500,00	735.000,00	780.000,00	2.878.500,00	
2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	5.490.000,00	5.740.000,00	5.925.000,00	6.050.000,00	23.205.000,00	
2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00	
Total Subf	ınção 6.581.000,00	6.880.500,00	7.119.000,00	7.305.000,00	27.885.500,00	
Total F	ınção 6.581.000,00	6.880.500,00	7.119.000,00	7.305.000,00	27.885.500,00	
0028 - Encargos Especiais						
0843 - Serviço da Dívida Interna						
0002 - Pagamento da Dívida Fundada Interna	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00	
Total Subf	ınção 11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00	
Total F	ınção 11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00	
0099 - Reserva de Contingência						
0999 - Reserva de contingência						
9010 - Reserva de Contingência - Prefeitura	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
9011 - Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV	9.132.032,00	9.475.583,04	9.805.071,05	10.753.521,02	39.166.207,11	
Total Subf	ınção 9.142.032,00	9.485.583,04	9.815.071,05	10.763.521,02	39.206.207,11	
Total F	ınção 9.142.032,00	9.485.583,04	9.815.071,05	10.763.521,02	39.206.207,11	
Tota	geral 723.607.189,00	754.197.090,04	784.492.581,05	817.303.361,02	3.079.600.221,11	



Planejamento e Orçamento Despesas do PPA por Programa PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Temático					
Descrição do Programa			Volor Global do Brograma		
Código		Título	Valor Global do Programa		
0003	0003 Cidade Mais Segura		56.097.750,00		
Objetivo 1					
Código		Descrição			



Planejamento e Orçamento Despesas do PPA por Programa
PPA: 2026 - 2029
Entidade(s): Consolidado

	Temático					
	Des	crição do Programa	Volor Clobal do Brograma			
Código		Título	Valor Global do Programa			
0006	Educação em Construção		675.075.502,02			
Objetivo 1						
Código		Descrição				



Planejamento e Orçamento Despesas do PPA por Programa PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

	Temático					
	Des	scrição do Programa	Valor Global do Programa			
Código		Título	Valor Global do Programa			
0007	Pessoas em primeiro lugar		94.724.018,65			
Objetivo 1						
Código		Descrição				



Planejamento e Orçamento Despesas do PPA por Programa PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

	Temático					
	Des	scrição do Programa	Valor Global do Brograma			
Código		Título	Valor Global do Programa			
0010	Esporte e Lazer p	ara Todos	27.885.500,00			
Objetivo 1	Objetivo 1					
Co	ódigo	Descrição				



Planejamento e Orçamento Despesas do PPA por Programa PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

	Temático							
	Des	crição do Programa	Valor Global do Brograma					
Código		Título	Valor Global do Programa					
0011	Cultura na Cidade		29.408.263,20					
Objetivo 1								
С	ódigo	Descrição						



Planejamento e Orçamento Despesas do PPA por Programa PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

Temático						
	Des	scrição do Programa	Valor Clobal do Brograma			
Código		Título	Valor Global do Programa			
0012	Saúde para Todo	S	1.129.603.556,74			
Objetivo 1						
Código		Descrição				



Planejamento e Orçamento Despesas do PPA por Programa PPA: 2026 - 2029 Entidade(s): Consolidado

	Gestão, Manutenção e Serviços ao Município					
	Descrição do Programa	Volor Clobal do Bragrama				
Código	Título	Valor Global do Programa				
0001	Processo Legislativo	77.757.042,86				
0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados	42.391.020,17				
0004	Planeja Cidade	328.436.350,00				
0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale	16.546.449,52				
0008	Manutenção da Cidade	110.520.350,00				
0009	Cidade Sustentável	32.150.973,27				
0013	Simplifica Rio do Sul	459.003.444,68				



Planejamento e Orçamento Meta Financeira por Órgão e Unidade Entidade(s): Consolidado Ano PPA: 2026 - 2029

Órgao Unidade	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	Total Geral
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL									
001 - Câmara Municipal de Rio do Sul	16.996.817,97	2,35%	18.356.563,41	2,43%	20.192.219,75	2,57%	22.211.441,73	2,72%	77.757.042,86
Total	16.996.817,97	2,35%	18.356.563,41	2,43%	20.192.219,75	2,57%	22.211.441,73	2,72%	77.757.042,86
1000	10.000.011,01	2,0070	10.000.000,41	2,4070	20:102:210;10	2,01 70	22.211.441,70	_,, _ , 0	77.707.042,00
78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPOR	RTE E LAZER								
001 - Secretaria Municipal de Esporte e	6.155.000,00	0,85%	6.438.500,00	0,85%	6.660.000,00	0,85%	6.830.000,00	0,84%	26.083.500,00
Lazer	·	·	·	·	·	·		·	
Total	6.155.000,00	0,85%	6.438.500,00	0,85%	6.660.000,00	0,85%	6.830.000,00	0,84%	26.083.500,00
					-				
79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL								-	
002 - Gabinete do Prefeito e do Vice-	1.425.000,00	0,20%	1.485.000,00	0,20%	1.548.000,00	0,20%	1.615.000,00	0,20%	6.073.000,00
Prefeito	4 405 000 00	0.000/	4 405 000 00	0.000/	4 540 000 00	0.000/	4 04 5 000 00	0.000/	0.070.000.00
Total	1.425.000,00	0,20%	1.485.000,00	0,20%	1.548.000,00	0,20%	1.615.000,00	0,20%	6.073.000,00
81 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ	ÍPIO								
001 - Procuradoria Geral	6.680.000,00	0,92%	6.816.000,00	0,90%	6.958.800,00	0,89%	7.109.000,00	0,87%	27.563.800,00
Total	6.680.000,00	0,92%	6.816.000,00	0,90%	6.958.800,00	0,89%	7.109.000,00	0,87%	27.563.800,00
Total	0.000.000,00	0,32 /0	0.010.000,00	0,30 /0	0.330.000,00	0,0376	7.103.000,00	0,07 /6	27.303.000,00
82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEN	DA								
002 - Secretaria Municipal de Fazenda	25.921.594,97	3,58%	28.812.559,94	3,82%	29.903.580,06	3,81%	32.283.300,00	3,95%	116.921.034,97
Total	25.921.594,97	3,58%	28.812.559,94	3,82%	29.903.580,06	3,81%	32.283.300,00		116.921.034,97
	=====================================	-,,-		5,5=75		-,,-		-,,-	,,,,,
83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN	IVOLVIMENTO EC	CONÔMIC	:0						
001 - Departamento de Desenvolvimento	4.435.032,02	0,61%	4.436.085,60	0,59%	3.837.139,16	0,49%	3.838.192,74	0,47%	16.546.449,52
Econômico	,		()		, ,		,		•
Total	4.435.032,02	0,61%	4.436.085,60	0,59%	3.837.139,16	0,49%	3.838.192,74	0,47%	16.546.449,52
84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST		1					T	-	
001 - Departamento de Assistência Social	11.452.000,00	1,58%	12.049.600,00	1,60%	12.282.196,00	1,57%	13.324.027,76	1,63%	49.107.823,76
002 - Departamento de Habitação	1.441.109,57	0,20%	1.687.576,14	0,22%	2.442.830,71	0,31%	2.607.400,55	0,32%	8.178.916,97
Total	12.893.109,57	1,78%	13.737.176,14	1,82%	14.725.026,71	1,88%	15.931.428,31	1,95%	57.286.740,73
85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA	LCÃO.								
	·	04.400/	404 000 070 00	04.700/	470 707 070 00	00.450/	400 004 700 40	20.500/	075 075 500 00
002 - Secretaria Municipal de Educação	153.131.850,00	21,16%	164.280.972,00	21,78%		22,15%	183.864.706,10	_	675.075.502,02
Total	153.131.850,00	21,16%	164.280.972,00	21,78%	173.797.973,92	22,15%	183.864.706,10	22,50%	675.075.502,02
86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA	FSTRUTURA								
007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	77.141.000,00	10,66%	80.512.950,00	10,68%	84.301.400,00	10,75%	86.481.000,00	10 58%	328.436.350,00
Total	77.141.000,00	10,66%	80.512.950,00	10,68%	84.301.400,00	10,75%	86.481.000,00		328.436.350,00
Total	77.141.000,00	10,0070	00.012.000,00	10,0070	04.001.400,00	10,7070	00.401.000,00	10,0070	020.400.000,00
87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
002 - Secretaria Municipal de Saúde	274.680.150,00	37,96%	279.720.964,00	37,09%	284.777.771,04	36,30%	290.424.671,70	35.53%	1.129.603.556.7
Total	274.680.150,00		279.720.964,00		284.777.771,04	36,30%	290.424.671,70	,	1.129.603.556,7
	==	,,-	,,,,,	,,-		,,-		,,-	
88 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO S	SUL								
001 - Fundação Cultural	6.843.000,00	0,95%	7.258.400,00	0,96%	7.691.760,00	0,98%	7.615.103,20	0,93%	29.408.263,20
Total	6.843.000,00	0,95%	7.258.400,00	0,96%	7.691.760,00	0,98%	7.615.103,20	0,93%	29.408.263,20
	<u> </u>								
89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPOR	TOS								
001 - Fundação Municipal de Desporto	426.000,00	0,06%	442.000,00	0,06%	459.000,00	0,06%	475.000,00	0,06%	1.802.000,00
Total	426.000,00	0,06%	442.000,00	0,06%	459.000,00	0,06%	475.000,00	0,06%	1.802.000,00
on FUNDO MUNICIPAL DE LOCATA									
90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				,					
001 - Fundo Municipal de Assistência Social	6.326.000,00	0,87%	6.693.200,00	0,89%	7.142.432,00	0,91%	7.558.617,92	0,92%	27.720.249,92
002 - Recursos Federais	1.331.757,00	0,18%	1.331.757,00	0,18%	1.331.757,00	0,17%	1.331.757,00	0,16%	5.327.028,00
003 - Recursos Federais	585.500,00	0,18%	585.500,00	0,18%	585.500,00	0,17%	585.500,00	0,16%	2.342.000,00
Total	8.243.257,00	1,14%	8.610.457,00	1,14%	9.059.689,00	1,15%	9.475.874,92	1,16%	35.389.277,92
Liotal	0.240.201,00	1,1→/0	5.510. 4 57,00	1,14/0	0.000.000,00	1,10/0	J1 J.U14,32	1,10/0	30.003.211,32
91 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	OO ADOLESCENT	Έ							
001 - Fundo Municipal da Criança e do	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,06%	2.048.000,00
Adolescente			,		,		, , ,		, , ,
Total	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,07%	512.000,00	0,06%	2.048.000,00
92 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIA		1							
001 - Rio do Sul Prev	52.948.532,00	7,32%	55.676.733,04	7,38%	59.133.836,05	7,54%	63.393.671,02		231.152.772,11
Total	52.948.532,00	7,32%	55.676.733,04	7,38%	59.133.836,05	7,54%	63.393.671,02	7,76%	231.152.772,11
02 0500554514 14111121541 55 055 1) F 0FD\#600	DANCS							
93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			07.0		0=0==:			1	110 500 000
001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	26.888.200,00	3,72%	27.370.200,00	3,63%	27.870.450,00	3,55%	28.391.500,00	3,47%	110.520.350,00
Total	26.888.200,00	3,72%	27.370.200,00	3,63%	27.870.450,00	3,55%	28.391.500,00	3 470/	110.520.350,00
Total	20.000.200,00	3,12/0	21.310.200,00	3,03%	21.010.450,00	3,35%	20.391.300,00	3,41 70	110.020.000,00



Planejamento e Orçamento Meta Financeira por Órgão e Unidade Entidade(s): Consolidado Ano PPA: 2026 - 2029

Órgao Unidade	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	Total Geral
94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC	ULTURA E MEIO	AMBIENT	E						
002 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	7.425.152,61	1,03%	7.817.773,91	1,04%	8.232.590,22	1,05%	8.675.456,53	1,06%	32.150.973,27
Total	7.425.152,61	1,03%	7.817.773,91	1,04%	8.232.590,22	1,05%	8.675.456,53	1,06%	32.150.973,27
95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN	ISTRAÇÃO								
002 - Secretaria Municipal de Administração	19.402.100,00	2,68%	19.396.205,00	2,57%	21.177.115,00	2,70%	23.350.417,60	2,86%	83.325.837,60
Total	19.402.100,00	2,68%	19.396.205,00	2,57%	21.177.115,00	2,70%	23.350.417,60	2,86%	83.325.837,60
96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGUR	RANÇA PÚBLICA								
001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	13.037.000,00	1,80%	13.657.250,00	1,81%	14.346.500,00	1,83%	15.057.000,00	1,84%	56.097.750,00
Total	13.037.000,00	1,80%	13.657.250,00	1,81%	14.346.500,00	1,83%	15.057.000,00	1,84%	56.097.750,00
97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICI	JLAÇÃO E GOVE	RNO							
001 - Secretaria Municipal de Articulação e Governo	7.692.392,86	1,06%	8.096.300,00	1,07%	8.508.730,14	1,08%	8.929.597,17	1,09%	33.227.020,17
Total	7.692.392,86	1,06%	8.096.300,00	1,07%	8.508.730,14	1,08%	8.929.597,17	1,09%	33.227.020,17
98 - CONTROLE INTERNO									
001 - Departamento de Controle Interno	720.000,00	0,10%	753.000,00	0,10%	789.000,00	0,10%	829.000,00	0,10%	3.091.000,00
Total	720.000,00	0,10%	753.000,00	0,10%	789.000,00	0,10%	829.000,00	0,10%	3.091.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
001 - Reserva de Contingencia - Prefeitura	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	40.000,00
Total	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	40.000,00
Total Geral	723.607.189,00	100,00%	754.197.090,04	100,00%	784.492.581,05	100,00%	817.303.361,02	100,00%	3.079.600.221,1



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	ão	
Órgao:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Câmara Municipal de Rio do Sul
Função:	0001	Legislativa
Subfunção:	0031	Acao Legislativa
Programa:	0001	Processo Legislativo

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar, além da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal. PROBLEMA: A falta de estrutura própria pode levar o município à baixa qualidade no processo de fiscalização oferecido pelo Poder Legislativo Municipal. DIAGNOSTICO: O Legislativo Municipal é composto por 10 (dez) Vereadores e com o apoio de 23 (vinte e três) servidores; sendo 10 (dez) comissionados, 12 (doze) efetivos e 01 (um) terceirizado.

IV - Diretrizes do Programa

Realizações de sessões ordinárias conforme Regimento Interno, realização de sessões extraordinárias quando convocadas, realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do Legislativo Municipal. Construção do Edifício-Sede, de acordo com o Convênio firmado entre Câmara Municipal de Rio do Sul, AMAVI e UCAVI.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes

	.ae.pee						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2051	2	А	Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal	Construção, ampliação e reformas/ Projeto, Manutenção da camara de vereadores/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	36,0000	16.996.817,97
	2	Α			2027	36,0000	18.356.563,41
	2	Α			2028	36,0000	20.192.219,75
	2	Α			2029	36,0000	22.211.441,73
					Total:	144,0000	77.757.042,86

VI - Descrição da Ação

Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		48.986.937,00	0,00	48.986.937,00
			2026	10.707.995,32	0,00	10.707.995,32
			2027	11.564.634,95	0,00	11.564.634,95
			2028	12.721.098,44	0,00	12.721.098,44
			2029	13.993.208,29	0,00	13.993.208,29
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		5.442.993,00	0,00	5.442.993,00
			2026	1.189.777,26	0,00	1.189.777,26
			2027	1.284.959,44	0,00	1.284.959,44
			2028	1.413.455,38	0,00	1.413.455,38
			2029	1.554.800,92	0,00	1.554.800,92
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
			2026	55.000,00	0,00	55.000,00
			2027	60.000,00	0,00	60.000,00
			2028	65.000,00	0,00	65.000,00
			2029	70.000,00	0,00	70.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
			2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2027	2.750.000,00	0,00	2.750.000,00
			2028	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2029	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		11.577.112,86	0,00	11.577.112,86
			2026	2.544.045,39	0,00	2.544.045,39
			2027	2.696.969,02	0,00	2.696.969,02
			2028	2.992.665,93	0,00	2.992.665,93
			2029	3.343.432,52	0,00	3.343.432,52
			Total:	77.757.042,86	0,00	77.757.042,86



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação	- Classificação						
Órgao:	78	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
Função:	0027	Desporto e Lazer					
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário					
Programa:	0010	Esporte e Lazer para Todos					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover o acesso democrático ao esporte e lazer, fomentar o esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento social, desenvolver o esporte educacional e escolar, apoiar o esporte de rendimento e a formação de talentos, estimular a prática regular de atividades físicas para a saúde e qualidade de vida, valorizar o paradesporto e o esporte adaptado, aprimorar a infraestrutura esportiva e de lazer e fortalecer a gestão pública do esporte e do lazer.

IV - Diretrizes do Programa

- * Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
- * Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- * Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
- * Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
- * Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2047	2	Α	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	Manutenção da Secretaria/Departamento/ Mês	2026	12,0000	5.490.000,00
	2	Α			2027	12,0000	5.740.000,00
	2	Α			2028	12,0000	5.925.000,00
	2	Α			2029	12,0000	6.050.000,00
					Total:	48,0000	23.205.000,00

VI - Descrição da Ação

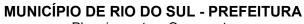
Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	16.950.000,00	0,00	16.950.000,00
			2026	4.125.000,00	0,00	4.125.000,00
			2027	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
			2028	4.275.000,00	0,00	4.275.000,00
			2029	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		6.255.000,00	0,00	6.255.000,00
			2026	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00
			2027	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
			2028	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
			2029	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
			Total:	23.205.000,00	0,00	23.205.000,00





Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	o	
Órgao:	78	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Função:	0027	Desporto e Lazer
Subfunção:	0812	Desporto Comunitário
Programa:	0010	Esporte e Lazer para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover o acesso democrático ao esporte e lazer, fomentar o esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento social, desenvolver o esporte educacional e escolar, apoiar o esporte de rendimento e a formação de talentos, estimular a prática regular de atividades físicas para a saúde e qualidade de vida, valorizar o paradesporto e o esporte adaptado, aprimorar a infraestrutura esportiva e de lazer e fortalecer a gestão pública do esporte e do lazer.

IV - Diretrizes do Programa

- * Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
- * Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- * Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
- * Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
- * Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2046	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	665.000,00
	2	Α			2027	12,0000	698.500,00
	2	Α			2028	12,0000	735.000,00
	2	Α			2029	12,0000	780.000,00
					Total:	48,0000	2.878.500,00

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	2.489.000,00	0,00	2.489.000,00
			2026	575.000,00	0,00	575.000,00
			2027	604.000,00	0,00	604.000,00
			2028	635.000,00	0,00	635.000,00
			2029	675.000,00	0,00	675.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	389.500,00	0,00	389.500,00
			2026	90.000,00	0,00	90.000,00
			2027	94.500,00	0,00	94.500,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	105.000,00	0,00	105.000,00
			Total:	2.878.500,00	0,00	2.878.500,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	79	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade:	002	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Função: 0004 Administração Subfunção: 0122 Administracao Geral

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

_		
Рο	pul	ação

i opalação							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2188	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	1.235.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.295.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.358.000,00
	2	Α			2029	12,0000	1.425.000,00
					Total:	48,0000	5.313.000,00

VI - Descrição da Ação



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados d	e Impostos - Ordinários	5.173.000,00	0,00	5.173.000,00
			2026	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			2027	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
			2028	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
			2029	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados d	e Impostos - Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
			2026	35.000,00	0,00	35.000,00
			2027	35.000,00	0,00	35.000,00
			2028	35.000,00	0,00	35.000,00
			2029	35.000,00	0,00	35.000,00
			Total:	5.313.000,00	0,00	5.313.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	79	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade:	002	Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
l _		

Função: 0004 Administração Subfunção: 0122 Administracao Geral

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- 2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- 3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- 5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- 6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- 9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

População

População							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2189	2	Α	Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice	Manutenção do gabinete do prefeito e vice/Mes	2026	12,0000	190.000,00
	2	Α			2027	12,0000	190.000,00
	2	Α			2028	12,0000	190.000,00
	2	Α			2029	12,0000	190.000,00
					Total:	48,0000	760.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI -	Descrição	da Ação
-------------	-----------	---------

Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice

VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa	AÇUES	Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados d	e Impostos - Ordinários	720.000,00	0,00	720.000,00
			2026	180.000,00	0,00	180.000,00
			2027	180.000,00	0,00	180.000,00
			2028	180.000,00	0,00	180.000,00
			2029	180.000,00	0,00	180.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vincu	ılados - Ordinarios	40.000,00	0,00	40.000,00
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	760.000,00	0,00	760.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação				
Órgao:	81	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	001	Procuradoria Geral		
Função:	0004	Administração		
Subfunção:	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul		

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança iurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- 3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1	0	0	Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	3.500.000,00
	0	0			2027	12,0000	3.500.000,00
	0	0			2028	12,0000	3.500.000,00
	0	0			2029	12,0000	3.500.000,00
	•	•			Total:	48,0000	14.000.000,00

VI - Descrição da Ação

Operação Especial - Indenização, Ressarcimentos, Sentenças Judiciais

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
			2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2027	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2028	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2029	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			Total:	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00



RIO DO SUL

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	Classificação
ć	'n	aao:

Órgao: 81 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade:001Procuradoria GeralFunção:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0013Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2009	2	Α	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	Manutenção da procuradoria juridica/Mes	2026	12,0000	400.000,00
	2	Α			2027	12,0000	400.000,00
	2	Α			2028	12,0000	400.000,00
	2	Α			2029	12,0000	400.000,00
					Total:	48,0000	1.600.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Procuradoria Geral do Município

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	os	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total:	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaça	0	
Órgao:	81	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade:	001	Procuradoria Geral
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2010	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	2.720.000,00
	2	Α			2027	12,0000	2.856.000,00
	2	Α			2028	12,0000	2.998.800,00
	2	Α			2029	12,0000	3.149.000,00
					Total:	48,0000	11.723.800,00

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Geral

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		11.206.500,00	0,00	11.206.500,00
			2026	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
			2027	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00
			2028	2.866.500,00	0,00	2.866.500,00
			2029	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		517.300,00	0,00	517.300,00
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	126.000,00	0,00	126.000,00
			2028	132.300,00	0,00	132.300,00
			2029	139.000,00	0,00	139.000,00
			Total:	11.723.800,00	0,00	11.723.800,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação						
Órgao:	81	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade:	001	Procuradoria Geral				
Função:	0004	Administração				
Subfunção:	0122	Administracao Geral				
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2086	2	Α	FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral do Município de Rio do Sul.	Manutenção FUNPRO/Mês	2026	12,0000	60.000,00
	2	Α			2027	12,0000	60.000,00
	2	Α			2028	12,0000	60.000,00
	2	Α			2029	12,0000	60.000,00
					Total:	48,0000	240.000,00

VI - Descrição da Ação

FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Geral

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000006 FUNPRO		0,00	120.000,00	120.000,00
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000006 FUNPRO		0,00	120.000,00	120.000,00
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	0,00	240.000,00	240.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	0	
Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0028	Encargos Especiais
Subfunção:	0843	Serviço da Dívida Interna
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2	0	0	Pagamento da Dívida Fundada Interna	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	11.500.000,00
	0	0			2027	12,0000	11.600.000,00
	0	0			2028	12,0000	11.700.000,00
	0	0			2029	12,0000	11.800.000,00
	•				Total:	48,0000	46.600.000,00

VI - Descrição da Ação

Pagamento da Dívida Fundada Interna



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3329000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário)S	18.600.000,00	0,00	18.600.000,00
			2026	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
			2027	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
			2028	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
			2029	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
3469000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	os	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00
			2026	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2027	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2028	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2029	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			Total:	46.600.000,00	0,00	46.600.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaç	ão	
Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2013	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	5.250.000,00
	2	Α			2027	12,0000	5.468.000,00
	2	Α			2028	12,0000	5.885.500,00
	2	Α			2029	12,0000	6.105.000,00
					Total:	48,0000	22.708.500,00

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	21.200.000,00	0,00	21.200.000,00
			2026	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
			2027	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
			2028	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
			2029	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	1.508.500,00	0,00	1.508.500,00
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	368.000,00	0,00	368.000,00
			2028	385.500,00	0,00	385.500,00
			2029	405.000,00	0,00	405.000,00
			Total:	22.708.500,00	0,00	22.708.500,00





Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I -	C	ass	SITI	ca	ça	0

Órgao: 82 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Fazenda

Função:0006Segurança PúblicaSubfunção:0181PoliciamentoPrograma:0013Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2011	2	Α	Manutenção do Funrebom	Manutenção do funrebom/Mes	2026	12,0000	1.303.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.403.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.503.000,00
	2	Α			2029	12,0000	1.603.000,00
					Total:	48.0000	5.812.000.00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Funrebom



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	150170000001 FUNREBOM		800.000,00	0,00	800.000,00
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000001 FUNREBOM		4.212.000,00	0,00	4.212.000,00
			2026	903.000,00	0,00	903.000,00
			2027	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
			2028	1.103.000,00	0,00	1.103.000,00
			2029	1.203.000,00	0,00	1.203.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000001 FUNREBOM		800.000,00	0,00	800.000,00
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
			Total:	5.812.000,00	0,00	5.812.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	io	
Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2133	2	Α	Manutenção de Frotas - Fazenda	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	Α			2027	12,0000	30.000,00
	2	Α			2028	12,0000	30.000,00
	2	Α			2029	12,0000	30.000,00
					Total:	48,0000	120.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Fazenda



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinári	os	120.000,00	0,00	120.000,00
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total:	120.000,00	0,00	120.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	io	
Órgao:	82	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Fazenda
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2012	2	Α	Manutenção da Secretaria de Fazenda	Manutenção da Secretaria da Fazenda/ Mes	2026	12,0000	7.838.594,97
	2	Α			2027	12,0000	10.311.559,94
	2	Α			2028	12,0000	10.785.080,06
	2	Α			2029	12,0000	12.745.300,00
	•				Total:	48,0000	41.680.534,97

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Fazenda



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	os	31.426.934,97	0,00	31.426.934,97
			2026	5.647.594,97	0,00	5.647.594,97
			2027	7.853.459,94	0,00	7.853.459,94
			2028	8.284.880,06	0,00	8.284.880,06
			2029	9.641.000,00	0,00	9.641.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		9.053.600,00	0,00	9.053.600,00
			2026	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00
			2027	2.158.100,00	0,00	2.158.100,00
			2028	2.200.200,00	0,00	2.200.200,00
			2029	2.804.300,00	0,00	2.804.300,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário)S	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			2026	300.000,00	0,00	300.000,00
			2027	300.000,00	0,00	300.000,00
			2028	300.000,00	0,00	300.000,00
			2029	300.000,00	0,00	300.000,00
			Total:	41.680.534,97	0,00	41.680.534,97



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- 1	I - Classificação		
	Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
	Função:	0004	Administração
	Subfunção:	0122	Administracao Geral

Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

Programa:

III - Justificativa do Programa

0005

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2155	2	Α	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	700.000,00
	2	Α			2027	12,0000	700.000,00
	2	Α			2028	12,0000	700.000,00
	2	Α			2029	12,0000	700.000,00
					Total:	48,0000	2.800.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
			2026	700.000,00	0,00	700.000,00
			2027	700.000,00	0,00	700.000,00
			2028	700.000,00	0,00	700.000,00
			2029	700.000,00	0,00	700.000,00
			Total:	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

i - Ciassilicação		
Órgao:	83	SECR
li i asara a a c	004	_

RETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Departamento de Desenvolvimento Econômico Unidade: 001

Função: 0023 Comércio e Serviços

Subfunção: 0695 Turismo

Programa: 0005 Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2156	2	Α	Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos	Manutenção de departamento de turismo/ Mes	2026	12,0000	400.000,00
	2	Α			2027	12,0000	400.000,00
	2	Α			2028	12,0000	400.000,00
	2	Α			2029	12,0000	400.000,00
					Total:	48.0000	1.600.000.00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Departamento de Turismo e Eventos



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordiná	rios	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total:	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

l	-	CI	a	SS	IĦ	ca	ça	0

Órgao: 83 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 Departamento de Desenvolvimento Econômico

Função:0023Comércio e ServiçosSubfunção:0691Promoção Comercial

Programa: 0005 Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, servicos e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2090	2	Α	Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico	Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico/Mes	2026	12,0000	20.053,57
	2	Α			2027	12,0000	21.107,15
	2	Α			2028	12,0000	22.160,71
	2	Α			2029	12,0000	23.214,29
					Total:	48,0000	86.535,72

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenvolvimento Econômico



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		19.285,71	0,00	19.285,71
			2026	4.285,71	0,00	4.285,71
			2027	4.642,86	0,00	4.642,86
			2028	5.000,00	0,00	5.000,00
			2029	5.357,14	0,00	5.357,14
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		32.964,29	0,00	32.964,29
			2026	8.267,86	0,00	8.267,86
			2027	8.250,00	0,00	8.250,00
			2028	8.232,14	0,00	8.232,14
			2029	8.214,29	0,00	8.214,29
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		34.285,72	0,00	34.285,72
			2026	7.500,00	0,00	7.500,00
			2027	8.214,29	0,00	8.214,29
			2028	8.928,57	0,00	8.928,57
			2029	9.642,86	0,00	9.642,86
			Total:	86.535,72	0,00	86.535,72

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Classificação

Órgao: 83 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 Departamento de Desenvolvimento Econômico

Função: 0004 Administração Administração Geral Subfunção: 0122

Rio do Sul Capital do Alto Vale Programa: 0005

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2095	2	Α	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	360.000,00
	2	Α			2027	12,0000	360.000,00
	2	Α			2028	12,0000	360.000,00
	2	Α			2029	12,0000	360.000,00
					Total:	48,0000	1.440.000,00

VI - Descrição da Ação

Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
			2026	340.000,00	0,00	340.000,00
			2027	340.000,00	0,00	340.000,00
			2028	340.000,00	0,00	340.000,00
			2029	340.000,00	0,00	340.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total:	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

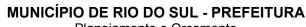
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2102	2	Α	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	50.000,00
	2	Α			2027	12,0000	50.000,00
	2	Α			2028	12,0000	50.000,00
	2	Α			2029	12,0000	50.000,00
					Total:	48,0000	200.000,00

VI - Descrição da Ação

Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		160.000,00	0,00	160.000,00
			2026	40.000,00	0,00	40.000,00
			2027	40.000,00	0,00	40.000,00
			2028	40.000,00	0,00	40.000,00
			2029	40.000,00	0,00	40.000,00
			Total:	200.000,00	0,00	200.000,00





Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	- Classificação					
Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Função:	0004	Administração				
Subfunção:	0122	Administracao Geral				
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2103	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	1.364.978,45
	2	Α			2027	12,0000	1.364.978,45
	2	Α			2028	12,0000	1.364.978,45
	2	Α			2029	12,0000	1.364.978,45
					Total:	48,0000	5.459.913,80

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Econômico



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	5.379.913,80	0,00	5.379.913,80
			2026	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
			2027	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
			2028	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
			2029	1.344.978,45	0,00	1.344.978,45
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	80.000,00	0,00	80.000,00
			2026	20.000,00	0,00	20.000,00
			2027	20.000,00	0,00	20.000,00
			2028	20.000,00	0,00	20.000,00
			2029	20.000,00	0,00	20.000,00
			Total:	5.459.913,80	0,00	5.459.913,80



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	83	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade:	001	Departamento de Desenvolvimento Econômico
Função:	0023	Comércio e Serviços
Subfunção:	0695	Turismo
Programa:	0005	Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2157	2	Α	Promoção e Realização de Eventos	Promoção e realização de eventos/Projeto	2026	1,0000	940.000,00
	2	Α			2027	1,0000	940.000,00
	2	Α			2028	1,0000	940.000,00
	2	Α			2029	1,0000	940.000,00
					Total:	4,0000	3.760.000,00

VI - Descrição da Ação

Promoção e Realização de Eventos



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	350.000,00	0,00	350.000,00
			2028	350.000,00	0,00	350.000,00
			2029	350.000,00	0,00	350.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
			2026	590.000,00	0,00	590.000,00
			2027	590.000,00	0,00	590.000,00
			2028	590.000,00	0,00	590.000,00
			2029	590.000,00	0,00	590.000,00
			Total:	3.760.000,00	0,00	3.760.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

•	- ر	,ıa	SS	ITI	ca	ça	10
Ó	rga	ао:					

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 001 Departamento de Desenvolvimento Econômico

Função: 0004 Administração Subfunção: 0122 Administracao Geral

Programa: 0005 Rio do Sul Capital do Alto Vale

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

83

Incentivar o desenvolvimento econômico fomentando os diferentes setores da economia, garantindo a geração de emprego, renda e o desenvolvimento social no município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Desburocratização e Ambiente de Negócios Favorável: Simplificar e agilizar os processos de abertura, licenciamento, alteração e fechamento de empresas no município.
- 2. Fomento à Inovação e Economia Criativa: Incentivar o surgimento e a consolidação de empresas inovadoras e da economia criativa por meio de capacitações, editais de fomento e criação de ambientes favoráveis.
- 3. Atração de Investimentos e Diversificação Econômica: Fomentar a instalação de novas empresas no município, visando aumentar a diversidade econômica e possibilitar o incremento de empregos diretos e indiretos.
- 4. Fortalecimento e Estruturação do Turismo Regional: Desenvolver o potencial turístico da região, por meio do fomento do turismo de eventos e negócios, infraestrutura de apoio e qualificação dos serviços e atores envolvidos.
- 5. Estímulo à Cooperação e Associativismo: Criar e fortalecer redes de cooperação entre empresas e atores do mesmo setor, visando otimizar recursos, gerar economia de escala e agilidade em ações coletivas.
- 6. Promoção do Município e Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com entidades, associações e outras esferas de governo com o intuito de promover o município como referência em gestão, inovação e empreendedorismo.
- 7. Integração para o Desenvolvimento Tecnológico e de Capital Humano: Unir poder público, instituições de ensino (técnico, superior, pesquisa) e empresas para fomentar a capacitação profissional, o desenvolvimento de novos produtos, servicos e soluções tecnológicas.

V- Público Alvo do Programa

Empresas existentes e potenciais (MEIs, MPEs, grandes empresas),

empreendedores, startups, setor turístico, setor agrícola, cooperativas, associações empresariais,

instituições de ensino e pesquisa, e a comunidade local como um todo.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1417	1	Р	Planejamento Estratégico - MASTERPLAN	Manutenção da secretaria de desenv. economico e empreendedorismo/Mes	2026	12,0000	600.000,00
	1	Р			2027	12,0000	600.000,00
	1	Р			2028	12,0000	0,00
	1	Р			2029	12,0000	0,00
	•			<u> </u>	Total:	48,0000	1.200.000,00

VI - Descrição da Ação

Planejamento Estratégico - MASTERPLAN



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinári	os	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	600.000,00	0,00	600.000,00
			2028	0,00	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total:	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

۱-	CI	as	si	fic	аç	ãc)
<u> </u>							

Órgao: 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 Departamento de Assistência Social

Função:0008Assistência SocialSubfunção:0244Assistência ComunitáriaPrograma:0007Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2028	2	Α	Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Manutenção da secretaria de assistência social/Mes	2026	12,0000	1.110.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.176.600,00
	2	Α			2028	12,0000	1.247.196,00
	2	Α			2029	12,0000	1.322.027,76
					Total:	48,0000	4.855.823,76

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		4.855.823,76	0,00	4.855.823,76
			2026	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
			2027	1.176.600,00	0,00	1.176.600,00
			2028	1.247.196,00	0,00	1.247.196,00
			2029	1.322.027,76	0,00	1.322.027,76
			Total:	4.855.823,76	0,00	4.855.823,76

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	C	as	siti	ica	ção)

Órgao: 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 Departamento de Assistência Social

Função:0008Assistência SocialSubfunção:0244Assistência ComunitáriaPrograma:0007Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2031	2	Α	Conselho Tutelar	Conselho tutelar/Mes	2026	12,0000	452.000,00
	2	Α			2027	12,0000	470.000,00
	2	Α			2028	12,0000	487.000,00
	2	Α			2029	12,0000	506.000,00
					Total:	48,0000	1.915.000,00

VI - Descrição da Ação

Conselho Tutelar



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
			2026	342.000,00	0,00	342.000,00
			2027	360.000,00	0,00	360.000,00
			2028	377.000,00	0,00	377.000,00
			2029	396.000,00	0,00	396.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3	400.000,00	0,00	400.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3	40.000,00	0,00	40.000,00
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	1.915.000,00	0,00	1.915.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

l	-	C	ıa	SS	ITI	ca	ça	0

Órgao: 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 Departamento de Assistência Social

Função:0008Assistência SocialSubfunção:0244Assistência ComunitáriaPrograma:0007Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2003	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	9.890.000,00
	2	Α			2027	12,0000	10.403.000,00
	2	Α			2028	12,0000	10.548.000,00
	2	Α			2029	12,0000	11.496.000,00
					Total:	48,0000	42.337.000,00

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	;	38.630.000,00	0,00	38.630.000,00
			2026	9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
			2027	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
			2028	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00
			2029	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	;	3.707.000,00	0,00	3.707.000,00
			2026	860.000,00	0,00	860.000,00
			2027	903.000,00	0,00	903.000,00
			2028	948.000,00	0,00	948.000,00
			2029	996.000,00	0,00	996.000,00
			Total:	42.337.000,00	0,00	42.337.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

l	-	CI	las	S	iti	ca	çã	0

Órgao: 84 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 Departamento de Habitação

Função: 0016 Habitação

Subfunção: 0482 Habitacao Urbana

Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2030	2	Α	Manutenção do Fundo de Habitação	Manutenção do fundo de habitação/Mes	2026	12,0000	1.441.109,57
	2	Α			2027	12,0000	1.687.576,14
	2	Α			2028	12,0000	2.442.830,71
	2	Α			2029	12,0000	2.607.400,55
					Total:	48,0000	8.178.916,97

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo de Habitação



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - C	Ordinários	7.978.916,97	0,00	7.978.916,97
			2026	1.391.109,57	0,00	1.391.109,57
			2027	1.637.576,14	0,00	1.637.576,14
			2028	2.392.830,71	0,00	2.392.830,71
			2029	2.557.400,55	0,00	2.557.400,55
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - C	Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total:	8.178.916,97	0,00	8.178.916,97



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

۱ -	CI	ass	SITI	ca	ça	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0006Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2045	2	Α	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	Manutenção do gabinete do secretario de educação/Mes	2026	12,0000	700.000,00
	2	Α			2027	12,0000	950.000,00
	2	Α			2028	12,0000	725.000,00
	2	Α			2029	12,0000	735.000,00
	•				Total:	48,0000	3.110.000,00

VI - Descrição da Ação



Manutenção do Gabinete	do Secretário de Educação					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - O	rdinários	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
			2026	250.000,00	0,00	250.000,00
			2027	255.000,00	0,00	255.000,00
			2028	260.000,00	0,00	260.000,00
			2029	265.000,00	0,00	265.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - O	rdinários	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	355.000,00	0,00	355.000,00
			2028	365.000,00	0,00	365.000,00
			2029	370.000,00	0,00	370.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - O	rdinários	640.000,00	0,00	640.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	340.000,00	0,00	340.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - (Cla	SS	ifi(ca	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0004 Administração
Subfunção: 0122 Administracao Geral
Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes. Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2137	2	Α	Manutenção de Frotas - Educação	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	80.000,00
	2	Α			2027	12,0000	85.000,00
	2	Α			2028	12,0000	90.000,00
	2	Α			2029	12,0000	95.000,00
					Total:	48,0000	350.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Educação



VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	ios	350.000,00	0,00	350.000,00
			2026	80.000,00	0,00	80.000,00
			2027	85.000,00	0,00	85.000,00
			2028	90.000,00	0,00	90.000,00
			2029	95.000,00	0,00	95.000,00
			Total:	350.000,00	0,00	350.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

ı	-	C	las	Si	tic	ca	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção:0361Ensino FundamentalPrograma:0006Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes. Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2029	2	Α	Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção do ensino fundamental/Mes	2026	12,0000	3.370.000,00
	2	Α			2027	12,0000	3.790.000,00
	2	Α			2028	12,0000	4.010.000,00
	2	Α			2029	12,0000	4.230.000,00
					Total:	48,0000	15.400.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Ensino Fundamental



VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	700.000,00	0,00	700.000,00
			2028	800.000,00	0,00	800.000,00
			2029	900.000,00	0,00	900.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2026	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
			2027	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
			2028	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00
			2029	1.930.000,00	0,00	1.930.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 Transferência do Salário-Educação		0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
			2026	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			2027	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			2028	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			2029	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			Total:	10.000.000,00	5.400.000,00	15.400.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - C	Class	ifica	ção
-------	-------	-------	-----

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção:0361Ensino FundamentalPrograma:0006Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2161	2	Α	Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	32.171.580,00
	2	Α			2027	12,0000	35.040.000,00
	2	Α			2028	12,0000	36.870.000,00
	2	Α			2029	12,0000	39.575.250,00
					Total:	48,0000	143.656.830,00

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		25.865.000,00	0,00	25.865.000,00
			2026	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			2027	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
			2028	6.615.000,00	0,00	6.615.000,00
			2029	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	154010700000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	89.656.080,00	89.656.080,00
			2026	0,00	19.571.580,00	19.571.580,00
			2027	0,00	21.860.000,00	21.860.000,00
			2028	0,00	23.084.500,00	23.084.500,00
			2029	0,00	25.140.000,00	25.140.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		8.620.250,00	0,00	8.620.250,00
			2026	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2027	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
			2028	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
			2029	2.315.250,00	0,00	2.315.250,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	154010700000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	13.485.500,00	13.485.500,00
	,		2026	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
			2027	0,00	3.310.000,00	3.310.000,00
			2028	0,00	3.425.500,00	3.425.500,00
			2029	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		6.030.000,00	0,00	6.030.000,00
			2026	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			2027	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00
			2028	1.540.000,00	0,00	1.540.000,00
			2029	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
			Total:	40.515.250,00	103.141.580,00	143.656.830,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

l	-	C	las	S	iti	ca	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0306 Alimentação e Nutrição Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes. Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2033	2	Α	Programa de Alimentação do Ensino Fundamental	Programa de alimentação do ensino fundamental/Mês	2026	12,0000	2.500.000,00
	2	Α			2027	12,0000	3.000.000,00
	2	Α			2028	12,0000	3.500.000,00
	2	Α			2029	12,0000	4.000.000,00
					Total:	48,0000	13.000.000,00



Programa de Alimentação	do Ensino Fundamental					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - O	rdinários	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
			2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2027	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2028	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
			2029	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			Total:	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	C	as	siti	ica	ção)

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0306 Alimentação e Nutrição Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes. Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2053	2	Α	Programa de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	Programa nacional de alimentação escolar fundamental-pnae/Mês	2026	12,0000	460.000,00
	2	Α			2027	12,0000	460.000,00
	2	Α			2028	12,0000	460.000,00
	2	Α			2029	12,0000	460.000,00
					Total:	48,0000	1.840.000,00



Programa de Alimentação	Escolar Fundamental - PNAE										
VII - Detalhamento das	/II - Detalhamento das Ações										
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total					
3339000000000000000	Aplicações diretas	Transferências de Recursos do FNDE R 155270000000 ao Programa Nacional de Alimentação E (PNAE)		0,00	1.840.000,00	1.840.000,00					
			2026	0,00	460.000,00	460.000,00					
			2027	0,00	460.000,00	460.000,00					
			2028	0,00	460.000,00	460.000,00					
			2029	0,00	460.000,00	460.000,00					
			Total:	0,00	1.840.000,00	1.840.000,00					



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

l	-	C	las	S	iti	ca	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0306 Alimentação e Nutrição Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2121	2	Α	Programa de Alimentação Escolar para Creches - PNAC	Programa nacional de alimentação escolar para creches-pnac/Mês	2026	12,0000	600.000,00
	2	Α			2027	12,0000	600.000,00
	2	Α			2028	12,0000	600.000,00
	2	Α			2029	12,0000	600.000,00
					Total:	48,0000	2.400.000,00



Programa de Alimentação	Escolar para Creches - PNAC									
VII - Detalhamento das Ações										
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total				
3339000000000000000	Aplicações diretas	Transferências de Recursos do FNDE Refer 15527000000 ao Programa Nacional de Alimentação Esco (PNAE)		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00				
			2026	0,00	600.000,00	600.000,00				
			2027	0,00	600.000,00	600.000,00				
			2028	0,00	600.000,00	600.000,00				
			2029	0,00	600.000,00	600.000,00				
			Total:	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00				

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	C	as	siti	ica	ção)

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0306 Alimentação e Nutrição Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2123	2	Α	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escola - PNAPE	Programa nacional de alimentação escolar pré-escola - pnape/Mês	2026	12,0000	400.000,00
	2	Α			2027	12,0000	400.000,00
	2	Α			2028	12,0000	400.000,00
	2	Α			2029	12,0000	400.000,00
					Total:	48,0000	1.600.000,00



Programa Nacional de Alir	mentação Pré-Escola - PNAPE									
VII - Detalhamento das Ações										
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total				
3339000000000000000	Aplicações diretas	Transferências de Recursos do FNDE Referente 155270000000 ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	es	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00				
			2026	0,00	400.000,00	400.000,00				
			2027	0,00	400.000,00	400.000,00				
			2028	0,00	400.000,00	400.000,00				
			2029	0,00	400.000,00	400.000,00				
			Total:	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00				

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

	I - C	lassi	fica	ção
--	-------	-------	------	-----

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção:0361Ensino FundamentalPrograma:0006Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1118	1	Р	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes/Unidade	2026	12,0000	600.000,00
	1	Р			2027	12,0000	620.000,00
	1	Р			2028	12,0000	640.000,00
	1	Р			2029	12,0000	660.000,00
					Total:	48,0000	2.520.000,00



VII - Detalhamento das Ações										
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total				
3449000000000000000	Aplicações diretas	154370000000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	0,00				
			2026	0,00	0,00	0,00				
			2027	0,00	0,00	0,00				
			2028	0,00	0,00	0,00				
			2029	0,00	0,00	0,00				
3449000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 Transferência do Salário-Educação		0,00	2.520.000,00	2.520.000,00				
			2026	0,00	600.000,00	600.000,00				
			2027	0,00	620.000,00	620.000,00				
			2028	0,00	640.000,00	640.000,00				
			2029	0,00	660.000,00	660.000,00				
			Total:	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00				



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0365 Educação Infantil

Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1416	1	Р	Construção e Ampliação de Centros de Educação	Construção e ampliação de centros de educação/Projeto	2026	1,0000	6.975.000,00
	1	Р			2027	1,0000	8.475.000,00
	1	Р			2028	1,0000	8.800.000,00
	1	Р			2029	1,0000	9.002.029,00
					Total:	4,0000	33.252.029,00



Construção e Ampliação de	e Centros de Educação									
VII - Detalhamento das Ações										
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total				
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Ed	lucação	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00				
			2026	900.000,00	0,00	900.000,00				
			2027	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00				
			2028	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00				
			2029	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00				
3449000000000000000	Aplicações diretas	Transferências do Estado referentes a Cor e outros Repasses vinculados à Educação	nvênios	0,00	28.252.029,00	28.252.029,00				
			2026	0,00	6.075.000,00	6.075.000,00				
			2027	0,00	7.275.000,00	7.275.000,00				
			2028	0,00	7.400.000,00	7.400.000,00				
			2029	0,00	7.502.029,00	7.502.029,00				
			Total:	5.000.000,00	28.252.029,00	33.252.029,00				

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - CI	ass	ifica	ção

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção:0361Ensino FundamentalPrograma:0006Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2122	2	Α	Transporte Escolar Ensino Fundamental Estado	Transporte escolar ensino fundamental - estado/Mês	2026	12,0000	1.500.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.000.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.500.000,00
	2	Α			2029	12,0000	1.000.000,00
					Total:	48,0000	5.000.000,00



Transporte Escolar Ensino	Fundamental Estado					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
			2026	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2027	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2028	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2029	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total:	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	CI	as	Si	ti	са	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2158	2	Α	Transporte Escolar Ensino Fundamental - PNATE	Transporte escolar ensino fundamental - pnate/Mês	2026	12,0000	32.000,00
	2	Α			2027	12,0000	35.000,00
	2	Α			2028	12,0000	38.000,00
	2	Α			2029	12,0000	40.000,00
					Total:	48,0000	145.000,00



Transporte Escolar Ensino	Fundamental - PNATE					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	Transferências de Recursos do FNDE R 155370000000 ao Programa Nacional de Apoio ao Trar Escolar (PNATE)		0,00	145.000,00	145.000,00
			2026	0,00	32.000,00	32.000,00
			2027	0,00	35.000,00	35.000,00
			2028	0,00	38.000,00	38.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
			Total:	0,00	145.000,00	145.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	0
------------------	---

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0361 Ensino Fundamental
Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da qualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores.

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes. Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2126	2	Α	Transporte Escolar Educação Básica	Transporte escolar educação básica/Mês	2026	12,0000	8.800.000,00
	2	Α			2027	12,0000	9.300.000,00
	2	Α			2028	12,0000	9.800.000,00
	2	Α			2029	12,0000	10.300.000,00
					Total:	48,0000	38.200.000,00

VI - Descrição da Ação

Transporte Escolar Educação Básica



VII - Detalhamento das	S Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00
			2026	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
			2027	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
			2028	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
			2029	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 Transferência do Salário-Educação		0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
			2026	0,00	800.000,00	800.000,00
			2027	0,00	800.000,00	800.000,00
			2028	0,00	800.000,00	800.000,00
			2029	0,00	800.000,00	800.000,00
			Total:	35.000.000,00	3.200.000,00	38.200.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

l	-	C	las	S	iti	ca	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0306 Alimentação e Nutrição Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2127	2	Α	Programa de Alimentação do Ensino Infantil	Programa de alimentação do ensino infantil/Mês	2026	12,0000	2.500.000,00
	2	Α			2027	12,0000	3.000.000,00
	2	Α			2028	12,0000	3.500.000,00
	2	Α			2029	12,0000	4.000.000,00
					Total:	48,0000	13.000.000,00



Programa de Alimentação	do Ensino Infantil					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Imp	oostos - Ordinários	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
			2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
			2027	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2028	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
			2029	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			Total:	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

l	-	CI	las	S	iti	ca	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0306 Alimentação e Nutrição Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2128	2	Α	Programa Alimentação Escolar Especial	Programa alimentação escolar especial/ Mês	2026	12,0000	20.000,00
	2	Α			2027	12,0000	20.000,00
	2	Α			2028	12,0000	20.000,00
	2	Α			2029	12,0000	20.000,00
					Total:	48,0000	80.000,00



Programa Alimentação Es	colar Especial					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	Transferências de Recursos do FNE 155270000000 ao Programa Nacional de Alimentaç (PNAE)		0,00	80.000,00	80.000,00
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total:	0,00	80.000,00	80.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	CI	as	Si	ti	са	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0365 Educação Infantil

Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes. Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2159	2	Α	Manutenção do Ensino Infantil	Manutenção do ensino infantil/Mes	2026	12,0000	9.030.000,00
	2	Α			2027	12,0000	9.660.000,00
	2	Α			2028	12,0000	10.320.000,00
	2	Α			2029	12,0000	11.050.000,00
					Total:	48,0000	40.060.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Ensino Infantil



VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
			2026	950.000,00	0,00	950.000,00
			2027	950.000,00	0,00	950.000,00
			2028	950.000,00	0,00	950.000,00
			2029	950.000,00	0,00	950.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	154070000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		0,00	22.400.000,00	22.400.000,00
			2026	0,00	5.110.000,00	5.110.000,00
			2027	0,00	5.460.000,00	5.460.000,00
			2028	0,00	5.740.000,00	5.740.000,00
			2029	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		8.280.000,00	0,00	8.280.000,00
			2026	1.770.000,00	0,00	1.770.000,00
			2027	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00
			2028	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
			2029	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 Transferência do Salário-Educação		0,00	5.580.000,00	5.580.000,00
			2026	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			2027	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
			2028	0,00	1.460.000,00	1.460.000,00
			2029	0,00	1.640.000,00	1.640.000,00
			Total:	12.080.000,00	27.980.000,00	40.060.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	C	as	siti	ica	ção)

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção: 0365 Educação Infantil

Programa: 0006 Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes.

Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2160	2	Α	Pessoal e Encargos - Ensino Infantil	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	81.930.270,00
	2	Α			2027	12,0000	86.309.972,00
	2	Α			2028	12,0000	90.914.623,92
	2	Α			2029	12,0000	96.002.327,10
					Total:	48,0000	355.157.193,02

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos - Ensino Infantil

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		111.010.773,02	0,00	111.010.773,02
	. ,	·	2026	25.311.850,00	0,00	25.311.850,00
			2027	26.835.972,00	0,00	26.835.972,00
			2028	28.440.623,92	0,00	28.440.623,92
			2029	30.422.327,10	0,00	30.422.327,10
3319000000000000000	Aplicações diretas	154010700000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	173.357.420,00	173.357.420,00
			2026	0,00	40.218.420,00	40.218.420,00
			2027	0,00	42.229.000,00	42.229.000,00
			2028	0,00	44.350.000,00	44.350.000,00
			2029	0,00	46.560.000,00	46.560.000,00
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		24.139.000,00	0,00	24.139.000,00
	,		2026	5.600.000,00	0,00	5.600.000,00
			2027	5.880.000,00	0,00	5.880.000,00
			2028	6.174.000,00	0,00	6.174.000,00
			2029	6.485.000,00	0,00	6.485.000,00
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	154010700000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		0,00	22.850.000,00	22.850.000,00
	, c		2026	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
			2027	0,00	5.565.000,00	5.565.000,00
			2028	0,00	5.850.000,00	5.850.000,00
			2029	0,00	6.135.000,00	6.135.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação		23.800.000,00	0,00	23.800.000,00
			2026	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
			2027	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
			2028	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
			2029	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00
			Total:	158.949.773,02	196.207.420,00	355.157.193,02

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

ı	-	C	las	Si	tic	ca	çã	0

Órgao: 85 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Educação

Função: 0012 Educação

Subfunção:0361Ensino FundamentalPrograma:0006Educação em Construção

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a educação de qualidade, alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, através da atualização estrutural das unidades escolares, valorização docente, alinhamento da gestão democrática junto à comunidade e na reestruturação da Rede de Educação.

IV - Diretrizes do Programa

Eficiência administrativa e valorização dos técnicos da Educação;

Melhoria das estruturas escolares com planos de contingência nas áreas vulneráveis e suscetíveis a inundações e alagamentos.

Atuar fortemente no Plano Municipal de Educação com um programa contínuo de avaliação e monitoramento da gualidade do ensino e da gestão escolar através de indicadores

Criar um programa de preparação e capacitação de gestores escolares (formação para diretores e professores), com acompanhamento da gestão escolar.

Desenvolver Plano de formação continuada dos docentes visando melhoria dos índices de qualidade da Educação Fundamental.

Garantir uma distribuição equilibrada dos alunos nas escolas visando otimizar deslocamento de alunos para outros espaços escolares, considerando a proximidade das residências dos alunos e a capacidade das escolas através de estudo demográfico e logístico.

Atuação forte e decisiva na educação fundamental para formação e desenvolvimento cognitivo das crianças nos anos iniciais e finais, de forma a empreender a melhoria contínua nas etapas dos anos seguintes. Melhoria na segurança nas escolas com profissionais treinados, com capacidade física, capacitação, presença ativa, primeiros socorros, atendimento às famílias e suporte nas atividades da escola, nos moldes do convênio com Gov.SC (CETISP).

Viabilizar a contratação de psicopedagogos, neuropsicólogos, fonoaudiólogos para constituir uma equipe de apoio visando atender e oferecer suporte emocional e acadêmico aos alunos, pais e professores, com a mobilidade e cronograma de atendimentos.

Revisar e atualizar o plano de carreira dos profissionais da educação, com definições de funções, responsabilidades, formação e atuação.

Promover um levantamento das necessidades escolares na infraestrutura como ventilação, iluminação, bibliotecas, laboratórios, equipamentos,

materiais e tecnologias modernas, implementar acessibilidade e limpeza.

Criar um programa para fortalecimento das APP s com suporte e apoio de saúde, assistência social, jurídica e manutenção, de forma a conectar boas práticas na gestão escolar e índices de educação.

Criar mais hortas comunitárias nas escolas e bairros, com doação de mudas, acompanhamento técnico de engenheiros, como educação dos jovens e compartilhamento

V- Público Alvo do Programa

Alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Rio do Sul.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2162	2	Α	Manutenção do Departamento Administrativo	Manutenção do departamento administrativo/Mes	2026	12,0000	1.463.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.536.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.610.350,00
	2	Α			2029	12,0000	1.695.100,00
					Total:	48,0000	6.304.450,00



Manutenção do Departamento Administrativo								
VII - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total		
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos	- Educação	5.540.000,00	0,00	5.540.000,00		
			2026	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00		
			2027	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00		
			2028	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00		
			2029	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00		
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos	- Educação	764.450,00	0,00	764.450,00		
			2026	178.000,00	0,00	178.000,00		
			2027	186.000,00	0,00	186.000,00		
			2028	195.350,00	0,00	195.350,00		
			2029	205.100,00	0,00	205.100,00		
			Total:	6.304.450,00	0,00	6.304.450,00		



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - C	Jias	SITIC	açao

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 0015 Urbanismo

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0004 Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1072	1	Р	Contrapartida de Convênios	Contrapartida convênios/Projeto	2026	12,0000	8.200.000,00
	1	Р			2027	12,0000	8.700.000,00
	1	Р			2028	12,0000	9.700.000,00
	1	Р			2029	12,0000	9.850.000,00
					Total:	48,0000	36.450.000,00

VI - Descrição da Ação

Contrapartida de Convênios

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		17.350.000,00	0,00	17.350.000,00
			2026	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			2027	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
			2028	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
			2029	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		19.100.000,00	0,00	19.100.000,00
			2026	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
			2027	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
			2028	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00
			2029	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
			Total:	36.450.000,00	0,00	36.450.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Classificação

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 0015 Urbanismo

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0004 Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1100	1	Р	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Móveis e Imóveis	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis/Mes	2026	12,0000	38.250.000,00
	1	Р			2027	12,0000	39.000.000,00
	1	Р			2028	12,0000	39.750.000,00
	1	Р			2029	12,0000	40.000.000,00
					Total:	48,0000	157.000.000,00

VI - Descrição da Ação

Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	17.000.000,00	0,00	17.000.000,00
			2026	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
			2027	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			2028	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
			2029	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	Outras Transferências de Convênios ou Repasse 170070000000 da União (não relacionados à Educação/Saúde/ Assistência Social)	es	0,00	60.000.000,00	60.000.000,00
			2026	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
			2027	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
			2028	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
			2029	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	170170000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasse dos Estados	s	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00
			2026	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			2027	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			2028	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			2029	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			Total:	17.000.000,00	140.000.000,00	157.000.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

ı	-	C	la	S	S	iti	C	a	Ç	ã	0

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 0015 Urbanismo

Infra-Estrutura Urbana Subfunção: 0451

Programa: 0004 Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria. visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planeiadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1115	1	Р	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito	Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis/Mes	2026	12,0000	100.000,00
	1	Р			2027	12,0000	100.000,00
	1	Р			2028	12,0000	100.000,00
	1	Р			2029	12,0000	100.000,00
	•	•			Total:	48,0000	400.000,00

VI - Descrição da Ação

Execução de Obras, Convênios, Aquisição de bens Moveis e Imoveis - Operação de credito



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	175470000000 Recursos de Operações de Crédito		0,00	400.000,00	400.000,00
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total:	0,00	400.000,00	400.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 0015 Urbanismo

Subfunção: 0453 Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0004 Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2120	2	Α	Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal	Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal/Mes	2026	12,0000	3.300.000,00
	2	Α			2027	12,0000	3.750.000,00
	2	Α			2028	12,0000	4.000.000,00
	2	Α			2029	12,0000	4.100.000,00
					Total:	48,0000	15.150.000,00

VI - Descrição da Ação

Subsídio do Transporte Público Coletivo Municipal



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		15.150.000,00	0,00	15.150.000,00
			2026	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
			2027	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00
			2028	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			2029	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
			Total:	15.150.000,00	0,00	15.150.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

l - Classificação

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 0015 Urbanismo

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0004 Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1415	1	Р	Desapropriação de Imóveis	Desapropriação de imóveis/Unidade	2026	1,0000	1.000.000,00
	1	Р			2027	1,0000	1.250.000,00
	1	Р			2028	1,0000	1.400.000,00
	1	Р			2029	1,0000	1.500.000,00
					Total:	4,0000	5.150.000,00

VI - Descrição da Ação

Desapropriação de Imóveis



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordiná	rios	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00
			2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2027	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
			2028	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			2029	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
			Total:	5.150.000,00	0,00	5.150.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:0015UrbanismoSubfunção:0452Servicos UrbanosPrograma:0004Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2048	2	Α	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Manutenção dos serviços de iluminação publica/Mes	2026	12,0000	14.000.000,00
	2	Α			2027	12,0000	15.000.000,00
	2	Α			2028	12,0000	16.000.000,00
	2	Α			2029	12,0000	17.000.000,00
					Total:	48,0000	62.000.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175170000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	58.000.000,00	58.000.000,00
			2026	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
			2027	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00
			2028	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00
			2029	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175170000000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
			2026	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2027	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2028	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2029	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			Total:	0,00	62.000.000,00	62.000.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0004Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2101	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	6.975.000,00
	2	Α			2027	12,0000	7.323.750,00
	2	Α			2028	12,0000	7.690.900,00
	2	Α			2029	12,0000	8.075.000,00
					Total:	48,0000	30.064.650,00

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	•	28.512.750,00	0,00	28.512.750,00
			2026	6.615.000,00	0,00	6.615.000,00
			2027	6.945.750,00	0,00	6.945.750,00
			2028	7.294.000,00	0,00	7.294.000,00
			2029	7.658.000,00	0,00	7.658.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.551.900,00	0,00	1.551.900,00
			2026	360.000,00	0,00	360.000,00
			2027	378.000,00	0,00	378.000,00
			2028	396.900,00	0,00	396.900,00
			2029	417.000,00	0,00	417.000,00
			Total:	30.064.650,00	0,00	30.064.650,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

l	-	C	las	S	iti	ca	çã	0

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0004Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2150	2	Α	Manutenção de Frotas - Infraestrutura	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	16.000,00
	2	Α			2027	12,0000	19.200,00
	2	Α			2028	12,0000	20.500,00
	2	Α			2029	12,0000	21.000,00
					Total:	48,0000	76.700,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Infraestrutura



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordiná	rios	76.700,00	0,00	76.700,00
			2026	16.000,00	0,00	16.000,00
			2027	19.200,00	0,00	19.200,00
			2028	20.500,00	0,00	20.500,00
			2029	21.000,00	0,00	21.000,00
			Total:	76.700,00	0,00	76.700,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - C	ass	ifica	ção

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0004Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2152	2	Α	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura/Mes	2026	12,0000	650.000,00
	2	Α			2027	12,0000	700.000,00
	2	Α			2028	12,0000	800.000,00
	2	Α			2029	12,0000	825.000,00
					Total:	48,0000	2.975.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Infraestrutura



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	ios	2.975.000,00	0,00	2.975.000,00
			2026	650.000,00	0,00	650.000,00
			2027	700.000,00	0,00	700.000,00
			2028	800.000,00	0,00	800.000,00
			2029	825.000,00	0,00	825.000,00
			Total:	2.975.000,00	0,00	2.975.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação	0
-------------------	---

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0004Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2154	2	Α	Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura	Manutenção do departamento de trânsito/ Mes	2026	12,0000	1.500.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.620.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.790.000,00
	2	Α			2029	12,0000	1.960.000,00
					Total:	48,0000	6.870.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraestrutura



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
			Allo			
33330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			2026	0,00	300.000,00	300.000,00
			2027	0,00	300.000,00	300.000,00
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3	920.000,00	0,00	920.000,00
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	220.000,00	0,00	220.000,00
			2028	240.000,00	0,00	240.000,00
			2029	260.000,00	0,00	260.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		0,00	3.950.000,00	3.950.000,00
			2026	0,00	800.000,00	800.000,00
			2027	0,00	900.000,00	900.000,00
			2028	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
			2029	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		0,00	800.000,00	800.000,00
			2026	0,00	200.000,00	200.000,00
			2027	0,00	200.000,00	200.000,00
			2028	0,00	200.000,00	200.000,00
			2029	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total:	920.000,00	5.950.000,00	6.870.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:0026TransporteSubfunção:0781Transporte AéreoPrograma:0004Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2153	2	Α	Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem	Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem/Mes	2026	12,0000	300.000,00
	2	Α			2027	12,0000	300.000,00
	2	Α			2028	12,0000	300.000,00
	2	Α			2029	12,0000	300.000,00
		•			Total:	48,0000	1.200.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Conservação do Aeroporto Pref. Helmuth Baungartem



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		800.000,00	0,00	800.000,00
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		400.000,00	0,00	400.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

|--|

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0004Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2151	2	Α	Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria	Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria/ Mes	2026	12,0000	2.750.000,00
	2	Α			2027	12,0000	2.750.000,00
	2	Α			2028	12,0000	2.750.000,00
	2	Α			2029	12,0000	2.750.000,00
					Total:	48,0000	11.000.000,00

VI - Descrição da Ação

Contratação de Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
			2026	825.000,00	0,00	825.000,00
			2027	825.000,00	0,00	825.000,00
			2028	825.000,00	0,00	825.000,00
			2029	825.000,00	0,00	825.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
			2026	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			2027	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			2028	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			2029	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00
			Total:	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

- 1	CI	<u>as</u>	Sil	tic	aç	a	0

Órgao: 86 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Unidade: 007 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 0015 Urbanismo

Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0004 Planeja Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar o planejamento urbano e a gestão territorial do município por meio da revisão e atualização de instrumentos estratégicos de ordenamento urbano e de suporte à formulação de políticas públicas de infraestrutura. Serão contempladas a atualização do Plano Diretor Municipal, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, com base em tecnologias geoespaciais, como a aerofotogrametria, visando à obtenção de dados precisos e atualizados sobre o território.

O programa também incluirá estudos técnicos e intervenções planejadas na malha viária e no sistema de trânsito urbano, com foco na melhoria da mobilidade, segurança viária, acessibilidade e eficiência do transporte público e individual. As ações visam subsidiar a tomada de decisão estratégica da administração pública, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável, o uso racional do solo e o alinhamento das políticas de infraestrutura às

demandas sociais, econômicas e ambientais do município.

IV - Diretrizes do Programa

Promover a revisão e atualização do Plano Diretor, do Plano de Mobilidade Urbana e do Cadastro Técnico Multifinalitário, assegurando a coerência e o alinhamento entre as políticas territoriais, de transporte e de uso do solo. As atualizações devem refletir as necessidades da população e estar em consonância com as perspectivas da iniciativa privada.

Incorporar tecnologias de aerofotogrametria e geoprocessamento para a coleta e análise de dados territoriais com maior precisão, promovendo a modernização dos sistemas de cadastro e planejamento urbano.

Desenvolver estudos técnicos que embasem ações e intervenções voltadas à

melhoria da mobilidade urbana, com ênfase na eficiência do transporte público,

acessibilidade, segurança viária e na mitigação dos impactos causados pelas

cheias.

Fornecer informações técnicas atualizadas e diagnósticos qualificados que orientem

as decisões da administração pública, contribuindo para uma gestão territorial mais eficiente e para o desenvolvimento urbano sustentável.

V- Público Alvo do Programa

O público-alvo do programa Planeja Cidade é composto, principalmente, pela população urbana do município, que será diretamente beneficiada pelas melhorias no planejamento territorial, na mobilidade urbana e na infraestrutura. De forma indireta, o programa também se destina aos gestores públicos, técnicos municipais e formuladores de políticas públicas,

que utilizarão os dados e os instrumentos atualizados como base para a tomada de decisões mais eficazes e orientadas ao desenvolvimento urbano sustentável.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
5	0	0	Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	100.000,00
	0	0			2027	0,0000	0,00
	0	0			2028	0,0000	0,00
	0	0			2029	0,0000	0,00
					Total:	12,0000	100.000,00

VI - Descrição da Ação

Cumprimento Decisão Judicial - Ação 5009898-38.2023.8.24.0054



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	100.000,00	0,00	100.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	0,00	0,00	0,00
			2028	0,00	0,00	0,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total:	100.000,00	0,00	100.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - CI	assifi	cação

Órgao:87FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEUnidade:002Secretaria Municipal de Saúde

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os	municípes.
----------	------------

Ação	Local.	Tipo	Título	F	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1007	1	Р	Incremento ao piso de Atenção Básica	Incremento ao piso de atenção básica/ Projeto	2026	12,0000	2.002.000,00
	1	Р			2027	12,0000	2.002.000,00
	1	Р			2028	12,0000	2.002.000,00
	1	Р			2029	12,0000	2.002.000,00
	•				Total:	48,0000	8.008.000,00

VI - Descrição da Ação

Incremento ao piso de Atenção Básica

incremento ao piso de Ate	Tição Dasica					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000022 Incremento ao Piso de Atenção Básica		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000022 Incremento ao Piso de Atenção Básica		0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
			2026	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2027	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2028	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2029	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000018 Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	0,00	8.008.000,00	8.008.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0012	Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

Todos os municínes



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1008	1	Р	Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	Incremento ao piso de média e alta complexidade/Projeto	2026	12,0000	4.762.000,00
	1	Р			2027	12,0000	4.762.000,00
	1	Р			2028	12,0000	4.762.000,00
	1	Р			2029	12,0000	4.762.000,00
					Total:	48,0000	19.048.000,00

VI - Descrição da Ação

Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade

Incremento ao Piso de Med	dia e Alta Complexidade					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000023 Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
1			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	Assistência financeira da União destinada à 160570000000 complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		0,00	11.040.000,00	11.040.000,00
Í			2026	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
ſ			2027	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
Í			2028	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
			2029	0,00	2.760.000,00	2.760.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000023 Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade		0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
Í			2026	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Í			2027	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Í			2028	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2029	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000019 Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação		0,00	4.000,00	4.000,00
1			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
1			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
Í			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
[2029	0,00	1.000,00	1.000,00
(Total:	0,00	19.048.000,00	19.048.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	io					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde				
Função:	0010	Saúde				
Subfunção:	0301	Atenção Básica				
Programa:	0012	Saúde para Todos				
II Objetives d	II. Objetives de Programa					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos	os	municí	nes
10003	UJ	HILLING	DCG.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1009	1	Р	Aquisição de Veículos	Aquisição de veículos/Unidade	2026	1,0000	352.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

	Г		1,0000 4,000	418.855,00 1.539.115,00
1	P	2028	1,0000	395.260,00
	D			
1	Р	2027	1,0000	373.000,00

VI - Descrição da Ação

Aquisição de Veículos

Aquisição de Veledios						
VII - Detalhamento da	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.531.115,00	0,00	1.531.115,00
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	371.000,00	0,00	371.000,00
			2028	393.260,00	0,00	393.260,00
			2029	416.855,00	0,00	416.855,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	e	0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163270000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	1.531.115,00	8.000,00	1.539.115,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	- C	lassif	ica	ção

Órgao:87FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEUnidade:002Secretaria Municipal de Saúde

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

|--|

	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1010	1	Р	Aquisição de Bens e Materiais Permanentes	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes/Unidade	2026	1,0000	1.104.000,00
	1	Р			2027	1,0000	1.170.000,00
	1	Р			2028	1,0000	1.239.960,00
	1	Р			2029	1,0000	1.314.117,00
					Total:	4,0000	4.828.077,00

VI - Descrição da Ação

Aquisição de Bens e Materiais Permanentes



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	163270000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		4.812.077,00	0,00	4.812.077,00
	· ·		2026	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
			2027	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
			2028	1.235.960,00	0,00	1.235.960,00
			2029	1.310.117,00	0,00	1.310.117,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163270000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	4.812.077,00	16.000,00	4.828.077,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde				
Função:	0010	Saúde				
Subfunção:	0301	Atenção Básica				
Programa:	0012	Saúde para Todos				
II Objetives s	L. Objectives de Dregreme					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os	munic	ípes.
----------	-------	-------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1011	1	Р	Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência	Construção, ampliação e reformas/Projeto	2026	1,0000	1.052.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1	Р	2027 1,000	0 1.115.000,00
1	Р	2028 1,000	0 1.184.780,00
1	Р	2029 1,000	0 1.252.566,00
		Total: 4,000	00 4.604.346,00

VI - Descrição da Ação

Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica de Referência

rterermannerere e =qarpar	Heritos Policiirlica de Referencia					
VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		218.730,00	0,00	218.730,00
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	53.000,00	0,00	53.000,00
			2028	56.180,00	0,00	56.180,00
			2029	59.550,00	0,00	59.550,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saú		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		4.377.616,00	0,00	4.377.616,00
			2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2027	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
			2028	1.126.600,00	0,00	1.126.600,00
			2029	1.191.016,00	0,00	1.191.016,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saú	a úde	0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	4.596.346,00	8.000,00	4.604.346,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	- C	lassif	ica	ção

Órgao:87FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEUnidade:002Secretaria Municipal de Saúde

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária,
 vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1012	1	Р	LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentári	Lrpd - laboratório regional de prótese dentária/Mes	2026	12,0000	183.000,00
	1	Р			2027	12,0000	183.000,00
	1	Р			2028	12,0000	183.000,00
	1	Р			2029	12,0000	183.000,00
					Total:	48,0000	732.000,00

VI - Descrição da Ação

LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentária

VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000015 Laboratório Regional de Prótese Dentá de Manutenção	ária - Bloco	0,00	600.000,00	600.000,0
			2026	0,00	150.000,00	150.000,0
			2027	0,00	150.000,00	150.000,0
			2028	0,00	150.000,00	150.000,0
			2029	0,00	150.000,00	150.000,0
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000010 LRPD - Laboratório Regional de Prótes	se Dentária	0,00	132.000,00	132.000,0
			2026	0,00	33.000,00	33.000,0
			2027	0,00	33.000,00	33.000,0
			2028	0,00	33.000,00	33.000,0
			2029	0,00	33.000,00	33.000,0
			Total:	0.00	732.000.00	732.000.0

Função:

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde

Saúde

Subfunção: 0306 Alimentação e Nutrição Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

0010

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

- 1								
ſ	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

Todos os municínes



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1013	1	Р	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição]/Mes	2026	12,0000	41.000,00
	1	Р			2027	12,0000	41.000,00
	1	Р			2028	12,0000	41.000,00
	1	Р			2029	12,0000	41.000,00
					Total:	48,0000	164.000,00

VI - Descrição da Ação

Programa de Financiamento das Ações de

Alimentação e Nutrição

VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000024 Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção		0,00	160.000,00	160.000,00
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
		Programa de Financiamento das Ações de				
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000022 Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	0,00	164.000,00	164.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação				
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	0010	Saúde		
Subfunção:	0128	Formação de Recursos Humanos		
Programa:	0012	Saúde para Todos		

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

10005 05 111	unicipes.						
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

Tadas as municípas



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1014	1	Р	Cies - Comissão de Integração, Ensino e Serviço	Cies - comissão de integração, ensino e serviço/Projeto	2026	12,0000	1.000,00
	1	Р			2027	12,0000	1.000,00
	1	Р			2028	12,0000	1.000,00
	1	Р			2029	12,0000	1.000,00
					Total:	48,0000	4.000,00

VI - Descrição da Ação

Cies - Comissão de Integração, Ensino e

Serviço

VII - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total		
3339000000000000000	Aplicações diretas	163270000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00		
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00		
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00		
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00		
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00		
			Total:	0,00	4.000,00	4.000,00		

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	ão			
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	0010	Saúde		
Subfunção:	0301	Atenção Básica		
Programa:	0012	Saúde para Todos		
H. OL' C I. B				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os	munic	ípes.
----------	-------	-------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1015	1	Р	Alto Vale Cir	Fms alto vale cir/Unidade	2026	12,0000	1.000,00

1.000,00

1.000,00

4.000,00

0,00

0,00

0,00

2028 2029

Total:

1.000,00

1.000,00

4.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA



1	Р			2027	12,0000	1.000,00
1	Р			2028	12,0000	1.000,00
1	Р			2029	12,0000	1.000,00
				Total:	48,0000	4.000,00
VI - Descrição da Ação)					
Alto Vale Cir						
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	16327000000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	ăo			
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	0010	Saúde		
Subfunção:	0301	Atenção Básica		
Programa:	0012	Saúde para Todos		
H. ALL C I. B				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	os	municí	ípes.
-------	----	--------	-------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1412	1	Р	Construção, Reforma e Ampliação	Construção, ampliação e reformas/Projeto	2026	12,0000	1.802.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1	Р	2027	12,0000	1.910.000,00
1	Р	2028	12,0000	2.024.480,00
1	Р	2029	12,0000	2.145.828,80
		Total:	48,0000	7.882.308,80

VI - Descrição da Ação

Construção, Reforma e Ampliação

	1 3					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		7.874.308,80	0,00	7.874.308,80
			2026	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
			2027	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
			2028	2.022.480,00	0,00	2.022.480,00
			2029	2.143.828,80	0,00	2.143.828,80
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	7.874.308,80	8.000,00	7.882.308,80

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	ão			
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	0010	Saúde		
Subfunção:	0301	Atenção Básica		
Programa:	0012	Saúde para Todos		
II Objektiva da Diramana				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todoo	~~	municípes	
Lodos	os	municipes.	

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2164	2	Α	Consórcio CISAMAVI - Saúde	Consórcio CISAMAVI - Saude/Mes	2026	12,0000	2.215.071,42



VII - Detalhamento das Ações								
Consórcio CISAMAVI - Saúde								
VI - Descrição da Aç	ão							
		Total:	48,0000	9.686.796,84				
2	Α	2029	12,0000	2.636.484,00				
2	A	2028	12,0000	2.487.777,14				
2	A	2027	12,0000	2.347.464,28				



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		52.142,86	0,00	52.142,86
			2026	12.500,00	0,00	12.500,00
			2027	12.857,14	0,00	12.857,14
			2028	13.214,29	0,00	13.214,29
			2029	13.571,43	0,00	13.571,43
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		7.142,84	0,00	7.142,84
			2026	1.785,71	0,00	1.785,71
			2027	1.785,71	0,00	1.785,71
			2028	1.785,71	0,00	1.785,71
			2029	1.785,71	0,00	1.785,71
	Aplicação direta decorrente de operação de					
33393000000000000000	órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		5.687.000,00	0,00	5.687.000,00
	4,2		2026	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			2027	1.378.000,00	0,00	1.378.000,00
			2028	1.460.680,00	0,00	1.460.680,00
			2029	1.548.320,00	0,00	1.548.320,00
	Aplicação direta decorrente de operação de					
33393000000000000000	órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	160070000006 Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção		0,00	2.187.308,00	2.187.308,00
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	530.000,00	530.000,00
			2028	0,00	561.800,00	561.800,00
			2029	0,00	595.508,00	595.508,00
	Aplicação direta decorrente de operação de					
33393000000000000000	órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	162170000001 Farmácia Básica - Estadual		0,00	1.749.846,00	1.749.846,00
	and the second s		2026	0,00	400.000,00	400.000,00
			2027	0,00	424.000,00	424.000,00
			2028	0,00	449.440,00	449.440,00
			2029	0,00	476.406,00	476.406,00



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		3.357,14	0,00	3.357,14
			2026	785,71	0,00	785,71
			2027	821,43	0,00	821,43
			2028	857,14	0,00	857,14
			2029	892,86	0,00	892,86
			Total:	5.749.642,84	3.937.154,00	9.686.796,84

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação								
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde							
Função:	0010	Saúde							
Subfunção:	0301	Atenção Básica							
Programa:	0012	Saúde para Todos							
II Objetives a	II. Objetives de Busavers								

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2165	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde/Mês	2026	12,0000	50.239.154,74



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027 1.	2,0000	53.605.868,60
2	Α	2028 1.	2,0000	56.870.595,67
2	Α	2029 1:	2,0000	60.689.884,89
		Total: 4	48,0000	221.405.503,90

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Saúde

Pessoal e Encargos Socia	ais - Saúde					
VII - Detalhamento da	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		175.989.884,89	0,00	175.989.884,89
			2026	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
			2027	42.700.000,00	0,00	42.700.000,00
			2028	45.000.000,00	0,00	45.000.000,00
			2029	48.289.884,89	0,00	48.289.884,89
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		32.153.119,01	0,00	32.153.119,01
			2026	7.239.154,74	0,00	7.239.154,74
			2027	7.655.868,60	0,00	7.655.868,60
			2028	8.458.095,67	0,00	8.458.095,67
			2029	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		13.262.500,00	0,00	13.262.500,00
			2026	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
			2027	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
			2028	3.412.500,00	0,00	3.412.500,00
			2029	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
			Total:	221.405.503,90	0,00	221.405.503,90

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação							
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	0010	Saúde						
Subfunção:	0301	Atenção Básica						
Programa:	0012	Saúde para Todos						
II Objetives	II. Okieśliwa do Dwawana							

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	os	municí	nes
10003	UJ	HILLING	DCG.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2166	2	Α	Pab Saúde Bucal	Blatb - pab saude bucal/Mes	2026	12,0000	255.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	255.000,00
2	Α	2028	12,0000	255.000,00
2	Α	2029	12,0000	255.000,00
		Total:	48,0000	1.020.000,00

VI - Descrição da Ação

Pab Saúde Bucal

Pad Saude Bucai						
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000003 Saúde Bucal - Bloco de Manutenção		0,00	920.000,00	920.000,00
			2026	0,00	230.000,00	230.000,00
			2027	0,00	230.000,00	230.000,00
			2028	0,00	230.000,00	230.000,00
			2029	0,00	230.000,00	230.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000018 Saúde Bucal - Estadual		0,00	100.000,00	100.000,00
			2026	0,00	25.000,00	25.000,00
			2027	0,00	25.000,00	25.000,00
			2028	0,00	25.000,00	25.000,00
			2029	0,00	25.000,00	25.000,00
			Total:	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classifica	çao	
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica
Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

Todos os municínes



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2167	2	Α	Ações Agente Comunitário de Saúde	Blatb - Ações Agente Comunitário de Saúde/Mês	2026	12,0000	3.685.000,00
	2	Α			2027	12,0000	3.685.000,00
	2	Α			2028	12,0000	3.685.000,00
	2	Α			2029	12,0000	3.685.000,00
	•				Total:	48,0000	14.740.000,00

VI - Descrição da Ação

Ações Agente Comunitário de Saúde

Açocs Agente Comunitario	, do cadac					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	160470000001 Agentes Comunitários de Saúde		0,00	12.800.000,00	12.800.000,00
			2026	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
			2027	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
			2028	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
			2029	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000029 Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção		0,00	240.000,00	240.000,00
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160470000001 Agentes Comunitários de Saúde		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			2026	0,00	400.000,00	400.000,00
			2027	0,00	400.000,00	400.000,00
			2028	0,00	400.000,00	400.000,00
			2029	0,00	400.000,00	400.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000021 Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação		0,00	100.000,00	100.000,00
			2026	0,00	25.000,00	25.000,00
			2027	0,00	25.000,00	25.000,00
			2028	0,00	25.000,00	25.000,00
			2029	0,00	25.000,00	25.000,00
			Total:	0,00	14.740.000,00	14.740.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	CI	ass	ifi	ca	ção)

Órgao:87FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEUnidade:002Secretaria Municipal de Saúde

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	os	municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2168	2	Α	Ações Saúde da Família e Ações de Atenção Primária	Ações saúde da familia e Ações de atenção primária/Mes	2026	12,0000	14.303.000,00
	2	Α			2027	12,0000	14.753.000,00
	2	Α			2028	12,0000	15.230.000,00
	2	Α			2029	12,0000	15.735.620,00
	_	·			Total:	48,0000	60.021.620,00

VI - Descrição da Ação

Ações Saúde da Família e Ações de Atenção

Primária

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070000002 Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	160070000002 Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		9.600.000,00	0,00	9.600.000,00
			2026	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
			2027	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
			2028	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
			2029	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000002 Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		28.809.620,00	0,00	28.809.620,00
			2026	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
			2027	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00
			2028	7.427.000,00	0,00	7.427.000,00
			2029	7.932.620,00	0,00	7.932.620,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000002 Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção		0,00	20.400.000,00	20.400.000,00
			2026	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
			2027	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
			2028	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00
			2029	0,00	5.100.000,00	5.100.000,00



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000002 Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			2026	0,00	300.000,00	300.000,00
			2027	0,00	300.000,00	300.000,00
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00
			Total:	38.409.620,00	21.612.000,00	60.021.620,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	ão	
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0301	Atenção Básica
Programa:	0012	Saúde para Todos
II Objetives	d - D	

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os	municípes.
----------	------------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2169	2	Α	Pap - Piso de Atenção Primária	Piso de Atenção Primária/Mes	2026	12,0000	2.451.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

5 5 1 11	-			
VI - Descrição da A	ção			
		Total:	48,0000	9.804.000,00
2	Α	2029	12,0000	2.451.000,00
2	Α	2028	12,0000	2.451.000,00
2	Α	2027	12,0000	2.451.000,00

Pap - Piso de Atenção Primária

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000001 Pab Fixo - Bloco de Manutenção		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000001 Pab Fixo - Bloco de Manutenção		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
		-	2026	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2027	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2028	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2029	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000005 PMAQ Federal - Bloco de Manutenção		0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
	, ,		2026	0,00	550.000,00	550.000,00
			2027	0,00	550.000,00	550.000,00
			2028	0,00	550.000,00	550.000,00
			2029	0,00	550.000,00	550.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000009 Cofinanciamento ESF - Estadual		0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	•		2026	0,00	650.000,00	650.000,00
			2027	0,00	650.000,00	650.000,00
			2028	0,00	650.000,00	650.000,00
			2029	0,00	650.000,00	650.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000001 Pab Fixo - Bloco de Estruturação		0,00	320.000,00	320.000,00
		•	2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000004 PMAQ Federal - Bloco de Estruturação		0,00	280.000,00	280.000,00
		,	2026	0,00	70.000,00	70.000,00
			2027	0,00	70.000,00	70.000,00
			2028	0,00	70.000,00	70.000,00
			2029	0,00	70.000,00	70.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000009 Cofinanciamento ESF - Estadual		0,00	400.000,00	400.000,00
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total:	0,00	9.804.000,00	9.804.000,00



MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planeiamento e Orcamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação			
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde	
Função:	0010	Saúde	
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0012	Saúde para Todos	

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população. sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de servicos com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; gualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

Todos os municínes



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2170	2	Α	Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa	Blatb - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA/Mês	2026	12,0000	4.400.000,00
	2	Α			2027	12,0000	4.517.000,00
	2	Α			2028	12,0000	4.641.020,00
	2	Α			2029	12,0000	4.772.481,20
	•	•			Total:	48,0000	18.330.501,20

VI - Descrição da Ação

Manutenção Da Unidade De Pronto Atendimento - Upa

Manuterição Da Officade L	De Pronto Atendimento - Upa					
VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		8.530.501,20	0,00	8.530.501,20
			2026	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
			2027	2.067.000,00	0,00	2.067.000,00
			2028	2.191.020,00	0,00	2.191.020,00
			2029	2.322.481,20	0,00	2.322.481,20
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000012 UPA - Bloco de Manutenção		0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
			2026	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			2027	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			2028	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
			2029	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000011 UPA - Bloco de Estruturação		0,00	200.000,00	200.000,00
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total:	8.530.501,20	9.800.000,00	18.330.501,20

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

ı - Ciassilicaça	10	
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	0010	Saúde

Subfunção: 0302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

V- Público Alvo do Programa

- 1								
ſ	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira

Todos os municínes



VII - Detalhamento das Ações

2171	2	Α	Manutenção Da Gestão Plena - Mac	Blmac - manutenção da gestão plena - mac/Mes	2026	12,0000	150.122.000,00			
	2	Α			2027	12,0000	150.122.000,00			
	2	Α			2028	12,0000	150.122.000,00			
	2	Α			2029	12,0000	150.122.000,00			
					Total:	48,0000	600.488.000,00			
VI - Descri	ição da A	ção								
Manutenção	Manutenção Da Gestão Plena - Mac									



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	16007000009 MAC Federal - Bloco de Manutenção		0,00	280.000.000,00	280.000.000,00
			2026	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
			2027	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
			2028	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
			2029	0,00	70.000.000,00	70.000.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	162170000002 Incentivo Hospitalar - Estadual		0,00	120.000.000,00	120.000.000,00
			2026	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
			2027	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
			2028	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
			2029	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	163370000000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000009 MAC Federal - Bloco de Manutenção		0,00	120.000.000,00	120.000.000,00
			2026	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
			2027	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
			2028	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
			2029	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000003 Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual		0,00	80.000.000,00	80.000.000,00
			2026	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			2027	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			2028	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
			2029	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000008 MAC - Estadual		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	163370000000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	480.000,00	480.000,00
			2026	0,00	120.000,00	120.000,00
			2027	0,00	120.000,00	120.000,00
			2028	0,00	120.000,00	120.000,00
			2029	0,00	120.000,00	120.000,00
			Total:	0,00	600.488.000,00	600.488.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde			
Função:	0010	Saúde			
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0012	Saúde para Todos			

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	~~	m	iaínaa	
Louos	OS	mun	icibes.	

Açã	o Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
21	2 2	Α	Caps	Blmac - caps/Mes	2026	12,0000	560.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	A			2027	12,0000	560.000,00
2	Α			2028	12,0000	560.000,00
2	A			2029	12,0000	560.000,00
				Total:	48,0000	2.240.000,00
VI - Descrição da Ação	0					
Caps						
VII - Detalhamento da	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000013 CAPS Federal - Bloco de Manutenção		0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
			2026	0,00	480.000,00	480.000,00
			2027	0,00	480.000,00	480.000,00
			2028	0,00	480.000,00	480.000,00
			2029	0,00	480.000,00	480.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000012 CAPS Federal - Bloco de Estruturação		0,00	320.000,00	320.000,00
			2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00

Total:

0,00

2.240.000,00

2.240.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação						
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde				
Função:	0010	Saúde				
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa:	0012	Saúde para Todos				
	H. OLL C I. B					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	ns	municípes.
LUUUS	US	IIIuIIICIDES.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2173	2	Α	Samu	Blmac - samu/Mes	2026	12,0000	320.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	320.000,00
2	Α	2028	12,0000	320.000,00
2	Α	2029	12,0000	320.000,00
		Total:	48,0000	1.280.000,00

VI - Descrição da Ação

Samu

VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070000007 Samu - Bloco de Manutenção		0,00	320.000,00	320.000,00
			2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
	Aplicação direta decorrente de operação entre					
33191000000000000000	órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	160070000007 Samu - Bloco de Manutenção		0,00	80.000,00	80.000,00
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000007 Samu - Bloco de Manutenção		0,00	880.000,00	880.000,00
			2026	0,00	220.000,00	220.000,00
			2027	0,00	220.000,00	220.000,00
			2028	0,00	220.000,00	220.000,00
			2029	0,00	220.000,00	220.000,00
			Total:	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação						
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde				
Função:	0010	Saúde				
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa:	0012	Saúde para Todos				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	os	munic	ípes.
-------	----	-------	-------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2174	2	Α	CEO	Blmac - ceo/Mes	2026	12,0000	760.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	760.000,00
2	Α	2028	12,0000	760.000,00
2	Α	2029	12,0000	760.000,00
		Total:	48,0000	3.040.000,00

VI - Descrição da Ação

CEO

CEO						
VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	16007000008 CEO Federal - Bloco de Manutenção		0,00	2.360.000,00	2.360.000,00
			2026	0,00	590.000,00	590.000,00
			2027	0,00	590.000,00	590.000,00
			2028	0,00	590.000,00	590.000,00
			2029	0,00	590.000,00	590.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000006 CEO - Estadual		0,00	440.000,00	440.000,00
			2026	0,00	110.000,00	110.000,00
			2027	0,00	110.000,00	110.000,00
			2028	0,00	110.000,00	110.000,00
			2029	0,00	110.000,00	110.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000007 CEO Federal - Bloco de Estruturação		0,00	120.000,00	120.000,00
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000006 CEO - Estadual		0,00	120.000,00	120.000,00
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	0,00	3.040.000,00	3.040.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde			
Função:	0010	Saúde			
Subfunção:	0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	0012	Saúde para Todos			

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

			,
Todos	റട	munic	ines

F	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
Γ	2175	2	Α	Faec Extra Teto	Blmac - faec extra teto/Mes	2026	12,0000	18.300.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	18.300.000,00
2	Α	2028	12,0000	18.300.000,00
2	Α	2029	12,0000	18.300.000,00
		Total:	48,0000	73.200.000,00

VI - Descrição da Ação

Faec Extra Teto

1 doo Extra 1 oto										
VII - Detalhamento das	/II - Detalhamento das Ações									
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total				
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	160070000011 FAEC Federal - Bloco de Manutenção		0,00	72.000.000,00	72.000.000,00				
			2026	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00				
			2027	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00				
			2028	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00				
			2029	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00				
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000011 FAEC Federal - Bloco de Manutenção		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00				
			2026	0,00	300.000,00	300.000,00				
			2027	0,00	300.000,00	300.000,00				
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00				
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00				
			Total:	0,00	73.200.000,00	73.200.000,00				

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde				
Função:	0010	Saúde				
Subfunção:	0304	Vigilância Sanitária				
Programa:	0012	Saúde para Todos				
II Objetives d	II Objetivos de Programa					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os	munic	ípes.
----------	-------	-------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2176	2	Α	Vigilância Sanitária	Blvgs - vigilância sanitária/Mes	2026	12,0000	90.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	90.000,00
2	Α	2028	12,0000	90.000,00
2	Α	2029	12,0000	90.000,00
		Total:	48,0000	360.000,00

VI - Descrição da Ação

Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária						
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	16007000010 Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção		0,00	240.000,00	240.000,00
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000010 Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação		0,00	120.000,00	120.000,00
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	0,00	360.000,00	360.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação				
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde		
Função:	0010	Saúde		
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica		
Programa:	0012	Saúde para Todos		
II. Objetives de Dresseres				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	os	municí	nes
10003	UJ	HILLING	DOG.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2177	2	Α	Vigilância Epidemiológica	Blvgs - vigilancia epidemiologica/Mes	2026	12,0000	520.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	520.000,00
2	Α	2028	12,0000	520.000,00
2	Α	2029	12,0000	520.000,00
		Tota	l: 48,0000	2.080.000,00

VI - Descrição da Ação

Vigilância Epidemiológica

Vigilancia Epidemiologica						
VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	160470000002 Agentes de Combate às Endemias		0,00	920.000,00	920.000,00
			2026	0,00	230.000,00	230.000,00
			2027	0,00	230.000,00	230.000,00
			2028	0,00	230.000,00	230.000,00
			2029	0,00	230.000,00	230.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000028 Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenç	ão	0,00	760.000,00	760.000,00
			2026	0,00	190.000,00	190.000,00
			2027	0,00	190.000,00	190.000,00
			2028	0,00	190.000,00	190.000,00
			2029	0,00	190.000,00	190.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160470000002 Agentes de Combate às Endemias		0,00	160.000,00	160.000,00
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000020 Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturaç	ção	0,00	240.000,00	240.000,00
			2026	0,00	60.000,00	60.000,00
			2027	0,00	60.000,00	60.000,00
			2028	0,00	60.000,00	60.000,00
			2029	0,00	60.000,00	60.000,00
			Total:	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde				
Função:	0010	Saúde				
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica				
Programa:	0012	Saúde para Todos				
II Objetives	II. Objetives de Dreggeme					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os	municípes.
----------	------------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2178	2	Α	Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral	Blvgs - pam - dst/hiv/aids/Mes	2026	12,0000	140.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	140.000,00
2	Α	2028	12,0000	140.000,00
2	Α	2029	12,0000	140.000,00
		Total	l: 48,0000	560.000,00

VI - Descrição da Ação

VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000017 DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenç	ão	0,00	400.000,00	400.000,00
			2026	0,00	100.000,00	100.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000015 DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturaç	ão	0,00	160.000,00	160.000,00
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
			Total:	0,00	560.000,00	560.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação							
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde					
Função:	0010	Saúde					
Subfunção:	0301	Atenção Básica					
Programa:	0012	Saúde para Todos					
II Objetives	d - D						

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os municípes	
--------------------	--

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2179	2	Α	Farmácia Básica	Blfab - farmacia basica/Mes	2026	12,0000	2.590.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	2.686.000,00
2	Α	2028	12,0000	2.787.760,00
2	Α	2029	12,0000	2.895.625,00
		Total:	48,0000	10.959.385,00

VI - Descrição da Ação

Farmácia Básica

Farmácia Básica						
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		6.999.385,00	0,00	6.999.385,00
			2026	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
			2027	1.696.000,00	0,00	1.696.000,00
			2028	1.797.760,00	0,00	1.797.760,00
			2029	1.905.625,00	0,00	1.905.625,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000006 Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção		0,00	2.320.000,00	2.320.000,00
			2026	0,00	580.000,00	580.000,00
			2027	0,00	580.000,00	580.000,00
			2028	0,00	580.000,00	580.000,00
			2029	0,00	580.000,00	580.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000001 Farmácia Básica - Estadual		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			2026	0,00	350.000,00	350.000,00
			2027	0,00	350.000,00	350.000,00
			2028	0,00	350.000,00	350.000,00
			2029	0,00	350.000,00	350.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000005 Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação		0,00	160.000,00	160.000,00
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000001 Farmácia Básica - Estadual		0,00	80.000,00	80.000,00
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total:	6.999.385,00	3.960.000,00	10.959.385,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	CI	ass	ifi	ca	ção)

Órgao:87FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEUnidade:002Secretaria Municipal de Saúde

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira		



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2180	2	Α	Construção e Manutenção de Academias de Saúde	Construção de academias de saúde/ Unidade	2026	1,0000	252.000,00
	2	Α			2027	1,0000	264.000,00
	2	Α			2028	1,0000	276.720,00
	2	Α			2029	1,0000	290.203,00
					Total:	4,0000	1.082.923,00

VI - Descrição da Ação

Construção e Manutenção de Academias de

Saúde

Saude						
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000021 Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção		0,00	200.000,00	200.000,00
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referen Convênios e outros Repasses vinculados à		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Sau	úde	874.923,00	0,00	874.923,00
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	212.000,00	0,00	212.000,00
			2028	224.720,00	0,00	224.720,00
			2029	238.203,00	0,00	238.203,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	163170000000 Transferências do Governo Federal referen Convênios e outros Repasses vinculados à	tes a Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
			Total:	874.923,00	208.000,00	1.082.923,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde			
Função:	0010	Saúde			
Subfunção:	0301	Atenção Básica			
Programa:	0012	Saúde para Todos			
II Objetives d	II. Objetivos de Programa				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os	munic	ípes.
----------	-------	-------

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2181	2	Α	Programa Informatiza Aps	Programa Informatiza Aps/Mes	2026	12,0000	111.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	111.000,00
2	Α	2028	12,0000	111.000,00
2	Α	2029	12,0000	111.000,00
		Tota	l: 48,0000	444.000,00

VI - Descrição da Ação

Programa Informatiza Aps

Programa Informatiza Aps	,					
VII - Detalhamento da	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000016 Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção		0,00	320.000,00	320.000,00
			2026	0,00	80.000,00	80.000,00
			2027	0,00	80.000,00	80.000,00
			2028	0,00	80.000,00	80.000,00
			2029	0,00	80.000,00	80.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000037 Programa SUS Digital		0,00	4.000,00	4.000,00
			2026	0,00	1.000,00	1.000,00
			2027	0,00	1.000,00	1.000,00
			2028	0,00	1.000,00	1.000,00
			2029	0,00	1.000,00	1.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000014 Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação		0,00	120.000,00	120.000,00
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
			Total:	0,00	444.000,00	444.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação					
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde			
Função:	0010	Saúde			
Subfunção:	0301	Atenção Básica			
Programa:	0012	Saúde para Todos			
II Objetives	N. Okieśliwa do Dwawana				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2182	2	Α	Saúde Na Escola	Saúde na Escola/Mes	2026	12,0000	70.000,00

280.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α			2027	12,0000	70.000,00
2	Α			2028	12,0000	70.000,00
2	Α			2029	12,0000	70.000,00
				Total:	48,0000	280.000,00
VI - Descrição da Açã	0					
Saúde Na Escola						
VII - Detalhamento da	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000027 Saúde na Escola - Bloco de Manutenção		0,00	280.000,00	280.000,00
			2026	0,00	70.000,00	70.000,00
			2027	0,00	70.000,00	70.000,00
			2028	0,00	70.000,00	70.000,00
			2029	0,00	70.000,00	70.000,00

Total:

0,00

280.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	ão				
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde			
Função:	0010	Saúde			
Subfunção:	0301	Atenção Básica			
Programa:	0012	Saúde para Todos			
II Objetives	II. Objetives de Dreswere				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	~~	m	iaínaa	
Louos	OS	mun	icibes.	

Ī	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
Ī	2183	2	Α	Sistema Prisional	Sistema Prisional/Mes	2026	12,0000	730.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição da Ação							
		Total:	48,0000	2.920.000,00			
2	Α	2029	12,0000	730.000,00			
2	Α	2028	12,0000	730.000,00			
2	Α	2027	12,0000	730.000,00			

Sistema Prisional

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	160070000018 Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção		0,00	200.000,00	200.000,00
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	162170000007 Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual		0,00	160.000,00	160.000,00
			2026	0,00	40.000,00	40.000,00
			2027	0,00	40.000,00	40.000,00
			2028	0,00	40.000,00	40.000,00
			2029	0,00	40.000,00	40.000,00
331910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	160070000018 Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção		0,00	80.000,00	80.000,00
	,		2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	162170000007 Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual		0,00	80.000,00	80.000,00
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000018 Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção		0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			2026	0,00	400.000,00	400.000,00
			2027	0,00	400.000,00	400.000,00
			2028	0,00	400.000,00	400.000,00
			2029	0,00	400.000,00	400.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000007 Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual		0,00	800.000,00	800.000,00
	-		2026	0,00	200.000,00	200.000,00
			2027	0,00	200.000,00	200.000,00
			2028	0,00	200.000,00	200.000,00
			2029	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total:	0,00	2.920.000,00	2.920.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação							
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	0010	Saúde						
Subfunção:	0301	Atenção Básica						
Programa:	0012	Saúde para Todos						
II Objetives	L. Oblighton of Browning							

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	os	municí	nes
10003	UJ	HILLING	DCG.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2184	2	Α	Consórcio Cincatarina	Consórcio Cincataria/Mes	2026	12,0000	1.106.923,84



VII - Detalhamento das Ações

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	1.218.831,12					
2	Α	2028	12,0000	1.352.010,23					
2	Α	2029	12,0000	1.427.573,81					
		Total:	48,0000	5.105.339,00					
VI - Descrição da Ação									
Consórcio Cincatarina	Consórcio Cincatarina								



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		1.057.785,95	0,00	1.057.785,95
			2026	166.256,64	0,00	166.256,64
			2027	219.458,77	0,00	219.458,77
			2028	289.685,58	0,00	289.685,58
			2029	382.384,96	0,00	382.384,96
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		242.462,02	0,00	242.462,02
			2026	51.955,20	0,00	51.955,20
			2027	55.072,51	0,00	55.072,51
			2028	58.376,86	0,00	58.376,86
			2029	77.057,45	0,00	77.057,45
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		2.962.231,20	0,00	2.962.231,20
			2026	700.000,00	0,00	700.000,00
			2027	742.000,00	0,00	742.000,00
			2028	786.520,00	0,00	786.520,00
			2029	733.711,20	0,00	733.711,20
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		787.430,88	0,00	787.430,88
			2026	180.000,00	0,00	180.000,00
			2027	190.800,00	0,00	190.800,00
			2028	202.248,00	0,00	202.248,00
			2029	214.382,88	0,00	214.382,88
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		55.428,95	0,00	55.428,95
			2026	8.712,00	0,00	8.712,00
			2027	11.499,84	0,00	11.499,84
			2028	15.179,79	0,00	15.179,79
			2029	20.037,32	0,00	20.037,32
			Total:	5.105.339,00	0,00	5.105.339,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação							
Órgao:	87	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Saúde					
Função:	0010	Saúde					
Subfunção:	0301	Atenção Básica					
Programa:	0012	Saúde para Todos					
II Objetives a	L Objetives de Dusamens						

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos	os	municí	nes
10003	UJ	HILLING	DCG.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2185	2	Α	Equipe Multiprofissional Atenção Básica	Equipe Multiampliada Atenção Básica/Mês	2026	12,0000	880.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

2	Α	2027	12,0000	880.000,00
2	Α	2028	12,0000	880.000,00
2	Α	2029	12,0000	880.000,00
		Tota	l: 48,0000	3.520.000,00

VI - Descrição da Ação

Equipe Multiprofissional Atenção Básica

Equipe Multiprofissional A	tenção Básica					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	160070000035 Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção		0,00	2.880.000,00	2.880.000,00
			2026	0,00	720.000,00	720.000,00
			2027	0,00	720.000,00	720.000,00
			2028	0,00	720.000,00	720.000,00
			2029	0,00	720.000,00	720.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	162170000019 Equipe Multiprofissional Atenção Básica		0,00	440.000,00	440.000,00
			2026	0,00	110.000,00	110.000,00
			2027	0,00	110.000,00	110.000,00
			2028	0,00	110.000,00	110.000,00
			2029	0,00	110.000,00	110.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	160170000025 Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação		0,00	120.000,00	120.000,00
			2026	0,00	30.000,00	30.000,00
			2027	0,00	30.000,00	30.000,00
			2028	0,00	30.000,00	30.000,00
			2029	0,00	30.000,00	30.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	162170000019 Equipe Multiprofissional Atenção Básica		0,00	80.000,00	80.000,00
			2026	0,00	20.000,00	20.000,00
			2027	0,00	20.000,00	20.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
		<u> </u>	Total:	0,00	3.520.000,00	3.520.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I	-	C	as	sif	ica	çã	0

Órgao:87FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEUnidade:002Secretaria Municipal de Saúde

Função: 0010 Saúde

Subfunção: 0301 Atenção Básica Programa: 0012 Saúde para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Estudar e viabilizar novas equipes da saúde em horários diferenciados para atendimento à população, com análise por bairros, dados e informações para melhor cobertura da população.

Reeditar o programa de saúde bucal para melhor atendimento à população, sua continuidade e sequência no tratamento dos pacientes.

Apoio e suporte ao Hospital Regional, unidades de saúde, Renal Vida, Hospital Samária e prestadores de serviços para fortalecer a saúde como um sistema único de cuidado ao cidadão riosulense.

Implantar a central de atendimento eletrônico para os usuários, acessível nas unidades de atendimento municipal, além de garantir o atendimento de medicamentos de uso contínuo.

Estabelecimento de metas e gestão de indicadores para alcançar melhores índices nos níveis de saúde do município.

Apoio e suporte à APAD para reestruturar em convênio com Unidavi / Veterinária / Jardim Botânico e Guarda Municipal para cuidado e castração.

IV - Diretrizes do Programa

- 1. Fortalecer e qualificar a Atenção Primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e saúde bucal, com vistas à universalização do acesso da população em tempo oportuno, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 2. Aprimorar a política de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, no âmbito do SUS, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno, à articulação em rede integrando a atenção primária à especializada.
- 3. Garantir a atenção integral à saúde às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.
- 4. Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio das ações de vigilância, promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.
- 5. Fortalecer a Gestão Municipal do SUS: qualificar os instrumentos de gestão, de execução direta e de contratualização de serviços públicos com a devida fiscalização, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; garantir o financiamento adequado e suficiente das ações e dos serviços de saúde; e promover de forma democrática a participação do Controle Social.
- 6. Fortalecer as ações de educação e de gestão do trabalho no SUS: fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação e a educação permanente; qualificar e valorizar os trabalhadores, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.
- 7. Fortalecer as ações de Saúde Digital no SUS: aprimorar o cuidado à saúde intensificando a incorporação da inovação e da saúde digital.

Todos os municípes.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

216	3 2	Α	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do fundo municipal de saúde/ Mes	2026	12,0000	9.280.000,00
	2	Α			2027	12,0000	9.776.800,00
	2	Α			2028	12,0000	10.303.408,00
	2	Α			2029	12,0000	10.861.433,00
					Total:	48,0000	40.221.641,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Manaterição do 1 dindo Ma	Thorpar de Gadde					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		349.970,00	0,00	349.970,00
			2026	80.000,00	0,00	80.000,00
			2027	84.800,00	0,00	84.800,00
			2028	89.888,00	0,00	89.888,00
			2029	95.282,00	0,00	95.282,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
			2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2027	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
			2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		34.996.928,00	0,00	34.996.928,00
			2026	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
			2027	8.480.000,00	0,00	8.480.000,00
			2028	8.988.800,00	0,00	8.988.800,00
			2029	9.528.128,00	0,00	9.528.128,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 Recursos não vinculados de Impostos - Saúde		874.743,00	0,00	874.743,00
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	212.000,00	0,00	212.000,00
			2028	224.720,00	0,00	224.720,00
			2029	238.023,00	0,00	238.023,00
			Total:	40.221.641,00	0,00	40.221.641,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

|--|

Órgao: 88 FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL

Unidade: 001 Fundação Cultural

Função: 0013 Cultura

Subfunção: 0392 Difusão Cultural Programa: 0011 Cultura na Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Este planejamento tem por base as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, que está representado pelos conselheiros indicados através das setoriais da sociedade civil e por representantes de diversas esferas do Governo Municipal. O documento tem como base as diretrizes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 27/07/2024 cumprindo os ritos legais que norteiam a aplicação das Políticas Públicas na área da cultura no município de Rio do Sul, conforme a legislação prevista no anexo I.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Promover a popularização da cultura.
- Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.
- 3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.
- 4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.
- 5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1414	1	Р	Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura	Incentivo a Cultura/Projeto	2026	12,0000	523.000,00
	1	Р			2027	12,0000	525.000,00
	1	Р			2028	12,0000	527.000,00
	1	Р			2029	0,0000	0,00
					Total:	36,0000	1.575.000,00

VI - Descrição da Ação

Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura

VII - Detalhamento das Ações

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPL v:2013.01



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	179970000001 Lei Aldir Blanc		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	500.000,00	500.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	0,00	0,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	179970000001 Lei Aldir Blanc		0,00	75.000,00	75.000,00
			2026	0,00	23.000,00	23.000,00
			2027	0,00	25.000,00	25.000,00
			2028	0,00	27.000,00	27.000,00
			2029	0,00	0,00	0,00
			Total:	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I	-	C	as	siti	ica	ção)

Órgao: 88 FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL

Unidade: 001 Fundação Cultural

Função: 0013 Cultura

Subfunção: 0392 Difusão Cultural Programa: 0011 Cultura na Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Este planejamento tem por base as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, que está representado pelos conselheiros indicados através das setoriais da sociedade civil e por representantes de diversas esferas do Governo Municipal. O documento tem como base as diretrizes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 27/07/2024 cumprindo os ritos legais que norteiam a aplicação das Políticas Públicas na área da cultura no município de Rio do Sul, conforme a legislação prevista no anexo I.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Promover a popularização da cultura.
- 2) Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.
- 3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.
- 4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.
- 5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2076	2	A	Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul	Construção e reforma - fundação cultural/ Projeto, Manutenção da fundação cultural de rio do sul/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	36,0000	5.720.000,00
	2	Α			2027	36,0000	6.103.400,00
	2	Α			2028	36,0000	6.474.760,00
	2	Α			2029	36,0000	6.895.103,20
					Total:	144,0000	25.193.263,20

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33150000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		10.655.863,20	0,00	10.655.863,20
			2026	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
			2027	2.568.000,00	0,00	2.568.000,00
			2028	2.747.760,00	0,00	2.747.760,00
			2029	2.940.103,20	0,00	2.940.103,20
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		9.015.000,00	0,00	9.015.000,00
			2026	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
			2027	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
			2028	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
			2029	2.415.000,00	0,00	2.415.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
			2026	240.000,00	0,00	240.000,00
			2027	255.000,00	0,00	255.000,00
			2028	267.000,00	0,00	267.000,00
			2029	280.000,00	0,00	280.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			2026	250.000,00	0,00	250.000,00
			2027	300.000,00	0,00	300.000,00
			2028	350.000,00	0,00	350.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175970000000 Recursos vinculados a fundos		0,00	3.140.400,00	3.140.400,00
			2026	0,00	720.000,00	720.000,00
			2027	0,00	770.400,00	770.400,00
			2028	0,00	800.000,00	800.000,00
			2029	0,00	850.000,00	850.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	22.052.863,20	3.140.400,00	25.193.263,20



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 88 FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL

Unidade: 001 Fundação Cultural

Função: 0013 Cultura

Subfunção: 0392 Difusão Cultural Programa: 0011 Cultura na Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Este planejamento tem por base as diretrizes elaboradas pelo Conselho Municipal de Política Cultural, que está representado pelos conselheiros indicados através das setoriais da sociedade civil e por representantes de diversas esferas do Governo Municipal. O documento tem como base as diretrizes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 27/07/2024 cumprindo os ritos legais que norteiam a aplicação das Políticas Públicas na área da cultura no município de Rio do Sul, conforme a legislação prevista no anexo I.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Promover a popularização da cultura.
- Melhorar as condições administrativas, estruturais da Fundação Cultural, museu histórico, arquivo, biblioteca e suas estações culturais.
- 3) Fomentar os diversos movimentos culturais da nossa região, integrando projetos de música, teatro e artes visuais.
- 4) Promover a cultura na infância e na terceira idade, realizando projetos e ações em parcerias com escolas e entidades públicas e privadas.
- 5) Desenvolver projetos culturais que atraiam a população para os espaços públicos culturais.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, fomentando o desenvolvimento histórico, cultural e valorizando artistas e tradições locais e regionais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2077	2	Α	Fundo Municipal de Cultura	Incentivo a Cultura/Projeto	2026	12,0000	600.000,00
	2	Α			2027	12,0000	630.000,00
	2	Α			2028	12,0000	690.000,00
	2	Α			2029	12,0000	720.000,00
					Total:	48,0000	2.640.000,00

VI - Descrição da Ação

Fundo Municipal de Cultura

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	os	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00
			2027	630.000,00	0,00	630.000,00
			2028	690.000,00	0,00	690.000,00
			2029	720.000,00	0,00	720.000,00
			Total:	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação						
Órgao:	89	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS				
Unidade:	001	Fundação Municipal de Desporto				
Função:	0027	Desporto e Lazer				

Subfunção: 0812 Desporto Comunitário Programa: 0010 Esporte e Lazer para Todos

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover o acesso democrático ao esporte e lazer, fomentar o esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento social, desenvolver o esporte educacional e escolar, apoiar o esporte de rendimento e a formação de talentos, estimular a prática regular de atividades físicas para a saúde e qualidade de vida, valorizar o paradesporto e o esporte adaptado, aprimorar a infraestrutura esportiva e de lazer e fortalecer a gestão pública do esporte e do lazer.

IV - Diretrizes do Programa

- Ampliar o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, cidadania e prevenção de vulnerabilidades.
- Identificar, desenvolver e apoiar talentos esportivos locais, promovendo a participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Fortalecer o esporte no ambiente escolar como ferramenta pedagógica e de desenvolvimento integral.
- Promover o envelhecimento ativo e saudável por meio de programas regulares de atividade física.
- Garantir a inclusão plena das pessoas com deficiência por meio do acesso ao esporte adaptado.

V- Público Alvo do Programa

Todos os cidadãos do município, com foco em garantir acesso democrático, inclusivo e planejado às políticas públicas de esporte e lazer.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2052	2	Α	Manutenção da Fundação Municipal de Esportes	Manutenção da fundação municipal de esportes/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	24,0000	426.000,00
	2	Α			2027	24,0000	442.000,00
	2	Α			2028	24,0000	459.000,00
	2	Α			2029	24,0000	475.000,00
					Total:	96,0000	1.802.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
			2026	286.000,00	0,00	286.000,00
			2027	300.000,00	0,00	300.000,00
			2028	315.000,00	0,00	315.000,00
			2029	330.000,00	0,00	330.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		131.000,00	0,00	131.000,00
	•		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	32.000,00	0,00	32.000,00
			2028	34.000,00	0,00	34.000,00
			2029	35.000,00	0,00	35.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	1.802.000,00	0,00	1.802.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I	-	C	las	SI	tic	a	ça	0

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social

Função:0008Assistência SocialSubfunção:0244Assistência ComunitáriaPrograma:0007Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2025	2	Α	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção fundo municipal de assistencia social/Mes	2026	12,0000	4.620.000,00
	2	Α			2027	12,0000	4.897.200,00
	2	Α			2028	12,0000	5.251.032,00
	2	Α			2029	12,0000	5.566.093,92
					Total:	48,0000	20.334.325,92

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social



VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		10.652.189,96	0,00	10.652.189,96
			2026	2.435.000,00	0,00	2.435.000,00
			2027	2.581.100,00	0,00	2.581.100,00
			2028	2.735.966,00	0,00	2.735.966,00
			2029	2.900.123,96	0,00	2.900.123,96
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		9.244.674,36	0,00	9.244.674,36
			2026	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
			2027	2.210.100,00	0,00	2.210.100,00
			2028	2.402.706,00	0,00	2.402.706,00
			2029	2.546.868,36	0,00	2.546.868,36
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		437.461,60	0,00	437.461,60
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	106.000,00	0,00	106.000,00
			2028	112.360,00	0,00	112.360,00
			2029	119.101,60	0,00	119.101,60
			Total:	20.334.325,92	0,00	20.334.325,92



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - C	lass	ifica	ção

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 0008 Assistência Social

Subfunção: 0241 Assistência a Pessoa Idosa Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	2	Α	Manutenção do Fundo do Idoso	Manutenção Fundo do Idoso/Mês	2026	12,0000	206.000,00
	2	Α			2027	12,0000	206.000,00
	2	Α			2028	12,0000	206.000,00
	2	Α			2029	12,0000	206.000,00
					Total:	48,0000	824.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo do Idoso



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	175970000000 Recursos vinculados a fundos		0,00	200.000,00	200.000,00
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	24.000,00	0,00	24.000,00
			2026	6.000,00	0,00	6.000,00
			2027	6.000,00	0,00	6.000,00
			2028	6.000,00	0,00	6.000,00
			2029	6.000,00	0,00	6.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175970000000 Recursos vinculados a fundos		0,00	600.000,00	600.000,00
			2026	0,00	150.000,00	150.000,00
			2027	0,00	150.000,00	150.000,00
			2028	0,00	150.000,00	150.000,00
			2029	0,00	150.000,00	150.000,00
			Total:	24.000,00	800.000,00	824.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

ı	-	C	ıa	SS	ITI	ca	ça	0

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 0008 Assistência Social

Subfunção: 0241 Assistência a Pessoa Idosa Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2027	2	Α	Programa Cidade do Idoso	Programa Cidade do Idoso/Mês	2026	12,0000	1.500.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.590.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.685.400,00
	2	Α			2029	12,0000	1.786.524,00
		•			Total:	48,0000	6.561.924,00

VI - Descrição da Ação

Programa Cidade do Idoso



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		6.157.924,00	0,00	6.157.924,00
			2026	1.399.000,00	0,00	1.399.000,00
			2027	1.489.000,00	0,00	1.489.000,00
			2028	1.584.400,00	0,00	1.584.400,00
			2029	1.685.524,00	0,00	1.685.524,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	6.561.924,00	0,00	6.561.924,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - C	ass	ifica	ção

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 Recursos Federais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1043	1	Р	Bloco de Proteção Social Básica	Proteção social basica federal/Mes	2026	12,0000	350.000,00
	1	Р			2027	12,0000	350.000,00
	1	Р			2028	12,0000	350.000,00
	1	Р			2029	12,0000	350.000,00
					Total:	48,0000	1.400.000,00

VI - Descrição da Ação

Bloco de Proteção Social Básica



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			2026	0,00	300.000,00	300.000,00
			2027	0,00	300.000,00	300.000,00
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	200.000,00	200.000,00
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total:	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Planejamento e Orcamento



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação	0
-------------------	---

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 Recursos Federais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1056	1	Р	Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS	Proteção social basica federal/Mes	2026	12,0000	20.299,00
	1	Р			2027	12,0000	20.299,00
	1	Р			2028	12,0000	20.299,00
	1	Р			2029	12,0000	20.299,00
					Total:	48,0000	81.196,00

VI - Descrição da Ação

Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGSUAS



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	81.196,00	81.196,00
			2026	0,00	20.299,00	20.299,00
			2027	0,00	20.299,00	20.299,00
			2028	0,00	20.299,00	20.299,00
			2029	0,00	20.299,00	20.299,00
			Total:	0,00	81.196,00	81.196,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 Recursos Federais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1058	1	Р	Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade	Proteção Social Especial/Mês	2026	12,0000	391.458,00
	1	Р			2027	12,0000	391.458,00
	1	Р			2028	12,0000	391.458,00
	1	Р			2029	12,0000	391.458,00
					Total:	48,0000	1.565.832,00

VI - Descrição da Ação

Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			2026	0,00	350.000,00	350.000,00
			2027	0,00	350.000,00	350.000,00
			2028	0,00	350.000,00	350.000,00
			2029	0,00	350.000,00	350.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	165.832,00	165.832,00
			2026	0,00	41.458,00	41.458,00
			2027	0,00	41.458,00	41.458,00
			2028	0,00	41.458,00	41.458,00
			2029	0,00	41.458,00	41.458,00
			Total:	0,00	1.565.832,00	1.565.832,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - C	lassifi	cação
-------	---------	-------

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 Recursos Federais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1002	1	Р	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Programa Bolsa Familia/Mes	2026	12,0000	70.000,00
	1	Р			2027	12,0000	70.000,00
	1	Р			2028	12,0000	70.000,00
	1	Р			2029	12,0000	70.000,00
					Total:	48,0000	280.000,00

VI - Descrição da Ação

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	140.000,00	140.000,00
			2026	0,00	35.000,00	35.000,00
			2027	0,00	35.000,00	35.000,00
			2028	0,00	35.000,00	35.000,00
			2029	0,00	35.000,00	35.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	140.000,00	140.000,00
			2026	0,00	35.000,00	35.000,00
			2027	0,00	35.000,00	35.000,00
			2028	0,00	35.000,00	35.000,00
			2029	0,00	35.000,00	35.000,00
			Total:	0,00	280.000,00	280.000,00



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - CI	ass	ifica	ção

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 Recursos Federais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1001	1	Р	Rio do Sul PVARIAVELAC	Proteção social basica federal/Mes	2026	12,0000	500.000,00
	1	Р			2027	12,0000	500.000,00
	1	Р			2028	12,0000	500.000,00
	1	Р			2029	12,0000	500.000,00
					Total:	48,0000	2.000.000,00

VI - Descrição da Ação

Rio do Sul PVARIAVELAC



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166070000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	500.000,00	500.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	500.000,00	500.000,00
			Total:	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

<u> </u>	. C	lass	itic	caç	ão

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 Recursos Estaduais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1003	1	Р	Benefícios Eventuais Estado	Benefícios Eventuais/Mês	2026	12,0000	160.000,00
	1	Р			2027	12,0000	160.000,00
	1	Р			2028	12,0000	160.000,00
	1	Р			2029	12,0000	160.000,00
					Total:	48,0000	640.000,00

VI - Descrição da Ação

Benefícios Eventuais Estado



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	licações diretas 166170000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	640.000,00	640.000,00
			2026	0,00	160.000,00	160.000,00
			2027	0,00	160.000,00	160.000,00
			2028	0,00	160.000,00	160.000,00
			2029	0,00	160.000,00	160.000,00
			Total:	0,00	640.000,00	640.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - CI	ass	ifica	ção

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 Recursos Estaduais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

	<u> </u>		•				
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1004	1	Р	Proteção Incentivo a Gestão	Incentivo a Gestão - Recursos Estaduais/ Mês	2026	12,0000	7.500,00
	1	Р			2027	12,0000	7.500,00
	1	Р			2028	12,0000	7.500,00
	1	Р			2029	12,0000	7.500,00
					Total:	48,0000	30.000,00

VI - Descrição da Ação

Proteção Incentivo a Gestão



VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	28.000,00	28.000,00
			2026	0,00	7.000,00	7.000,00
			2027	0,00	7.000,00	7.000,00
			2028	0,00	7.000,00	7.000,00
			2029	0,00	7.000,00	7.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	2.000,00	2.000,00
			2026	0,00	500,00	500,00
			2027	0,00	500,00	500,00
			2028	0,00	500,00	500,00
			2029	0,00	500,00	500,00
			Total:	0,00	30.000,00	30.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

ı	-	C	ıa	SS	II	ıca	ıça	30

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 Recursos Estaduais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1005	1	Р	Proteção Social Especial	Proteção Social Especial/Mês	2026	12,0000	112.000,00
	1	Р			2027	12,0000	112.000,00
	1	Р			2028	12,0000	112.000,00
	1	Р			2029	12,0000	112.000,00
					Total:	48,0000	448.000,00

VI - Descrição da Ação

Proteção Social Especial



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	313.600,00	313.600,00
			2026	0,00	78.400,00	78.400,00
			2027	0,00	78.400,00	78.400,00
			2028	0,00	78.400,00	78.400,00
			2029	0,00	78.400,00	78.400,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	134.400,00	134.400,00
			2026	0,00	33.600,00	33.600,00
			2027	0,00	33.600,00	33.600,00
			2028	0,00	33.600,00	33.600,00
			2029	0,00	33.600,00	33.600,00
			Total:	0,00	448.000,00	448.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

ı	-	C	las	Si	tic	ca	çã	0

Órgao: 90 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 003 Recursos Estaduais
Função: 0008 Assistência Social
Subfunção: 0244 Assistência Comunitária
Programa: 0007 Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
1006	1	Р	Proteção Social Básica Estadual	Proteção social básica estadual/Mês	2026	12,0000	306.000,00
	1	Р			2027	12,0000	306.000,00
	1	Р			2028	12,0000	306.000,00
	1	Р			2029	12,0000	306.000,00
					Total:	48,0000	1.224.000,00

VI - Descrição da Ação

Proteção Social Básica Estadual



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	166170000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	856.800,00	856.800,00
			2026	0,00	214.200,00	214.200,00
			2027	0,00	214.200,00	214.200,00
			2028	0,00	214.200,00	214.200,00
			2029	0,00	214.200,00	214.200,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	166170000000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	367.200,00	367.200,00
			2026	0,00	91.800,00	91.800,00
			2027	0,00	91.800,00	91.800,00
			2028	0,00	91.800,00	91.800,00
			2029	0,00	91.800,00	91.800,00
			Total:	0,00	1.224.000,00	1.224.000,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

-	Class	піса	çao
,			

Órgao: 91 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade: 001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Função: 8000 Assistência Social

Subfunção: Assistência à Criança e ao Adolescente 0243

0007 Programa: Pessoas em primeiro lugar

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a inclusão social, bem como o desenvolvimento social, sempre respeitando a individualidade do ser humano.

IV - Diretrizes do Programa

Cuidado com a Mulher em um espaço destinado para atendimento e apoio para receber, dar o tratamento adequado, assistência social e amparo. Atuação e suporte nas áreas para a assistência social: CRAS, CADÚnico e Bolsa Família como porta de entrada das famílias na busca pelos direitos. CREAS - pós denúncia como local de atendimento e encaminhamento e Centro POP. E uma política de segurança alimentar na distribuição de agricultura familiar, restaurante popular, banco de alimentos, cozinha comunitária.

Estabelecer aproximação com as instituições e entidades assistenciais constituídas pela sociedade civil (p.ex. Casa de Assis e Assoc. dos Imigrantes) para uma ação de política pública, cadastro e acompanhamento em um modelo mais atualizado e humano.

Organizar o acompanhamento assistencial, especializado por ações direcionadas, para promover o serviço de atendimento à População em Situação de Rua.

Promover um Programa de acompanhamento especializado, visando orientar e amparar as famílias dos Idosos em situação de vulnerabilidade.

V- Público Alvo do Programa

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco.

	0 1 1		,				
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2032	2	Α	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente/Mes, Projetos FIA/Mes	2026	24,0000	512.000,00
	2	Α			2027	24,0000	512.000,00
	2	Α			2028	24,0000	512.000,00
	2	Α			2029	24,0000	512.000,00
					Total:	96,0000	2.048.000,00

VI - Descrição da Ação



•	anutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente II - Detalhamento das Ações											
Conta Despesa Recursos Ano Ordinários Vinculados												
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	175970030000 FIA - Imposto de Renda		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00						
			2026	0,00	300.000,00	300.000,00						
			2027	0,00	300.000,00	300.000,00						
			2028	0,00	300.000,00	300.000,00						
			2029	0,00	300.000,00	300.000,00						
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		48.000,00	0,00	48.000,00						
	, ,		2026	12.000,00	0,00	12.000,00						
			2027	12.000,00	0,00	12.000,00						
			2028	12.000,00	0,00	12.000,00						
			2029	12.000,00	0,00	12.000,00						
3339000000000000000	Aplicações diretas	175970030000 FIA - Imposto de Renda		0,00	800.000,00	800.000,00						
	, ,		2026	0,00	200.000,00	200.000,00						
			2027	0,00	200.000,00	200.000,00						
			2028	0,00	200.000,00	200.000,00						
			2029	0,00	200.000,00	200.000,0						
			Total:	48.000,00	2.000.000,00	2.048.000,00						



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL
Unidade:	001	Rio do Sul Prev
Função:	0009	Previdência Social
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2088	2	Α	Manutenção do Rio do Sul Prev	Manutenção do fundo de aposentadorias e pensões/Mes	2026	12,0000	1.647.500,00
	2	Α			2027	12,0000	1.727.150,00
	2	Α			2028	12,0000	1.849.765,00
	2	Α			2029	12,0000	2.041.150,00
	•				Total:	48,0000	7.265.565,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Rio do Sul Prev



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	180270000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	3.565.000,00	3.565.000,00
			2026	0,00	750.000,00	750.000,00
			2027	0,00	850.000,00	850.000,00
			2028	0,00	935.000,00	935.000,00
			2029	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
3319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	180270000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	679.915,00	679.915,00
			2026	0,00	146.500,00	146.500,00
			2027	0,00	161.150,00	161.150,00
			2028	0,00	177.265,00	177.265,00
			2029	0,00	195.000,00	195.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
			2026	1.000,00	0,00	1.000,00
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.000,00	0,00	1.000,00
			2029	1.000,00	0,00	1.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	180270000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	2.616.650,00	2.616.650,00
			2026	0,00	550.000,00	550.000,00
			2027	0,00	615.000,00	615.000,00
			2028	0,00	686.500,00	686.500,00
			2029	0,00	765.150,00	765.150,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	180270000000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	400.000,00	400.000,00
			2026	0,00	200.000,00	200.000,00
			2027	0,00	100.000,00	100.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
			Total:	4.000,00	7.261.565,00	7.265.565,00

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

	Cla	SSI	TIC	aça
Ór	gao:			

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL

Unidade: 001 Rio do Sul Prev Função: 0009 Previdência Social

92

Subfunção: Previdência do Regime Estatutário 0272

Programa: 0013 Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança iurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- 3) Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2089	2	Α	Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	35.000.000,00
	2	Α			2027	12,0000	36.550.000,00
	2	Α			2028	12,0000	39.300.000,00
	2	Α			2029	12,0000	41.650.000,00
					Total:	48,0000	152.500.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Rio do Sul Prev



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	180011110000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		0,00	148.200.000,00	148.200.000,00
			2026	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00
			2027	0,00	35.500.000,00	35.500.000,00
			2028	0,00	38.200.000,00	38.200.000,00
			2029	0,00	40.500.000,00	40.500.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	180011210000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo		0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
			2026	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2027	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
			2028	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
			2029	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
			Total:	0,00	152.500.000,00	152.500.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I	-	Classificação
Ć	Òr	gao:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL

Unidade: 001 Rio do Sul Prev

92

Função:0099Reserva de ContingênciaSubfunção:0999Reserva de contingênciaPrograma:0013Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
9011	9	R	Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV	Reserva de contigência - Rio do Sul PREV/Mes	2026	12,0000	9.132.032,00
	9	R			2027	12,0000	9.475.583,04
	9	R			2028	12,0000	9.805.071,05
	9	R			2029	12,0000	10.753.521,02
					Total:	48,0000	39.166.207,11

VI - Descrição da Ação

Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
399900000000000000	Reserva de contingência	180011110000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		0,00	36.119.844,11	36.119.844,11
			2026	0,00	8.505.254,74	8.505.254,74
			2027	0,00	8.775.273,60	8.775.273,60
			2028	0,00	9.003.910,67	9.003.910,67
			2029	0,00	9.835.405,10	9.835.405,10
399900000000000000	Reserva de contingência	180011210000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo		0,00	3.046.363,00	3.046.363,00
			2026	0,00	626.777,26	626.777,26
			2027	0,00	700.309,44	700.309,44
			2028	0,00	801.160,38	801.160,38
			2029	0,00	918.115,92	918.115,92
			Total:	0,00	39.166.207,11	39.166.207,11



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação						
Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL					
Unidade:	001	Rio do Sul Prev					
Função:	0009	Previdência Social					
Subfunção:	0274	Previdência Especial					
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2186	2	Α	Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	800.000,00
	2	Α			2027	12,0000	820.000,00
	2	Α			2028	1,0000	840.000,00
	2	Α			2029	12,0000	865.000,00
	•				Total:	37,0000	3.325.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Aposentadorias do Tesouro



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	os	3.325.000,00	0,00	3.325.000,00
			2026	800.000,00	0,00	800.000,00
			2027	820.000,00	0,00	820.000,00
			2028	840.000,00	0,00	840.000,00
			2029	865.000,00	0,00	865.000,00
			Total:	3.325.000,00	0,00	3.325.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Planejamento e Orçamento



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	- Classificação					
Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL				
Unidade:	001	Rio do Sul Prev				
Função:	0009	Previdência Social				
Subfunção:	0062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
4	0	0	Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto	Operação especial - indenizações, ressarcimentos, sentenças judiciais/Mes	2026	12,0000	10.000,00
	0	0			2027	12,0000	200.000,00
	0	0			2028	12,0000	100.000,00
	0	0			2029	12,0000	100.000,00
					Total:	48,0000	410.000,00

VI - Descrição da Ação

Operação Especial - Sentenças Judiciais e Precatórios - Instituto



Conta Despesa		Recursos	Ano Ordinários		Vinculados	Total
3339000000000000000	0 Aplicações diretas 180011110000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		0,00	410.000,00	410.000,00	
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	200.000,00	200.000,00
			2028	0,00	100.000,00	100.000,00
			2029	0,00	100.000,00	100.000,00
			Total:	0,00	410.000,00	410.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaç	I - Classificação						
Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL					
Unidade:	001	Rio do Sul Prev					
Função:	0009	Previdência Social					
Subfunção:	0272	Previdência do Regime Estatutário					
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2187	2	Α	Gestão de compensação previdenciária	Compensação Previdenciária/Mes	2026	12,0000	150.000,00
	2	Α			2027	12,0000	180.000,00
	2	Α			2028	12,0000	200.000,00
	2	Α			2029	12,0000	230.000,00
	•	•			Total:	48.0000	760.000.00

VI - Descrição da Ação

Gestão de compensação previdenciária

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa		Recursos	Recursos Ano O		Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas 180011110000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		0,00	760.000,00	760.000,00	
			2026	0,00	150.000,00	150.000,00
			2027	0,00	180.000,00	180.000,00
			2028	0,00	200.000,00	200.000,00
			2029	0,00	230.000,00	230.000,00
			Total:	0,00	760.000,00	760.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação						
Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL					
Unidade:	001	Rio do Sul Prev					
Função:	0009	Previdência Social					
Subfunção:	0272	Previdência do Regime Estatutário					
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2192	2	Α	Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	6.010.000,00
	2	Α			2027	12,0000	6.510.000,00
	2	Α			2028	12,0000	6.810.000,00
	2	Α			2029	12,0000	7.510.000,00
					Total:	48,0000	26.840.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Pensões do Rio do Sul Prev

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	180011110000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo		0,00	26.800.000,00	26.800.000,00
			2026	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
			2027	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
			2028	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
			2029	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
3319000000000000000	Aplicações diretas	180011210000 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo		0,00	40.000,00	40.000,00
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	10.000,00	10.000,00
			2028	0,00	10.000,00	10.000,00
			2029	0,00	10.000,00	10.000,00
	<u> </u>		Total:	0,00	26.840.000,00	26.840.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	- Classificação							
Órgao:	92	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE RIO DO SUL						
Unidade:	001	Rio do Sul Prev						
Função:	0009	Previdência Social						
Subfunção:	0274	Previdência Especial						
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul						

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2193	2	Α	Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro	Aposentadorias, pensões e benefícios./ Mes	2026	12,0000	199.000,00
	2	Α			2027	12,0000	214.000,00
	2	Α			2028	12,0000	229.000,00
	2	Α			2029	12,0000	244.000,00
	•				Total:	48,0000	886.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção e Gestão de Pensões do Tesouro

VII - Detalhamento das Ações



Conta Despesa	Recursos Ano		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	886.000,00	0,00	886.000,00
			2026	199.000,00	0,00	199.000,00
			2027	214.000,00	0,00	214.000,00
			2028	229.000,00	0,00	229.000,00
			2029	244.000,00	0,00	244.000,00
			Total:	886.000,00	0,00	886.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

ı	- (CI	as	SS	iti	ca	çã	0

Órgao: 93 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função:0015UrbanismoSubfunção:0452Servicos UrbanosPrograma:0008Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,

com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.

Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,

veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para

melhoria e vida útil dos mesmos.

Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e

orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com

Casan para drenagem e manutenção de vias.

Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.

Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.

Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e

fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de

obras e reduzir notificações e investimento inadequado.

Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população

compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e

passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.

Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,

equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada

de trabalho.

Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,

adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes

Liou	US US IIIUIII	iicipes.						
Α	ção l	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2	2060	2	Α	Limpeza Urbana Municipal		2026	0,0000	6.000.000,00
		2	Α			2027	0,0000	6.000.000,00
		2	Α			2028	0,0000	6.000.000,00
		2	Α			2029	0,0000	6.000.000,00



				Total:	0,0000	24.000.000,00
VI - Descrição da Ação)					
Limpeza Urbana Municipa						
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
			2026	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			2027	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			2028	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			2029	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
			Total:	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

l	-	CI	ass	siti	ca	çã	0

Órgao: 93 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0008Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,

com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.

Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,

veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para

melhoria e vida útil dos mesmos.

Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e

orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com

Casan para drenagem e manutenção de vias.

Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.

Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.

Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e

fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de

obras e reduzir notificações e investimento inadequado.

Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população

compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e

passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.

Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,

equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada

de trabalho.

Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,

adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes

Ľ	odos os manicipes.									
	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira		
	2018	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Obras	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	7.630.000,00		
		2	Α			2027	12,0000	8.012.000,00		
		2	Α			2028	12,0000	8.412.250,00		
		2	Α			2029	12,0000	8.833.300,00		



				Total:	48,0000	32.887.550,00
VI - Descrição da Ação)					
Pessoal e Encargos Sociai	is - Obras					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordir	nários	29.740.250,00	0,00	29.740.250,00
			2026	6.900.000,00	0,00	6.900.000,00
			2027	7.245.000,00	0,00	7.245.000,00
			2028	7.607.250,00	0,00	7.607.250,00
			2029	7.988.000,00	0,00	7.988.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordir	nários	3.147.300,00	0,00	3.147.300,00
			2026	730.000,00	0,00	730.000,00
			2027	767.000,00	0,00	767.000,00
			2028	805.000,00	0,00	805.000,00
			2029	845.300,00	0,00	845.300,00
			Total:	32.887.550,00	0,00	32.887.550,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I	-	CI	ass	siti	ca	çã	0

Órgao: 93 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0008Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,

com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.

Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,

veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para

melhoria e vida útil dos mesmos.

Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e

orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com

Casan para drenagem e manutenção de vias.

Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.

Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.

Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e

fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de

obras e reduzir notificações e investimento inadequado.

Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população

compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e

passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.

Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,

equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada

de trabalho.

Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,

adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes

Ľ	rodos os municipes.									
	Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira		
	2019	2	Α	Manutenção de Frotas - Obras	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	2.700.000,00		
		2	Α			2027	12,0000	2.700.000,00		
		2	Α			2028	12,0000	2.700.000,00		
		2	Α			2029	12,0000	2.700.000,00		



				Total:	48,0000	10.800.000,00
VI - Descrição da Ação	o					
Manutenção de Frotas - O	bras					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		10.800.000,00	0,00	10.800.000,00
			2026	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			2027	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			2028	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			2029	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
			Total:	10.800.000,00	0,00	10.800.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

l	-	C	ıa	SS	ITI	ca	ça	0

Órgao: 93 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função:0015UrbanismoSubfunção:0452Servicos UrbanosPrograma:0008Manutenção da Cidade

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Atender a população nos serviços de manutenção de vias, com uma boa pavimentação e limpeza urbana é um serviço de extrema necessidade, pois melhora a qualidade de vida de todos.

IV - Diretrizes do Programa

Sistematizar a manutenção das vias urbanas e pavimentação nos bairros,

com dados de metragem da via, tipo de pavimento, nível de serviço, drenagem, passeio, população e outros fatores para definir a prioridade destas manutenções e adequações.

Elaborar um plano de manutenção preventiva de equipamentos públicos,

veículos, máquinas e equipamentos, seguindo informações técnicas para

melhoria e vida útil dos mesmos.

Elaborar um plano de trabalho das obras, com critérios, prazos, dimensões e

orçamentos para definição de prioridade. Por exemplo, em convênios com

Casan para drenagem e manutenção de vias.

Implementar soluções inteligentes de trânsito, como semáforos sincronizados, uso de rótulas rebaixadas para fluidez do trânsito e sistemas de monitoramento de tráfego.

Estudar e implementar a pavimentação de serras com concreto e infraestruturas adequadas para viabilidade no longo prazo.

Desenvolver parcerias com universidades e laboratórios para controle e

fiscalização das obras, contratos de execução e fiscalização para garantia de

obras e reduzir notificações e investimento inadequado.

Disponibilizar e fomentar o uso de aplicativos/app para a população

compartilhar dados e informações de danos nas vias, iluminação pública e

passeios ao sistema de manutenção e monitoramento da secretaria de obras.

Adequação completa da secretaria de obras, com espaço humanizado,

equipamentos, treinamento e capacitação, formação de equipes para jornada

de trabalho.

Readequação da área central da cidade com rede elétrica subterrânea,

adicional a revisão da drenagem urbana e paisagismo urbano.

V- Público Alvo do Programa

Todos os municípes

1000	os municipes.						
Aç	ăo Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
20	20 2	Α	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Mes	2026	12,0000	10.558.200,00
	2	Α			2027	12,0000	10.658.200,00
	2	Α			2028	12,0000	10.758.200,00
	2	Α			2029	12,0000	10.858.200,00



	Total:	48,0000	42.832.800,00
VI - Descrição da Ação			
Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
VII - Detalhamento das Ações			



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	15007000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		10.208.000,00	0,00	10.208.000,00
			2026	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
			2027	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
			2028	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
			2029	2.552.000,00	0,00	2.552.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		18.208.000,00	0,00	18.208.000,00
			2026	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
			2027	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
			2028	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
			2029	4.552.000,00	0,00	4.552.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	170170000000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
			2026	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2027	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2028	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2029	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
333900000000000000	Aplicações diretas	Transferências da União Referentes às 172070000000 participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
		Hatara destinadas do 1 En Ect 6.476/1987	2026	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
			2027	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			2028	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
			2029	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175070000000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	140.000,00	140.000,00
			2026	0,00	35.000,00	35.000,00
			2027	0,00	35.000,00	35.000,00
			2028	0,00	35.000,00	35.000,00
			2029	0,00	35.000,00	35.000,00
3339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		76.800,00	0,00	76.800,00
			2026	19.200,00	0,00	19.200,00
			2027	19.200,00	0,00	19.200,00
			2028	19.200,00	0,00	19.200,00
			2029	19.200,00	0,00	19.200,00



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	3	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			2026	500.000,00	0,00	500.000,00
			2027	500.000,00	0,00	500.000,00
			2028	500.000,00	0,00	500.000,00
			2029	500.000,00	0,00	500.000,00
			Total:	30.492.800,00	12.340.000,00	42.832.800,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	0						
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
Função:	0004	Administração					
Subfunção:	0122	Administracao Geral					
Programa:	0009	Cidade Sustentável					
II - Objetivos d	II - Objetivos do Programa						

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.). Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras

ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2021	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	3.875.400,00
	2	Α			2027	12,0000	4.069.100,00
	2	Α			2028	12,0000	4.272.600,00
	2	Α			2029	12,0000	4.487.000,00
		_			Total:	48,0000	16.704.100,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e Meio Ambiente

ressoal e Elicalgos Social	is - Agricultura e Meio Ambiente					
VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Ir	npostos - Ordinários	15.517.000,00	0,00	15.517.000,00
			2026	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
			2027	3.780.000,00	0,00	3.780.000,00
			2028	3.969.000,00	0,00	3.969.000,00
			2029	4.168.000,00	0,00	4.168.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Ir	npostos - Ordinários	1.187.100,00	0,00	1.187.100,00
			2026	275.400,00	0,00	275.400,00
			2027	289.100,00	0,00	289.100,00
			2028	303.600,00	0,00	303.600,00
			2029	319.000,00	0,00	319.000,00
			Total:	16.704.100,00	0,00	16.704.100,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

-	Class	піса	çao
,			

Órgao: 94 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 0020 Agricultura

Subfunção: 0608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0009 Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.). Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras

ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2079	2	Α	Consórcio CISAMAVI - Agricultura	Consórcio CISAMAVI - Agricultura/Mes	2026	12,0000	12.652,17
	2	Α			2027	12,0000	13.326,09
	2	Α			2028	12,0000	14.000,00
	2	Α			2029	12,0000	14.673,92
					Total:	48,0000	54.652,18



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Agricultura

CONSOICIO CISAIVIAVI - Ag	ncultura					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		44.347,83	0,00	44.347,83
			2026	10.434,78	0,00	10.434,78
			2027	10.869,57	0,00	10.869,57
			2028	11.304,35	0,00	11.304,35
			2029	11.739,13	0,00	11.739,13
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		9.130,43	0,00	9.130,43
			2026	1.956,52	0,00	1.956,52
			2027	2.173,91	0,00	2.173,91
			2028	2.391,30	0,00	2.391,30
			2029	2.608,70	0,00	2.608,70
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.173,92	0,00	1.173,92
			2026	260,87	0,00	260,87
			2027	282,61	0,00	282,61
			2028	304,35	0,00	304,35
			2029	326,09	0,00	326,09
			Total:	54.652,18	0,00	54.652,18



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação	0						
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente					
Função:	0004	Administração					
Subfunção:	0122	Administracao Geral					
Programa:	0009	Cidade Sustentável					
II - Objetivos de	II - Objetivos do Programa						

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

econômico.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).

Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	2	Α	Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio Ambiente/Mes	2026	12,0000	350.000,00
	2	Α			2027	12,0000	385.000,00
	2	Α			2028	12,0000	425.000,00
	2	Α			2029	12,0000	475.000,00



				Total:	48,0000	1.635.000,00
VI - Descrição da Ação)					
Manutenção de Frotas - A	gricultura e Meio Ambiente					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		1.635.000,00	0,00	1.635.000,00
			2026	350.000,00	0,00	350.000,00
			2027	385.000,00	0,00	385.000,00
			2028	425.000,00	0,00	425.000,00
			2029	475.000,00	0,00	475.000,00
			Total:	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00



I - Classificação

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

	Jack Co.	
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função:0020AgriculturaSubfunção:0606Extensão RuralPrograma:0009Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar

os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento

econômico.

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando

modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).

Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de

pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras

ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2080	2	Α	Subsídio para Associações de Agricultores	Subsídio para Associações de Agricultores/Mes	2026	12,0000	576.000,00
	2	Α			2027	12,0000	605.000,00
	2	Α			2028	12,0000	635.000,00
	2	Α			2029	12,0000	670.000,00



				Total:	48,0000	2.486.000,00
VI - Descrição da Ação)					
Subsídio para Associações	s de Agricultores					
VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		800.000,00	0,00	800.000,00
			2026	200.000,00	0,00	200.000,00
			2027	200.000,00	0,00	200.000,00
			2028	200.000,00	0,00	200.000,00
			2029	200.000,00	0,00	200.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		1.686.000,00	0,00	1.686.000,00
			2026	376.000,00	0,00	376.000,00
			2027	405.000,00	0,00	405.000,00
			2028	435.000,00	0,00	435.000,00
			2029	470.000,00	0,00	470.000,00
			Total:	2.486.000,00	0,00	2.486.000,00



I - Classificação

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

i - Olassilicação		
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função:	0020	Agricultura

Subfunção: 0122 Administracao Geral Programa: 0009 Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.). Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de

pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras acões de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	2	Α	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Mes	2026	12,0000	1.520.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.596.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.675.425,00
	2	Α			2029	12,0000	1.758.000,00



				Total:	48,0000	6.549.425,00
VI - Descrição da Ação)					
Manutenção da Secretaria	de Agricultura e Meio Ambiente					
VII - Detalhamento das	Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		5.903.925,00	0,00	5.903.925,00
			2026	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
			2027	1.438.500,00	0,00	1.438.500,00
			2028	1.510.425,00	0,00	1.510.425,00
			2029	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		645.500,00	0,00	645.500,00
			2026	150.000,00	0,00	150.000,00
			2027	157.500,00	0,00	157.500,00
			2028	165.000,00	0,00	165.000,00
			2029	173.000,00	0,00	173.000,00
			Total:	6.549.425,00	0,00	6.549.425,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

-	Cla	ass	ITIC	ca	ça	0
,						

Órgao: 94 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 0018 Gestão Ambiental

Subfunção: 0541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento econômico.

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.). Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras

ações de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2041	2	Α	Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente	Tiras reagentes - diabetes/Mes, Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente/Mês	2026	12,0000	86.100,44	
	2	Α			2027	12,0000	88.347,82	
	2	Α			2028	12,0000	90.565,22	
	2	Α			2029	12,0000	92.782,61	



				Total:	48,0000	357.796,09
VI - Descrição da Ação	0					
Consórcio CISAMAVI - Me	eio Ambiente					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
			2026	71.739,13	0,00	71.739,13
			2027	73.913,04	0,00	73.913,04
			2028	76.086,96	0,00	76.086,96
			2029	78.260,87	0,00	78.260,87
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		52.143,92	0,00	52.143,92
			2026	13.013,48	0,00	13.013,48
			2027	13.043,48	0,00	13.043,48
			2028	13.043,48	0,00	13.043,48
			2029	13.043,48	0,00	13.043,48
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		5.652,17	0,00	5.652,17
			2026	1.347,83	0,00	1.347,83
			2027	1.391,30	0,00	1.391,30
			2028	1.434,78	0,00	1.434,78
			2029	1.478,26	0,00	1.478,26
			Total:	357.796,09	0,00	357.796,09



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 94 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função:0018Gestão AmbientalSubfunção:0451Infra-Estrutura UrbanaPrograma:0009Cidade Sustentável

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento

econômico.

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).

Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras acões de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	2	Α	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente/ Mês	2026	12,0000	885.000,00
	2	Α			2027	12,0000	936.000,00
	2	Α			2028	12,0000	988.000,00
	2	Α			2029	12,0000	1.040.000,00



				Total:	48,0000	3.849.000,00
VI - Descrição da Ação)					
Manutenção do Fundo de	Meio Ambiente					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000002 Fundo do Meio Ambiente		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	500.000,00	500.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	500.000,00	500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000002 Fundo do Meio Ambiente		0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
			2026	0,00	385.000,00	385.000,00
			2027	0,00	436.000,00	436.000,00
			2028	0,00	488.000,00	488.000,00
			2029	0,00	540.000,00	540.000,00
			Total:	0,00	3.849.000,00	3.849.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	0				
Órgao:	94	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			
Função:	0020	Agricultura			
Subfunção:	0122	Administracao Geral			
Programa:	0009	Cidade Sustentável			
II - Objetivos d	II - Objetivos do Programa				

III - Justificativa do Programa

MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA AGRICULTURA FAMILIAR, APRIMORANDO OS MECANISMOS E TECNICAS AGRÍCOLAS

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

Viabilizar o projeto para implantação do Parque dos Rios, assim como

melhoria das manutenções dos atuais parques pela cidade, elaborar anteprojetos/projetos básicos dos parques e caminhos verdes objetivando o

licenciamento ambiental e a captação de recursos, considerando a

compatibilização com os projetos de melhoramentos fluviais propostos pelo

governo do estado de Santa Catarina.

Priorizar a manutenção e/ou a ampliação das Áreas de Preservação Permanentes (APP's) nas áreas urbanas consolidadas, objetivando a implantação dos projetos propostos e a mitigação das enchentes e inundações

Finalizar o estudo de revisão do código florestal e áreas de APP nos trechos

urbanos consolidados para sanar inseguranças jurídicas do futuro.

Engajar a comunidade em projetos de reflorestamento, reservação de água e

manutenção de áreas permeáveis, contenção de encostas e taludes.

Calendário de eventos no rio, como canoagem, prática de esporte e

contemplação para o respeito e olhar diferenciado, com acessos, treinamentos e formação educacional, divulgação junto ao meio ambiente, defesa civil, educação, esporte e cultura.

Continuidade da Agrovale, com fortalecimento do segmento agrícola e

pecuária, informação técnica e profissionalização, com ênfase na capacitação

e treinamento.

Fortalecer a feira municipal com adequações, conexão com artesões e cultura pela cidade, música ao vivo, comidas e atividades familiares.

Reestruturar o setor do meio ambiente com profissionais para suporte aos

projetos, RPPN s, manutenção das áreas verdes, georreferenciamento, uso

do fundo municipal como fomentador e /educador, promover mais áreas para

conexão com educação, segurança e cultura das pessoas.

Reavaliar os processos de licenciamento ambiental, licença de instalação e operação, consultas e infrações de forma a seguir as normas, mas assegurar os investimentos para ampliação dos empregos e desenvolvimento

econômico.

Estruturar uma equipe de paisagismo para manutenção dos parques e praças, veículo adequado, parcerias com empresas e entidades, criando modelos e expandindo a outros bairros (Estrada Blumenau, p. ex.).

Ações de educação ambiental como espécies nativas, observação de pássaros, controle da dengue, reciclagem, teatros, junho verde e outras acões de forma a difundir e compartilhar.

V- Público Alvo do Programa

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2084	2	Α	Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos	Manutenção da Divisão de Proteção e Animais Domésticos/Mes	2026	12,0000	120.000,00
	2	Α			2027	12,0000	125.000,00
	2	Α			2028	12,0000	132.000,00
	2	Α			2029	12,0000	138.000,00



				Total:	48,0000	515.000,00
VI - Descrição da Ação)					
Manutenção da Divisão de	Proteção e Animais Domésticos					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	S	515.000,00	0,00	515.000,00
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	125.000,00	0,00	125.000,00
			2028	132.000,00	0,00	132.000,00
			2029	138.000,00	0,00	138.000,00
			Total:	515.000,00	0,00	515.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaç	I - Classificação						
Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração					
Função:	0004	Administração					
Subfunção:	0128	Formação de Recursos Humanos					
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2014	2	Α	Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais	Capacitação permanente dos servidores públicos municipais/Projeto	2026	12,0000	100.000,00
	2	Α			2027	12,0000	100.000,00
	2	Α			2028	12,0000	100.000,00
	2	Α			2029	12,0000	100.000,00
					Total:	48,0000	400.000,00

VI - Descrição da Ação

Capacitação Permanente dos Servidores Públicos Municipais



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	400.000,00	0,00	400.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	400.000,00	0,00	400.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação					
Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração			
Função:	0004	Administração			
Subfunção:	0122	Administracao Geral			
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul			

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2015	2	Α	Programa Qualidade de Vida no Trabalho	Programa de Qualidade de Vida/Mês	2026	12,0000	50.000,00
	2	Α			2027	12,0000	50.000,00
	2	Α			2028	12,0000	50.000,00
	2	Α			2029	12,0000	50.000,00
					Total:	48,0000	200.000,00

VI - Descrição da Ação

Programa Qualidade de Vida no Trabalho



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	200.000,00	0,00	200.000,00
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00
			Total:	200.000,00	0,00	200.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação						
Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração				
Função:	0004	Administração				
Subfunção:	0122	Administracao Geral				
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2016	2	Α	Consórcio de Informática na Gestão Pùblica	Consórcio de informatica na gestao publica municipal - ciga/Mes	2026	12,0000	120.000,00
	2	Α			2027	12,0000	128.000,00
	2	Α			2028	12,0000	138.000,00
	2	Α			2029	12,0000	148.000,00
		•			Total:	48,0000	534.000,00

VI - Descrição da Ação

Consórcio de Informática na Gestão Pública



Conta Despesa	Recursos		Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe			534.000,00	0,00	534.000,00
			2026	120.000,00	0,00	120.000,00
			2027	128.000,00	0,00	128.000,00
			2028	138.000,00	0,00	138.000,00
			2029	148.000,00	0,00	148.000,00
			Total:	534.000,00	0,00	534.000,00

RIO DO SUL

I - Classificação

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

1 Oldoomodydo						
Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração				

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0013Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2105	2	Α	Publicações Legais	Publicações Legais/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	Α			2027	12,0000	35.000,00
	2	Α			2028	12,0000	40.000,00
	2	Α			2029	12,0000	45.000,00
					Total:	48,0000	150.000,00

VI - Descrição da Ação

Publicações Legais



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordiná	rios	150.000,00	0,00	150.000,00
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	35.000,00	0,00	35.000,00
			2028	40.000,00	0,00	40.000,00
			2029	45.000,00	0,00	45.000,00
			Total:	150.000,00	0,00	150.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	I - Classificação						
Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração					
Função:	0004	Administração					
Subfunção:	0122	Administracao Geral					
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul					

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2112	2	Α	Manutenção de Frotas - Administração	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	50.000,00
	2	Α			2027	12,0000	60.000,00
	2	Α			2028	12,0000	70.000,00
	2	Α			2029	12,0000	80.000,00
					Total:	48,0000	260.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Administração



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinár	ios	260.000,00	0,00	260.000,00
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	60.000,00	0,00	60.000,00
			2028	70.000,00	0,00	70.000,00
			2029	80.000,00	0,00	80.000,00
			Total:	260.000,00	0,00	260.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação						
Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração				
Função:	0004	Administração				
Subfunção:	0122	Administracao Geral				
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2132	2	Α	Manutenção da Secretaria de Administração	Manutenção da Secretaria de Administração/Mês	2026	12,0000	6.850.000,00
	2	Α			2027	12,0000	6.205.000,00
	2	Α			2028	12,0000	7.315.000,00
	2	Α			2029	12,0000	7.669.512,50
					Total:	48,0000	28.039.512,50

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Administração



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	os	23.639.512,50	0,00	23.639.512,50
			2026	5.650.000,00	0,00	5.650.000,00
			2027	5.005.000,00	0,00	5.005.000,00
			2028	6.315.000,00	0,00	6.315.000,00
			2029	6.669.512,50	0,00	6.669.512,50
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
			2026	700.000,00	0,00	700.000,00
			2027	700.000,00	0,00	700.000,00
			2028	500.000,00	0,00	500.000,00
			2029	500.000,00	0,00	500.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175570000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			2026	0,00	500.000,00	500.000,00
			2027	0,00	500.000,00	500.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	500.000,00	500.000,00
			Total:	26.039.512,50	2.000.000,00	28.039.512,50



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação						
Órgao:	95	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade:	002	Secretaria Municipal de Administração				
Função:	0004	Administração				
Subfunção:	0122	Administracao Geral				
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul				

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2134	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Administração	Pessoal e Encargos Sociais - Administração/Mês	2026	12,0000	12.202.100,00
	2	Α			2027	12,0000	12.818.205,00
	2	Α			2028	12,0000	13.464.115,00
	2	Α			2029	12,0000	15.257.905,10
					Total:	48,0000	53.742.325,10

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Administração



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		18.241.000,00	0,00	18.241.000,00
			2026	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
			2027	4.410.000,00	0,00	4.410.000,00
			2028	4.631.000,00	0,00	4.631.000,00
			2029	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
33191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		33.401.325,10	0,00	33.401.325,10
			2026	7.522.100,00	0,00	7.522.100,00
			2027	7.898.205,00	0,00	7.898.205,00
			2028	8.293.115,00	0,00	8.293.115,00
			2029	9.687.905,10	0,00	9.687.905,10
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
			2026	480.000,00	0,00	480.000,00
			2027	510.000,00	0,00	510.000,00
			2028	540.000,00	0,00	540.000,00
			2029	570.000,00	0,00	570.000,00
			Total:	53.742.325,10	0,00	53.742.325,10



Programa:

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classific	caçao	
Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0006	Segurança Pública
Subfunção:	0181	Policiamento

Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

0003

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

			- m, - gara ar ragaran şa parana, manan şa ra paranan a ran				
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2006	2	Α	Manutenção da Divisão da Guarda Municipal	Manutenção da divisão da guarda municipal/Mes	2026	12,0000	10.000,00
	2	Α			2027	12,0000	10.000,00
	2	Α			2028	12,0000	10.000,00
	2	Α			2029	12,0000	10.000,00
					Total:	48,0000	40.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Divisão da Guarda Municipal



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000003 Guarda Municipal		0,00	20.000,00	20.000,00
			2026	0,00	5.000,00	5.000,00
			2027	0,00	5.000,00	5.000,00
			2028	0,00	5.000,00	5.000,00
			2029	0,00	5.000,00	5.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000003 Guarda Municipal		0,00	20.000,00	20.000,00
			2026	0,00	5.000,00	5.000,00
			2027	0,00	5.000,00	5.000,00
			2028	0,00	5.000,00	5.000,00
			2029	0,00	5.000,00	5.000,00
			Total:	0,00	40.000,00	40.000,00



L Classificação

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

ı - Ciassilicaç	au	
Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Função:	0006	Segurança Pública

Função: 0006 Segurança Pública
Subfunção: 0181 Policiamento
Programa: 0003 Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2148	2	Α	Manutenção Trânsito - Policia Civil	Manutenção transito - policia civil/Mes	2026	12,0000	600.000,00
	2	Α			2027	121,0000	650.000,00
	2	Α			2028	12,0000	700.000,00
	2	Α			2029	12,0000	750.000,00
					Total:	157,0000	2.700.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção Trânsito - Policia Civil



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270050000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil		0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
			2026	0,00	400.000,00	400.000,00
			2027	0,00	450.000,00	450.000,00
			2028	0,00	500.000,00	500.000,00
			2029	0,00	550.000,00	550.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175270050000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil		0,00	800.000,00	800.000,00
			2026	0,00	200.000,00	200.000,00
			2027	0,00	200.000,00	200.000,00
			2028	0,00	200.000,00	200.000,00
			2029	0,00	200.000,00	200.000,00
			Total:	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classifica	ıção		
Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Função:	0006	Segurança Pública	
Subfunção:	0181	Policiamento	
Programa:	0003	Cidade Mais Segura	

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2149	2	Α	Manutenção Trânsito - Policia Militar	Manutenção transito - policia militar/Mes	2026	12,0000	672.000,00
	2	Α			2027	12,0000	722.000,00
	2	Α			2028	12,0000	772.000,00
	2	Α			2029	12,0000	822.000,00
					Total:	48,0000	2.988.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção Trânsito - Policia Militar



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	175270040000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
			2026	0,00	600.000,00	600.000,00
			2027	0,00	650.000,00	650.000,00
			2028	0,00	700.000,00	700.000,00
			2029	0,00	750.000,00	750.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	189970000006 PMSC - Convênio Radiopatrulha		0,00	200.000,00	200.000,00
			2026	0,00	50.000,00	50.000,00
			2027	0,00	50.000,00	50.000,00
			2028	0,00	50.000,00	50.000,00
			2029	0,00	50.000,00	50.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	189970000006 PMSC - Convênio Radiopatrulha		0,00	88.000,00	88.000,00
			2026	0,00	22.000,00	22.000,00
			2027	0,00	22.000,00	22.000,00
			2028	0,00	22.000,00	22.000,00
			2029	0,00	22.000,00	22.000,00
			Total:	0,00	2.988.000,00	2.988.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificação Órgao:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 0006 Segurança Pública Subfunção: 0182 Defesa Civil Programa: 0003 Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

96

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

			- an, angular are deglarently a parameter, meaning are parameter a				
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2007	2	Α	Manutenção do Fundo de Defesa Civil	Manutenção do fundo de defesa civil/ Unidade	2026	12,0000	420.000,00
	2	Α			2027	12,0000	420.000,00
	2	Α			2028	12,0000	420.000,00
	2	Α			2029	12,0000	420.000,00
					Total:	48,0000	1.680.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção do Fundo de Defesa Civil



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
			2026	320.000,00	0,00	320.000,00
			2027	320.000,00	0,00	320.000,00
			2028	320.000,00	0,00	320.000,00
			2029	320.000,00	0,00	320.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		400.000,00	0,00	400.000,00
			2026	100.000,00	0,00	100.000,00
			2027	100.000,00	0,00	100.000,00
			2028	100.000,00	0,00	100.000,00
			2029	100.000,00	0,00	100.000,00
			Total:	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaç	I - Classificação							
Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Função:	0004	Administração						
Subfunção:	0122	Administracao Geral						
Programa:	0003	Cidade Mais Segura						

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2144	2	Α	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	Serviços Técnicos de Apoio a Secretaria/ Mes	2026	12,0000	1.200.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.250.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.300.000,00
	2	Α			2029	12,0000	1.350.000,00
					Total:	48,0000	5.100.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
			2026	800.000,00	0,00	800.000,00
			2027	850.000,00	0,00	850.000,00
			2028	900.000,00	0,00	900.000,00
			2029	950.000,00	0,00	950.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
			2026	400.000,00	0,00	400.000,00
			2027	400.000,00	0,00	400.000,00
			2028	400.000,00	0,00	400.000,00
			2029	400.000,00	0,00	400.000,00
			Total:	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00

RIO DO SUL

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

Í - ClassificaçãoÓrgao:96SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICAUnidade:001Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função:0004AdministraçãoSubfunção:0122Administracao GeralPrograma:0003Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2145	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	7.405.000,00
	2	Α			2027	12,0000	7.775.250,00
	2	Α			2028	12,0000	8.164.500,00
	2	Α			2029	12,0000	8.575.000,00
					Total:	48,0000	31.919.750,00

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pública

VII - Detalhamento das Ações

IPM Sistemas Ltda Atende Net - WPL v:2013.01



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	30.172.500,00	0,00	30.172.500,00
			2026	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
			2027	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
			2028	7.717.500,00	0,00	7.717.500,00
			2029	8.105.000,00	0,00	8.105.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinário	S	1.747.250,00	0,00	1.747.250,00
			2026	405.000,00	0,00	405.000,00
			2027	425.250,00	0,00	425.250,00
			2028	447.000,00	0,00	447.000,00
			2029	470.000,00	0,00	470.000,00
			Total:	31.919.750,00	0,00	31.919.750,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

-	Cla	ass	ITIC	a	ça	0

Órgao: 96 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Segurança Pública

Função: 0004 Administração
Subfunção: 0122 Administracao Geral
Programa: 0003 Cidade Mais Segura

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2146	2	Α	Manutenção de Frotas - Segurança Pública	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	Α			2027	12,0000	30.000,00
	2	Α			2028	12,0000	30.000,00
	2	Α			2029	12,0000	30.000,00
					Total:	48,0000	120.000,00

VI - Descrição da Ação

Manutenção de Frotas - Segurança Pública

VII - Detalhamento das Ações

VII - Detainamento das	5 AÇUES					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos -	- Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	30.000,00	0,00	30.000,00
			2028	30.000,00	0,00	30.000,00
			2029	30.000,00	0,00	30.000,00
			Total:	120.000.00	0.00	120.000.00

IPM Sistemas Ltda Atende Net - WPL v:2013.01



Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação de Ações do PPA
PPA: 2026 - 2029

I - Classificaç	- Classificação							
Órgao:	96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Segurança Pública						
Função:	0004	Administração						
Subfunção:	0122	Administracao Geral						
Programa:	0003	Cidade Mais Segura						

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Consolidar a atuação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, integrando as forças de segurança e defesa civil, e promovendo ações estratégicas para a proteção da população e do patrimônio, em alinhamento com as políticas nacional e municipal de segurança.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Fortalecer a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, garantindo a eficiência dos processos e a qualificação dos recursos humanos para o desempenho de suas atribuições.
- 2) Promover a integração e a coordenação efetiva entre a Guarda Municipal, a Coordenadoria de Defesa Civil e demais órgãos de segurança e defesa social, otimizando a atuação conjunta e o compartilhamento de informações.
- 3) Assegurar a sustentabilidade financeira e a otimização dos recursos destinados à segurança pública municipal, por meio da criação e gestão de fundos específicos e da busca por fontes diversificadas de financiamento.
- 4) Modernizar e adequar a infraestrutura física e logística da Secretaria e de suas unidades vinculadas, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento à população.
- 5) Garantir o alinhamento das ações e programas com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e a legislação municipal pertinente, assegurando a conformidade e a eficácia das políticas implementadas.

V- Público Alvo do Programa

População do município de Rio do Sul, órgãos de segurança pública, instituições parceiras e servidores municipais.

. opalagae	opanagae as mamopie as the as sai, organs as seguinanga pasisas parisanas s services mamopais.							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira	
2147	2	Α	Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública	Manutenção do departamento de trânsito/ Mes	2026	12,0000	2.700.000,00	
	2	Α			2027	12,0000	2.800.000,00	
	2	Α			2028	12,0000	2.950.000,00	
	2	Α			2029	12,0000	3.100.000,00	
•	•				Total:	48,0000	11.550.000,00	

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Divisão de Infrações de Trânsito - Segurança Pública



Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2026	0,00	250.000,00	250.000,00
			2027	0,00	250.000,00	250.000,00
			2028	0,00	250.000,00	250.000,00
			2029	0,00	250.000,00	250.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		0,00	9.550.000,00	9.550.000,00
			2026	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
			2027	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
			2028	0,00	2.450.000,00	2.450.000,00
			2029	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	175270060000 Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2026	0,00	250.000,00	250.000,00
			2027	0,00	250.000,00	250.000,00
			2028	0,00	250.000,00	250.000,00
			2029	0,00	250.000,00	250.000,00
			Total:	0,00	11.550.000,00	11.550.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

-	Class	піса	çao
,			

Órgao: 97 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Função: 0004 Administração Subfunção: 0122 Administracao Geral

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

_			
₽∩	nu	lacão	١.

População							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2000	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo	Tiras reagentes - diabetes/Mes, Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	2.515.000,00
	2	Α			2027	12,0000	2.642.500,00
	2	Α			2028	12,0000	2.777.875,00
	2	Α			2029	12,0000	2.931.000,00
					Total:	48,0000	10.866.375,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição da Ação

Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo

Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e Governo							
VII - Detalhamento das	Ações						
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total	
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de	Impostos - Ordinários	9.497.000,00	0,00	9.497.000,00	
			2026	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	
			2027	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00	
			2028	2.427.000,00	0,00	2.427.000,00	
			2029	2.560.000,00	0,00	2.560.000,00	
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de	Impostos - Ordinários	1.369.375,00	0,00	1.369.375,00	
			2026	315.000,00	0,00	315.000,00	
			2027	332.500,00	0,00	332.500,00	
			2028	350.875,00	0,00	350.875,00	
			2029	371.000,00	0,00	371.000,00	
			Total:	10.866.375,00	0,00	10.866.375,00	



Programa:

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação			
	Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
	Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
	Função:	0004	Administração
	Subfunção:	0122	Administracao Geral

Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

0002

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- 1. Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- 2. Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- 3. Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- 5. Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- 6. Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- 9. Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

Popul	ação

População							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2001	2	Α	Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo	Manutenção da Secretaria de Articulação de governo/Mes	2026	12,0000	3.780.000,00
	2	Α			2027	12,0000	3.940.800,00
	2	Α			2028	12,0000	4.102.248,00
	2	Α			2029	12,0000	4.264.382,88
					Total:	48,0000	16.087.430,88

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA Planejamento e Orçamento

RIO DO SUL

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição da Ação

Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo

Manutenção da Secretaria de Articulação e Governo								
VII - Detalhamento das	s Ações							
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total		
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		787.430,88	0,00	787.430,88		
			2026	180.000,00	0,00	180.000,00		
			2027	190.800,00	0,00	190.800,00		
			2028	202.248,00	0,00	202.248,00		
			2029	214.382,88	0,00	214.382,88		
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		12.600.000,00	0,00	12.600.000,00		
			2026	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00		
			2027	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00		
			2028	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00		
			2029	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00		
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		2.700.000,00	0,00	2.700.000,00		
			2026	600.000,00	0,00	600.000,00		
			2027	650.000,00	0,00	650.000,00		
			2028	700.000,00	0,00	700.000,00		
			2029	750.000,00	0,00	750.000,00		
			Total:	16.087.430,88	0,00	16.087.430,88		



I - Classificação

Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

. classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Função: 0004 Administração Subfunção: 0131 Comunicação Social

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

	_
População	

População							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2008	2	Α	Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação	Manutenção da Diretoria Executiva de Comunicação/Mês	2026	12,0000	1.300.000,00
	2	Α			2027	12,0000	1.400.000,00
	2	Α			2028	12,0000	1.500.000,00
	2	Α			2029	12,0000	1.600.000,00
					Total:	48,0000	5.800.000,00

1.600.000,00

5.800.000,00

0,00

0,00

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição da Açã	0					
Manutenção da Diretoria E	Executiva de Comunicação					
VII - Detalhamento da	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Imposto	s - Ordinários	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00
			2026	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
			2027	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
			2028	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

2029

Total:

1.600.000,00

5.800.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Classificação

Órgao: 97 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Função: 0004 Administração

Subfunção: 0125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

Popi	 -~-

ropulação							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2094	2	А	Manutenção do Procon	Manutenção do departamento do procon/ Mes	2026	12,0000	20.000,00
	2	Α			2027	12,0000	30.000,00
	2	Α			2028	12,0000	40.000,00
	2	Α			2029	12,0000	40.000,00
					Total:	48,0000	130.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Manutenção do Procon						
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150170000005 Procon		0,00	65.000,00	65.000,00
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	15.000,00	15.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000005 Procon		0,00	65.000,00	65.000,00
			2026	0,00	10.000,00	10.000,00
			2027	0,00	15.000,00	15.000,00
			2028	0,00	20.000,00	20.000,00
			2029	0,00	20.000,00	20.000,00
			Total:	0,00	130.000,00	130.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

-	Class	ітіса	çao

Órgao: 97 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Articulação e Governo

Função: 0004 Administração Subfunção: 0122 Administracao Geral

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

	_
População	

População							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2138	2	Α	Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas	Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas/Mês	2026	12,0000	47.392,86
	2	Α			2027	12,0000	51.000,00
	2	Α			2028	12,0000	54.607,14
	2	Α			2029	12,0000	58.214,29
					Total:	48,0000	211.214,29



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição da Ação

Consórcio CISAMAVI - Gerências Executivas

CONSOICIO CISAIVIAVI - GE	Teriolog Exceditado					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		169.285,72	0,00	169.285,72
			2026	37.500,00	0,00	37.500,00
			2027	40.714,29	0,00	40.714,29
			2028	43.928,57	0,00	43.928,57
			2029	47.142,86	0,00	47.142,86
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		37.857,14	0,00	37.857,14
			2026	8.928,57	0,00	8.928,57
			2027	9.285,71	0,00	9.285,71
			2028	9.642,86	0,00	9.642,86
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150070000000 Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários		4.071,43	0,00	4.071,43
			2026	964,29	0,00	964,29
			2027	1.000,00	0,00	1.000,00
			2028	1.035,71	0,00	1.035,71
			2029	1.071,43	0,00	1.071,43
	<u> </u>		Total:	211.214,29	0,00	211.214,29



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação		
Órgao:	97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E GOVERNO
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Articulação e Governo
Função:	0004	Administração
Subfunção:	0122	Administracao Geral
Programa:	0002	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

$D \sim 1$	nıı	-	ãa
Po	υu	ıau	·αυ

i opalação							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2143	2	Α	Manutenção de Frotas - Articulação e Gestão	Manutenção de frotas/Mes	2026	12,0000	30.000,00
	2	Α			2027	12,0000	32.000,00
	2	Α			2028	12,0000	34.000,00
	2	Α			2029	12,0000	36.000,00
					Total:	48,0000	132.000,00

VI - Descrição da Ação



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Manutenção de Frotas - A	rticulação e Gestão					
VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Imp	oostos - Ordinários	132.000,00	0,00	132.000,00
			2026	30.000,00	0,00	30.000,00
			2027	32.000,00	0,00	32.000,00
			2028	34.000,00	0,00	34.000,00
			2029	36.000,00	0,00	36.000,00
			Total:	132.000,00	0,00	132.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 98 CONTROLE INTERNO

Unidade: 001 Departamento de Controle Interno

Função: 0004 Administração Subfunção: 0124 Controle Interno

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

_		
Рο	pula	ação

i opulação							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2190	2	Α	Pessoal e Encargos Sociais - Controle Interno	Pessoal e Encargos Sociais/Mês	2026	12,0000	660.000,00
	2	Α			2027	12,0000	693.000,00
	2	Α			2028	12,0000	729.000,00
	2	Α			2029	12,0000	769.000,00
					Total:	48,0000	2.851.000,00

VI - Descrição da Ação



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VII - Detalhamento das	s Ações					
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3319000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Imp	ostos - Ordinários	2.633.000,00	0,00	2.633.000,00
			2026	610.000,00	0,00	610.000,00
			2027	640.000,00	0,00	640.000,00
			2028	673.000,00	0,00	673.000,00
			2029	710.000,00	0,00	710.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vinculados de Imp	ostos - Ordinários	218.000,00	0,00	218.000,00
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00
			2027	53.000,00	0,00	53.000,00
			2028	56.000,00	0,00	56.000,00
			2029	59.000,00	0,00	59.000,00
			Total:	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificação

Órgao: 98 CONTROLE INTERNO

Unidade: 001 Departamento de Controle Interno

Função: 0004 Administração Subfunção: 0124 Controle Interno

Programa: 0002 Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Aprimorar a estrutura e os processos da administração pública

municipal, promovendo uma gestão moderna, integrada e orientada por metas, com foco na melhoria contínua dos serviços oferecidos à população e no fortalecimento da participação social nas decisões de governo.

IV - Diretrizes do Programa



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

- Promover uma gestão integrada e participativa, fortalecendo a articulação entre secretarias, conselhos e entidades civis para definição e acompanhamento das ações estratégicas do governo.
- Estabelecer metas e indicadores de desempenho para monitoramento contínuo das ações governamentais, promovendo ajustes e correções com base em evidências e resultados.
- Digitalizar processos e plataformas administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços públicos.
- 4. Implantar sistemática permanente de avaliação de políticas públicas, com foco na melhoria contínua, redução de custos e ampliação da qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecer a governança pública com implantação de estrutura de compliance, treinamento interno, controle social, e mecanismos de combate à corrupção.
- Desenvolver e acompanhar o banco de projetos estratégicos do município, integrando planejamento orçamentário e físico com metas definidas em curto, médio e longo prazo.
- 7. Modernizar a gestão por meio de inovação e tecnologia, promovendo soluções digitais, plataformas de controle e ferramentas de gestão integradas entre os setores.
- 8. Valorizar os servidores públicos com programas de capacitação contínua, revisão de estruturas de carreira e estímulo à cultura de resultados.
- Aprimorar os mecanismos de transparência ativa, facilitando o acesso da população aos dados e ações do governo, promovendo a confiança e o controle social.
- 10. Promover o planejamento estratégico de longo prazo com elaboração de diagnósticos, cenários e definição de diretrizes de desenvolvimento territorial e institucional.

V- Público Alvo do Programa

Populaçã	n

População							
Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
2191	2	Α	Manutenção do Departamento de Controle Interno	Manutenção da Secretaria/Departamento/ Mês	2026	12,0000	60.000,00
	2	Α			2027	12,0000	60.000,00
	2	Α			2028	12,0000	60.000,00
	2	Α			2029	12,0000	60.000,00
					Total:	48,0000	240.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

VI - Descrição	da Ação
----------------	---------

Manutenção do Departamento de Controle Interno

VIII - D. (4.11) (4.11)	A . ~							
/II - Detalhamento das Ações								
Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total		
3339000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 Recursos não vincula	dos de Impostos - Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00		
			2026	50.000,00	0,00	50.000,00		
			2027	50.000,00	0,00	50.000,00		
			2028	50.000,00	0,00	50.000,00		
			2029	50.000,00	0,00	50.000,00		
3449000000000000000	Aplicações diretas	150170000000 Outros Recursos não	Vinculados - Ordinarios	40.000,00	0,00	40.000,00		
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00		
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00		
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00		
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00		
			Total:	240.000,00	0,00	240.000,00		



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

I - Classificaçã	0	
Órgao:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade:	001	Reserva de Contingencia - Prefeitura
Função:	0099	Reserva de Contingência
Subfunção:	0999	Reserva de contingência
Programa:	0013	Simplifica Rio do Sul

II - Objetivos do Programa

III - Justificativa do Programa

Promover a eficiência na administração municipal e garantir a segurança jurídica do município.

IV - Diretrizes do Programa

- 1) Modernizar a administração tributária municipal e aumentar a arrecadação.
- 2) Fomentar o desenvolvimento humano dos servidores municipais.
- Controlar, gerenciar e avaliar os gastos municipais, buscando realizar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- 4) Prezar pelo patrimônio público.
- 5) Desburocratizar processos administrativos e fazendários.
- 6) Fomentar a fiscalização, buscando o cumprimento das leis municipais.
- 7) Promover a justiça social, assim como a defesa jurídica do município.
- 8) Assessorar os departamentos internos de forma a minimizar riscos jurídicos.
- 9) Desenvolver projetos de lei que garantam os direitos dos cidadãos e desburocratize procedimentos.

V- Público Alvo do Programa

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Rio do Sul e cidadãos.

Ação	Local.	Tipo	Título	Produto/Unidade	Ano	Meta Física	Meta Financeira
9010	9	R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Reserva de contigência - prefeitura/Mes	2026	12,0000	10.000,00
	9	R			2027	12,0000	10.000,00
	9	R			2028	12,0000	10.000,00
	9	R			2029	12,0000	10.000,00
					Total:	48.0000	40.000.00

VI - Descrição da Ação

Reserva de Contingência - Prefeitura

VII - Detalhamento das Ações



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Conta Despesa		Recursos	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
3999000000000000000	Reserva de contingência	150170000000 Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios		40.000,00	0,00	40.000,00
			2026	10.000,00	0,00	10.000,00
			2027	10.000,00	0,00	10.000,00
			2028	10.000,00	0,00	10.000,00
			2029	10.000,00	0,00	10.000,00
			Total:	40.000,00	0,00	40.000,00



Planejamento e Orçamento Planilha de Identificação de Ações do PPA PPA: 2026 - 2029

Total				
	Ano	Ordinários	Vinculados	Total
	2026	326.940.400,00	396.666.789,00	723.607.189,00
	2027	347.242.700,00	406.954.390,04	754.197.090,04
	2028	367.611.248,00	416.881.333,05	784.492.581,05
	2029	390.237.490,00	427.065.871,02	817.303.361,02
	Total Geral:	1.432.031.838,00	1.647.568.383,11	3.079.600.221,11

RUBIA CRISTINA MOHR Contadora CRC 028616/O-4



Planejamento e Orçamento PPA por Programa Entidade(s): Consolidado Ano PPA: 2026 - 2029

Programa	Descrição do Programa	Valor Global
1	Processo Legislativo	77.757.042,86
Objetivos:		77.737.042,00
2	Transforma Rio do Sul - Inovação, Transparência e Resultados	42.391.020,17
Objetivos:		42.331.020,17
3	Cidade Mais Segura	56.097.750,00
Objetivos:		30.097.730,00
4	Planeja Cidade	328.436.350,00
Objetivos:		320.430.330,00
5	Rio do Sul Capital do Alto Vale	16.546.449,52
Objetivos:		10.040.440,02
6	Educação em Construção	675.075.502,02
Objetivos:		070.070.002,02
7	Pessoas em primeiro lugar	94.724.018,65
Objetivos:		01.721.010,00
8	Manutenção da Cidade	110.520.350,00
Objetivos:		
9	Cidade Sustentável	32.150.973,27
Objetivos:		,
10	Esporte e Lazer para Todos	27.885.500,00
Objetivos:		,
11	Cultura na Cidade	29.408.263,20
Objetivos:		
12	Saúde para Todos	1.129.603.556,74
Objetivos:		,
13	Simplifica Rio do Sul	459.003.444,68
Objetivos:		
	Total Ge	ral: 3.079.600.221,11



Planejamento e Orçamento Receitas do PPA PPA: 2026 - 2029

Categoria Econômica e Origem	Valor
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.248.150.821,11
RECEITAS CORRENTES.	2.926.801.690,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	647.094.438,00
CONTRIBUIÇÕES	137.976.845,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.727.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	120.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.939.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.024.027.182,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.917.025,00
RECEITAS DE CAPITAL	179.160.029,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	176.760.029,00
	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	142.189.102,11
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	168.550.600,00



Planejamento e Orçamento Transferência Financeira Entidade(s): Consolidado Ano PPA: 2026 - 2029

Entidade: 113 - FUNDO	MUNICIPAL DE SAUDE	DE RIO DO SUL			
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	78.891.150,00	83.877.964,00	88.877.531,04	94.463.757,70	346.110.402,74
Total por Entidade	78.891.150,00	83.877.964,00	88.877.531,04	94.463.757,70	346.110.402,74
Entidade: 14 - FUNDACA	AO CULTURAL DE RIO	DO SUL			
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	5.600.000,00	5.963.000,00	6.364.760,00	6.765.103,20	24.692.863,20
Total por Entidade	5.600.000,00	5.963.000,00	6.364.760,00	6.765.103,20	24.692.863,20
Entidade: 143 - FUNDAC	CAO MUNICIPAL DE DE	SPORTOS			
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00
Total por Entidade	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00	1.802.000,00
Entidade: 145 - FUNDO	MUN DIREITOS DA CRIA	ANCA E DO ADOL			
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total por Entidade	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Entidade: 244 - FUNDO	MUNICIPAL DE ASSIST	ENCIA SOCIAL DE RIO	DO SUL - FMAS		
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	6.126.000,00	6.493.200,00	6.942.432,00	7.358.617,92	26.920.249,92
Total por Entidade	6.126.000,00	6.493.200,00	6.942.432,00	7.358.617,92	26.920.249,92
Entidade: 28 - INSTITUT	O DE PREVIDENCIA SO	CIAL DOS SERVIDORE	S PUBLICOS DE RIO DO	SUL	
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebida	1.000.000,00	1.035.000,00	1.070.000,00	1.110.000,00	4.215.000,00
Total por Entidade	1.000.000,00	1.035.000,00	1.070.000,00	1.110.000,00	4.215.000,00
Entidade: 3 - MUNICÍPIO	DE RIO DO SUL - PRE	FEITURA			
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	109.051.967,97	116.179.727,41	123.917.942,79	132.395.920,55	481.545.558,72
Recebida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Entidade	(109.051.967,97)	(116.179.727,41)	(123.917.942,79)	(132.395.920,55)	(481.545.558,72)
Entidade: 351 - RIO DO	SUL CAMARA DE VERE	ADORES			
Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Concedida	680.000,00	715.000,00	750.000,00	790.000,00	2.935.000,00
Recebida	17.676.817,97	19.071.563,41	20.942.219,75	23.001.441,73	80.692.042,86
Total por Entidade	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73	77.757.042,86
Concebida Geral	109.731.967,97	116.894.727,41	124.667.942,79	133.185.920,55	484.480.558,72
Recebida Geral	109.731.967,97	116.894.727,41	124.667.942,79	133.185.920,55	484.480.558,72

RUBIA CRISTINA MOHR Contadora CRC 028616/O-4



Total Elemento 10.007.090000000000000000000000000000000	Dotação	2026	2027	2028	2029
Ação: 2051 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo Municipal	Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas 10.707.995,32 11.564.634,95 12.721.098,44 13.993.20 17.016 Elemento 10.707.995,32 11.564.634,95 12.721.098,44 13.993.20 17.016 Elemento: 331910000000000000000000000000000000000	Unidade: 1 - Câmara Municipal de Rio do Sul				
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas 10.707.995,32 11.564.634,95 12.721.098,44 13.993.20 17.016 Elemento 10.707.995,32 11.564.634,95 12.721.098,44 13.993.20 17.016 Elemento: 331910000000000000000000000000000000000	Ação: 2051 - Manutenção dos Serviços do Poder Legislati	ivo Municipal			
Total Elemento	Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
Elemento: 33110000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal das esguridades social On.01.001.001.0031.001.2051.150070000000 1.189.777.26 1.284.959,44 1.413.455,38 1.554.80 Total Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas 1.89.777.26 1.284.959,44 1.413.455,38 1.554.80 Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas 55.000,00 60.000,00 65.000,00 70.00 Total Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas 75.000,00 2.750.000,00 3.000.000 3.250.00 Elemento: 33490000000000000 - Aplicações diretas 1.594.4045,39 2.696.969,02 2.992.665,93 3.343.43 Total Elemento: 2.500.000,00 2.544.045,39 2.696.969,02 2.992.665,93 3.343.43 Total Ação 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Total Unidade 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Total Unidade 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Orgão 76.95000000000000000000 - Aplicações diretas 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Orgão 76.950000000000000000000 - Aplicações diretas 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Orgão 76.95000000000000000000000000000000000000	01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	10.707.995,32	11.564.634,95	12.721.098,44	13.993.208,29
da seguridade social 1.88777.26 1.284 959.44 1.413.455,38 1.554.80 Total Elemento 1.189.777.26 1.284.959,44 1.413.455,38 1.554.80 Total Elemento 1.189.777.26 1.284.959,44 1.413.455,38 1.554.80 Total Elemento 3350000000000000000000000000000000000	Total Elemento	10.707.995,32	11.564.634,95	12.721.098,44	13.993.208,29
Total Elemento 1.189.777,26 1.284.959,44 1.413.455,38 1.554.80		orrente de operação ent	re órgãos, fundos e ent	idades integrantes dos	orçamentos fiscal e
Total Elemento	01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92
0.01.001.0031.0001.2051.150070000000	Total Elemento		1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92
0.01.001.0031.0001.2051.150070000000	Elemento: 333500000000000000 - Transferências a insti	ituições privadas sem fi	ns lucrativos		
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	Total Elemento	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Total Elemento 2.500.000,00 2.750.000,00 3.000.000,00 3.250.00	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
O1.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	Total Elemento	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	3.250.000,00
Total Elemento	Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Ação 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Total Unidade 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Total Órgão 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Total Órgão 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ração: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer Elemento: 331900000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.15007000000 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.15007000000 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Elemento 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.15007000000 4.125.000,00 4.200.000,00 4.275.000,00 780.00 Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Elemento: 333900000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.150070000000 4.125.000,00 4.200.000,00 4.275.000,00 4.350.00 Elemento: 34490000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.150170000000 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Elemento 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Elemento 1.365.000,00 1.540.000,00 5.925.000,00 6.050.00 Total Orgão 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Total Órgão 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Sedinete do Prefeito e do Vice Elemento: 331900000000000000000000000000000000000	01.001.0001.0031.0001.2051.150070000000	2.544.045,39	2.696.969,02	2.992.665,93	3.343.432,52
Total Unidade	Total Elemento	2.544.045,39	2.696.969,02	2.992.665,93	3.343.432,52
Total Órgão 16.996.817,97 18.356.563,41 20.192.219,75 22.211.44 Orgão: 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ação: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Total Elemento 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.15007000000 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Elemento 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 105.00 Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 7	Total Ação	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73
Orgão: 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ação: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.15007000000 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Total Elemento 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Elemento 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 Total Elemento: 33390000000000000000000000000000000000	Total Unidade	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ação: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer Elemento: 331900000000000000000000000000000000000	Total Órgão	16.996.817,97	18.356.563,41	20.192.219,75	22.211.441,73
Ação: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Lazer	Orgão: 78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E L	_AZER			
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00	Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00	Ação: 2046 - Pessoal e Encargos Sociais - Esporte e Laze	er			
78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Total Elemento 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Elemento 90.000,00 94.500,00 100.000,00 780.00 700.000,00 780.00 700.000,00 780.00 700.000,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
Total Elemento 575.000,00 604.000,00 635.000,00 675.00 Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Elemento 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Elemento: 333900000000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.15007000000 4.125.000,00 4.200.000,00 4.275.000,00 4.350.00 Total Elemento 4.125.000,00 4.200.000,00 4.275.000,00 4.350.00 Elemento: 34490000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.15017000000 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Elemento 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Ação 5.490.000,00 5.740.000,00 5.925.000,00 6.830.00 Total Únidade 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Total Órgão 6.155.000,0		575.000,00	604.000,00	635.000,00	675.000,00
78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Elemento 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas	Total Elemento		604.000,00	635.000,00	675.000,00
Total Elemento 90.000,00 94.500,00 100.000,00 105.00 Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Elemento: 333900000000000000000 - Aplicações diretas	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Ação 665.000,00 698.500,00 735.000,00 780.00 Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Elemento: 333900000000000000000 - Aplicações diretas	78.001.0027.0812.0010.2046.150070000000	90.000,00	94.500,00	100.000,00	105.000,00
Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.15007000000	Total Elemento	90.000,00	94.500,00	100.000,00	105.000,00
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.150070000000	Total Ação	665.000,00	698.500,00	735.000,00	780.000,00
78.001.0027.0812.0010.2047.15007000000 4.125.000,00 4.200.000,00 4.275.000,00 4.350.00 Total Elemento 4.125.000,00 4.200.000,00 4.275.000,00 4.350.00 Elemento: 34490000000000000000 - Aplicações diretas 78.001.0027.0812.0010.2047.150170000000 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Elemento 1.365.000,00 5.740.000,00 5.925.000,00 6.050.00 Total Unidade 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Total Órgão 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 331900000000000000000000000000000000000	Ação: 2047 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Laze	er			
Total Elemento	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Elemento: 344900000000000000000000000000000000000	78.001.0027.0812.0010.2047.150070000000	4.125.000,00	4.200.000,00	4.275.000,00	4.350.000,00
78.001.0027.0812.0010.2047.150170000000 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Elemento 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Ação 5.490.000,00 5.740.000,00 5.925.000,00 6.050.00 Total Unidade 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 331900000000000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	Total Elemento	4.125.000,00	4.200.000,00	4.275.000,00	4.350.000,00
Total Elemento 1.365.000,00 1.540.000,00 1.650.000,00 1.700.00 Total Ação 5.490.000,00 5.740.000,00 5.925.000,00 6.050.00 Total Unidade 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Total Órgão 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 331900000000000000000000000000000000000	Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Ação 5.490.000,00 5.740.000,00 5.925.000,00 6.050.00 Total Unidade 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Total Órgão 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 3319000000000000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	78.001.0027.0812.0010.2047.150170000000	1.365.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Total Unidade 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Total Órgão 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.15007000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	Total Elemento	1.365.000,00	1.540.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Total Órgão 6.155.000,00 6.438.500,00 6.660.000,00 6.830.00 Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	Total Ação	5.490.000,00	5.740.000,00	5.925.000,00	6.050.000,00
Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00	Total Unidade	6.155.000,00	6.438.500,00	6.660.000,00	6.830.000,00
Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	Total Órgão	6.155.000,00	6.438.500,00	6.660.000,00	6.830.000,00
Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do Prefeito e do Vice Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00	Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas 79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito				
79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	Ação: 2188 - Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete do P	refeito e do Vice			
	Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
1.200.000,00 1.260.000,00 1.323.000,00 1.390.00	Total Elemento	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00
Elemento: 3339000000000000 - Aplicações diretas	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000	79.002.0004.0122.0002.2188.150070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000	Total Elemento	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Ação 1.235.000,00 1.295.000,00 1.358.000,00 1.425.00	Total Ação	1.235.000,00	1.295.000,00	1.358.000,00	1.425.000,00
Ação: 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice	Ação: 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vi	се			
Elemento: 3339000000000000 - Aplicações diretas					
		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Total Elemento 180.000,00 180.000,00 180.000,00 180.00	Total Elemento	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 79 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		<u> </u>	·	
Unidade: 2 - Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito				
Ação: 2189 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e do V	/ice			
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
79.002.0004.0122.0002.2189.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
Total Unidade	1.425.000,00	1.485.000,00	1.548.000,00	1.615.000,00
Total Órgão	1.425.000,00	1.485.000,00	1.548.000,00	1.615.000,00
Orgão: 81 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				110101000,00
Unidade: 1 - Procuradoria Geral				
Ação: 0001 - Operação Especial - Indenização, Ressarcia	mentos Sentencas Iudici:			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	nentos, centenças oddici	<u> </u>		
81.001.0004.0062.0013.0001.150070000000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
81.001.0004.0062.0013.0001.130070000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Total Ação	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Ação: 2009 - Manutenção da Procuradoria Geral do Muni	icipio			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2009.150070000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Ação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Ação: 2010 - Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria	Geral			
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2010.150070000000	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.010.000,00
Total Elemento	2.600.000,00	2.730.000,00	2.866.500,00	3.010.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2010.150070000000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	139.000,00
Total Elemento	120.000,00	126.000,00	132.300,00	139.000,00
Total Ação	2.720.000,00	2.856.000,00	2.998.800,00	3.149.000,00
Ação: 2086 - FUNPRO-Fundo de Manutenção, Reaparell	namento e Modernização	da Procuradoria Geral	·	
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
81.001.0004.0122.0013.2086.150170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				·
81.001.0004.0122.0013.2086.150170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Unidade	6.680.000,00	6.816.000,00	6.958.800,00	7.109.000,00
Total Órgão	6.680.000,00	6.816.000,00	6.958.800,00	7.109.000,00
Orgão: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0.000.000,00	0.010.000,00	0.930.000,00	7.109.000,00
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Fazenda				
Ação: 0002 - Pagamento da Dívida Fundada Interna				
Elemento: 33290000000000000 - Aplicações diretas	1		. =00 000 00	
82.002.0028.0843.0013.0002.150070000000	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
Total Elemento	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	4.800.000,00
Elemento: 346900000000000000 - Aplicações diretas				
82.002.0028.0843.0013.0002.150070000000	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total Elemento	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total Ação	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00
Ação: 2011 - Manutenção do Funrebom				
Elemento: 333300000000000000 - Transferências a est	ados e ao distrito federal			
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
	903.000,00	1.003.000,00	1.103.000,00	1.203.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029	
Orgão: 82 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Fazenda					
Ação: 2011 - Manutenção do Funrebom					
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas					
Total Elemento	903.000,00	1.003.000,00	1.103.000,00	1.203.000,00	
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas			·		
82.002.0006.0181.0013.2011.150170000001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Total Elemento	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
Total Ação	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	
Ação: 2012 - Manutenção da Secretaria de Fazenda					
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas					
82.002.0004.0122.0013.2012.150070000000	5.647.594,97	7.853.459,94	8.284.880,06	9.641.000,00	
82.002.0004.0122.0013.2012.150170000000	1.891.000,00	2.158.100,00	2.200.200,00	2.804.300,00	
Total Elemento	7.538.594,97	10.011.559,94	10.485.080,06	12.445.300,00	
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas					
82.002.0004.0122.0013.2012.150070000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Total Elemento	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Total Ação	7.838.594,97	10.311.559,94	10.785.080,06	12.745.300,00	
Ação: 2013 - Pessoal e Encargos Sociais - Fazenda					
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas					
82.002.0004.0122.0013.2013.150070000000	4.900.000,00	5.100.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00	
Total Elemento	4.900.000,00	5.100.000,00	5.500.000,00	5.700.000,00	
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas					
82.002.0004.0122.0013.2013.150070000000	350.000,00	368.000,00	385.500,00	405.000,00	
Total Elemento	350.000,00	368.000,00	385.500,00	405.000,00	
Total Ação	5.250.000,00	5.468.000,00	5.885.500,00	6.105.000,00	
Ação: 2133 - Manutenção de Frotas - Fazenda					
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas					
82.002.0004.0122.0013.2133.150070000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total Ação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
Total Unidade	25.921.594,97	28.812.559,94	29.903.580,06	32.283.300,00	
Total Órgão	25.921.594,97	28.812.559,94	29.903.580,06	32.283.300,00	
Orgão: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV	IMENTO ECONÔMICO		·		
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econôm	ico				
Ação: 1417 - Planejamento Estratégico - MASTERPLAN					
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas					
83.001.0004.0122.0005.1417.150070000000	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
Total Elemento	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
Total Ação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
Ação: 2090 - Consórcio CISAMAVI - Gerência de Desenv	olvimento Econômico				
Elemento: 33171000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio					
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	4.285,71	4.642,86	5.000,00	5.357,14	
Total Elemento	4.285,71	4.642,86	5.000,00	5.357,14	
Elemento: 33371000000000000 - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio					
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	8.267,86	8.250,00	8.232,14	8.214,29	
Total Elemento	8.267,86	8.250,00	8.232,14	8.214,29	
Elemento: 344710000000000000 - Transferências a con	sórcios públicos mediant	te contrato de rateio			
83.001.0023.0691.0005.2090.150070000000	7.500,00	8.214,29	8.928,57	9.642,86	
Total Elemento	7.500,00	8.214,29	8.928,57	9.642,86	
Total Ação	20.053,57	21.107,15	22.160,71	23.214,29	
Ação: 2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação					
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	ituições privadas sem fin	s lucrativos			
83.001.0004.0122.0005.2095.150070000000	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	
Total Elemento	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	•	,	



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV	IMENTO ECONÔMICO			
Unidade: 1 - Departamento de Desenvolvimento Econômi	ico			
Ação: 2095 - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Ir	novação			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2095.150070000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
Ação: 2102 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econó	òmico			
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst		ns lucrativos		
83.001.0004.0122.0005.2102.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, <u> </u>	,	·
83.001.0004.0122.0005.2102.150070000000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000.00
Ação: 2103 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvime				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0004.0122.0005.2103.150070000000	1.344.978,45	1.344.978,45	1.344.978,45	1.344.978,45
Total Elemento	1.344.978,45	1.344.978,45	1.344.978.45	1.344.978,45
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	1.044.070,40	1.044.070,40	1.044.010,40	1.044.070,40
83.001.0004.0122.0005.2103.150070000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45	1.364.978,45
		1.304.970,45	1.304.370,43	1.304.376,43
Ação: 2155 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvime	ento Economico			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	700 000 00	700 000 00	700 000 00	700 000 00
83.001.0004.0122.0005.2155.150070000000	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Total Elemento	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Total Ação	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Ação: 2156 - Manutenção do Departamento de Turismo e	EVENTOS			
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				400.000.00
83.001.0023.0695.0005.2156.150070000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Ação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Ação: 2157 - Promoção e Realização de Eventos				
Elemento: 333600000000000000 - Transferências a inst	 			
83.001.0023.0695.0005.2157.150070000000	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total Elemento	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
83.001.0023.0695.0005.2157.150070000000	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Total Elemento	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Total Ação	940.000,00	940.000,00	940.000,00	940.000,00
Total Unidade	4.435.032,02	4.436.085,60	3.837.139,16	3.838.192,74
Total Órgão	4.435.032,02	4.436.085,60	3.837.139,16	3.838.192,74
Orgão: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	A E DESENVOLVIMENT	O SOCIAL		
Unidade: 1 - Departamento de Assistência Social				
Ação: 2003 - Pessoal e Encargos Sociais - Desenvolvimento Social				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2003.150070000000	9.030.000,00	9.500.000,00	9.600.000,00	10.500.000,00
Total Elemento	9.030.000,00	9.500.000,00	9.600.000,00	10.500.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2003.150070000000	860.000,00	903.000,00	948.000,00	996.000,00
Total Elemento	860.000,00	903.000,00	948.000,00	996.000,00
Total Ação	9.890.000,00	10.403.000,00	10.548.000,00	11.496.000,00
Ação: 2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e	· .			
Elemento: 3339000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2028.150070000000	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76
	1 1110.000,00	1.770.000,00	1.247.100,00	1.022.021,10



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		*		
Unidade: 1 - Departamento de Assistência Social				
Ação: 2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência e	Desenvolvimento Social			
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76
Total Ação	1.110.000,00	1.176.600,00	1.247.196,00	1.322.027,76
Ação: 2031 - Conselho Tutelar				
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas				
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	342.000,00	360.000,00	377.000,00	396.000,00
Total Elemento	342.000,00	360.000,00	377.000,00	396.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	342.000,00	300.000,00	377.000,00	330.000,00
84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas 84.001.0008.0244.0007.2031.150070000000	10.000,00	10,000,00	10.000,00	10,000,00
Total Elemento		10.000,00		10.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00 506.000,00
Total Ação	452.000,00	470.000,00	487.000,00	
Total Unidade	11.452.000,00	12.049.600,00	12.282.196,00	13.324.027,76
Unidade: 2 - Departamento de Habitação				
Ação: 2030 - Manutenção do Fundo de Habitação				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
84.002.0016.0482.0007.2030.150070000000	1.391.109,57	1.637.576,14	2.392.830,71	2.557.400,55
Total Elemento	1.391.109,57	1.637.576,14	2.392.830,71	2.557.400,55
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	Т	Т	T	
84.002.0016.0482.0007.2030.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55
Total Unidade	1.441.109,57	1.687.576,14	2.442.830,71	2.607.400,55
Total Órgão	12.893.109,57	13.737.176,14	14.725.026,71	15.931.428,31
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 1118 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Perr	nanentes			
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.1118.154370000000	0,00	0,00	0,00	0,00
85.002.0012.0361.0006.1118.155070000000	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00
Total Elemento	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00
Total Ação	600.000,00	620.000,00	640.000,00	660.000,00
Ação: 1416 - Construção e Ampliação de Centros de Educ	cação			
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.1416.157170000000	6.075.000,00	7.275.000,00	7.400.000,00	7.502.029,00
85.002.0012.0365.0006.1416.150010010000	900.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Elemento	6.975.000,00	8.475.000,00	8.800.000,00	9.002.029,00
Total Ação	6.975.000,00	8.475.000,00	8.800.000,00	9.002.029,00
Ação: 2029 - Manutenção do Ensino Fundamental				
Elemento: 33350000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos				
85.002.0012.0361.0006.2029.150010010000	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
Total Elemento	600.000,00	700.000,00	800.000,00	900.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2029.150010010000	1.570.000,00	1.690.000,00	1.810.000,00	1.930.000,00
85.002.0012.0361.0006.2029.155070000000	1.200.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Total Elemento	2.770.000,00	3.090.000,00	3.210.000,00	3.330.000,00
Total Ação	3.370.000,00	3.790.000,00	4.010.000,00	4.230.000,00
Ação: 2033 - Programa de Alimentação do Ensino Fundamental				
Elemento: 3339000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2033.150070000000	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Elemento	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Liellielito	2.500.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	4.000.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 2033 - Programa de Alimentação do Ensino Funda	mental			
Total Ação	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Ação: 2045 - Manutenção do Gabinete do Secretário de E	ducação			
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00
Total Elemento	250.000,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	350.000,00	355.000,00	365.000,00	370.000,00
Total Elemento	350.000,00	355.000,00	365.000,00	370.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2045.150070000000	100.000,00	340.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	340.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	700.000,00	950.000,00	725.000,00	735.000,00
Ação: 2053 - Programa de Alimentação Escolar Fundame	ntal - PNAE			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2053.155270000000	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
Total Elemento	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
Total Ação	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
Ação: 2121 - Programa de Alimentação Escolar para Cred	ches - PNAC			
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2121.155270000000	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total Elemento	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total Ação	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Ação: 2122 - Transporte Escolar Ensino Fundamental Est	ado			
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2122.157170000000	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Total Ação	1.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
Ação: 2123 - Programa Nacional de Alimentação Pré-Esc	ola - PNAPE			
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2123.155270000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Ação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Ação: 2126 - Transporte Escolar Educação Básica				
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2126.150010010000	8.000.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
85.002.0012.0361.0006.2126.155070000000	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Total Elemento	8.800.000,00	9.300.000,00	9.800.000,00	10.300.000,00
Total Ação	8.800.000,00	9.300.000,00	9.800.000,00	10.300.000,00
Ação: 2127 - Programa de Alimentação do Ensino Infantil				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2127.150070000000	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Elemento	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Total Ação	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
Ação: 2128 - Programa Alimentação Escolar Especial				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0306.0006.2128.155270000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Ação: 2137 - Manutenção de Frotas - Educação				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0004.0122.0006.2137.150070000000	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total Elemento	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total Ação	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			·	
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Educação				
Ação: 2158 - Transporte Escolar Ensino Fundamental - Pl	NATE			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2158.155370000000	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
Total Elemento	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
Total Ação	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00
Ação: 2159 - Manutenção do Ensino Infantil	02.000,00	00.000,00	00.000,00	101000,00
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	ituições privadas sem fin	s lucrativos		
85.002.0012.0365.0006.2159.154070000000	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00
85.002.0012.0365.0006.2159.150010010000	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Total Elemento	6.060.000,00	6.410.000,00	6.690.000,00	7.040.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	, ,		,	•
85.002.0012.0365.0006.2159.150010010000	1.770.000,00	1.970.000,00	2.170.000,00	2.370.000,00
85.002.0012.0365.0006.2159.155070000000	1.200.000,00	1.280.000,00	1.460.000,00	1.640.000,00
Total Elemento	2.970.000,00	3.250.000,00	3.630.000,00	4.010.000,00
Total Ação	9.030.000,00	9.660.000,00	10.320.000,00	11.050.000,00
Ação: 2160 - Pessoal e Encargos - Ensino Infantil	010001000,00	010001000,00	10.020.000,00	1110001000,00
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2160.154010700000	40.218.420,00	42.229.000,00	44.350.000,00	46.560.000,00
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	25.311.850,00	26.835.972,00	28.440.623,92	30.422.327,10
Total Elemento	65.530.270,00	69.064.972,00	72.790.623,92	76.982.327,10
Elemento: 33191000000000000 - Aplicação direta deco	-	·		
da seguridade social	orrente de operação entre	e orgaos, rundos e entid	dades integrantes dos ort	çamentos fiscal e
85.002.0012.0365.0006.2160.154010700000	5.300.000,00	5.565.000,00	5.850.000,00	6.135.000,00
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	5.600.000,00	5.880.000,00	6.174.000,00	6.485.000,00
Total Elemento	10.900.000,00	11.445.000,00	12.024.000,00	12.620.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0365.0006.2160.150010010000	5.500.000,00	5.800.000,00	6.100.000,00	6.400.000,00
Total Elemento	5.500.000,00	5.800.000,00	6.100.000,00	6.400.000,00
Total Ação	81.930.270,00	86.309.972,00	90.914.623,92	96.002.327,10
Ação: 2161 - Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
85.002.0012.0361.0006.2161.154010700000	19.571.580,00	21.860.000,00	23.084.500,00	25.140.000,00
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.950.000,00
Total Elemento	25.571.580,00	28.160.000,00	29.699.500,00	32.090.000,00
Elemento: 331910000000000000 - Aplicação direta decoda seguridade social	orrente de operação entre	e órgãos, fundos e entid	dades integrantes dos ord	çamentos fiscal e
85.002.0012.0361.0006.2161.154010700000	3.200.000,00	3.310.000,00	3.425.500,00	3.550.000,00
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Total Elemento	5.200.000,00	5.410.000,00	5.630.500,00	5.865.250,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	5.205.000,00	3	3.030.000,00	0.000.200,00
85.002.0012.0361.0006.2161.150010010000	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00
Total Elemento	1.400.000,00	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00
Total Ação	32.171.580,00	35.040.000,00	36.870.000,00	39.575.250,00
	· ·	35.040.000,00	36.670.000,00	39.575.250,00
Ação: 2162 - Manutenção do Departamento Administrativo	0			
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas	1 205 000 00	1 250 000 00	1 415 000 00	1 400 000 00
85.002.0012.0361.0006.2162.150010010000 Total Elemento	1.285.000,00 1.285.000,00	1.350.000,00 1.350.000,00	1.415.000,00 1.415.000,00	1.490.000,00 1.490.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	1.200.000,00			
85.002.0012.0361.0006.2162.150010010000	178.000,00	186.000,00	195.350,00	205.100,00
Total Elemento	178.000,00	186.000,00	195.350,00	205.100,00
Total Ação	1.463.000,00	1.536.000,00	1.610.350,00	1.695.100,00
Total Unidade	153.131.850,00	164.280.972,00	173.797.973,92	183.864.706,10
			· -	
Total Órgão	153.131.850,00	164.280.972,00	173.797.973,92	183.864.706,10



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU	JTURA	<u>.</u>	·	
Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Ação: 1072 - Contrapartida de Convênios				
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1072.150070000000	4.000.000,00	4.250.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
86.007.0015.0451.0004.1072.150170000000	4.200.000,00	4.450.000,00	5.200.000,00	5.250.000,00
Total Elemento	8.200.000,00	8.700.000,00	9.700.000,00	9.850.000,00
Total Ação	8.200.000,00	8.700.000,00	9.700.000,00	9.850.000,00
Ação: 1100 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição o	le bens Moveis e Imoveis	s		
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1100.170070000000	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
86.007.0015.0451.0004.1100.170170000000	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
86.007.0015.0451.0004.1100.150070000000	3.250.000,00	4.000.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00
Total Elemento	38.250.000,00	39.000.000,00	39.750.000,00	40.000.000,00
Total Ação	38.250.000,00	39.000.000,00	39.750.000,00	40.000.000,00
Ação: 1115 - Execução de Obras, Convênios, Aquisição o	le bens Moveis e Imoveis	s - Operação de credito		
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1115.175470000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação: 1415 - Desapropriação de Imóveis				
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.1415.150070000000	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Elemento	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Total Ação	1.000.000,00	1.250.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Ação: 2048 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pú				,
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0452.0004.2048.175170000000	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Total Elemento	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	·		,	,
86.007.0015.0452.0004.2048.175170000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Ação	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00
Ação: 2101 - Pessoal e Encargos Sociais - Infraestrutura	· [,	,	,
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2101.150070000000	6.615.000,00	6.945.750,00	7.294.000,00	7.658.000,00
Total Elemento	6.615.000,00	6.945.750,00	7.294.000,00	7.658.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2101.150070000000	360.000,00	378.000,00	396.900,00	417.000,00
Total Elemento	360.000,00	378.000,00	396.900,00	417.000,00
Total Ação	6.975.000,00	7.323.750,00	7.690.900,00	8.075.000,00
Ação: 2120 - Subsídio do Transporte Público Coletivo Mu	·			,,,,,
Elemento: 3336000000000000000 - Transferências a inst	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	s lucrativos		
86.007.0015.0453.0004.2120.150070000000	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00
Total Elemento	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00
Total Ação	3.300.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00
Ação: 2150 - Manutenção de Frotas - Infraestrutura	0.000.000,00	000.000,00		
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2150.150070000000	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00
Total Elemento	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00
Total Ação	16.000,00	19.200,00	20.500,00	21.000,00
Ação: 2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio		10.200,00	20.000,00	21.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	a obolotalia			
86.007.0004.0122.0004.2151.150070000000	825.000,00	825.000,00	825.000,00	825.000,00
86.007.0004.0122.0004.2151.150170000000	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00	1.925.000,00
Total Elemento	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
. J.a. Elomonto	2.700.000,00	2.700.000,00	, 00.000,00	00.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 86 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU	JTURA			
Unidade: 7 - Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Ação: 2151 - Contratação de Serviços Técnicos de Apoio	a Secretaria			
Total Ação	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00
Ação: 2152 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2152.150070000000	650.000,00	700.000,00	800.000,00	825.000,00
Total Elemento	650.000,00	 	800.000,00	825.000,00
Total Ação	650.000,00		800.000,00	825.000,00
Ação: 2153 - Manutenção e Conservação do Aeroporto P	· ·	· .		
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas		···		
86.007.0026.0781.0004.2153.150170000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	200.000,00	 	200.000,00	200.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
86.007.0026.0781.0004.2153.150170000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00		100.000,00	100.000,00
		· ·		
Total Ação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Ação: 2154 - Manutenção da Divisão de Trânsito - Infraes				
Elemento: 333300000000000000 - Transferências a esta			202 202 20	222.222.22
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	300.000,00		300.000,00	300.000,00
Total Elemento	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	800.000,00	l I	1.050.000,00	1.200.000,00
86.007.0004.0122.0004.2154.150070000000	200.000,00		240.000,00	260.000,00
Total Elemento	1.000.000,00	1.120.000,00	1.290.000,00	1.460.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	T			
86.007.0004.0122.0004.2154.175270060000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	200.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	200.000,00	200.000,00
Total Ação	1.500.000,00	1.620.000,00	1.790.000,00	1.960.000,00
Ação: 0005 - Cumprimento Decisão Judicial - Ação 50098	398-38.2023.8.24.0054			
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
86.007.0015.0451.0004.0005.150070000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Elemento	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Ação	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade	77.141.000,00	80.512.950,00	84.301.400,00	86.481.000,00
Total Órgão	77.141.000,00	80.512.950,00	84.301.400,00	86.481.000,00
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 1007 - Incremento ao piso de Atenção Básica				
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	tituições privadas sem f	ins lucrativos		
87.002.0010.0301.0012.1007.160070000022	1.000,00		1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas		·		·
87.002.0010.0301.0012.1007.160070000022	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Elemento	2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1007.160170000018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00		1.000,00	1.000,00
Total Ação	2.002.000,00	 	2.002.000,00	2.002.000,00
Ação: 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Comple		2.002.000,00	2.002.000,00	2.002.000,00
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a inst		ine lucrativos		
		1	1 000 00	1,000,00
87.002.0010.0302.0012.1008.160070000023	1.000,00	l	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.1008.160570000000	2.760.000,00 2.761.000,00		2.760.000,00 2.761.000,00	2.760.000,00 2.761.000,00
Total Elemento	2.761.000,00	2.761.000,00	2.701.000,00	2.761.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	0.000.000.00	0.000.000.00	2 202 202 20	0.000.000.00
87.002.0010.0302.0012.1008.160070000023	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 1008 - Incremento ao Piso de Média e Alta Comple	xidade			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	,	, ,	,	,
87.002.0010.0302.0012.1008.160170000019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Ação	4.762.000,00	4.762.000,00	4.762.000,00	4.762.000,00
Ação: 1009 - Aquisição de Veículos	,			,
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1009.150010020000	350.000,00	371.000,00	393.260,00	416.855,00
87.002.0010.0301.0012.1009.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1009.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	352.000,00	373.000,00	395.260,00	418.855,00
Total Ação	352.000,00	373.000,00	395.260,00	418.855,00
Ação: 1010 - Aquisição de Bens e Materiais Permanentes				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1010.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1010.150010020000	1.100.000,00	1.166.000,00	1.235.960,00	1.310.117,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.1010.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.102.000,00	1.168.000,00	1.237.960,00	1.312.117,00
Total Ação	1.104.000,00	1.170.000,00	1.239.960,00	1.314.117,00
Ação: 1011 - Reforma/Móveis e Equipamentos Policlinica	·			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1011.150010020000	50.000,00	53.000,00	56.180,00	59.550,00
87.002.0010.0301.0012.1011.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	51.000,00	54.000,00	57.180,00	60.550,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	2			
87.002.0010.0301.0012.1011.150010020000	1.000.000,00	1.060.000,00	1.126.600,00	1.191.016,00
87.002.0010.0301.0012.1011.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.001.000,00	1.061.000,00	1.127.600,00	1.192.016,00
Total Ação	1.052.000,00	1.115.000,00	1.184.780,00	1.252.566,00
Ação: 1012 - LRPD - Laboratório Regional Prótese Dentá	·			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1012.162170000010	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
87.002.0010.0301.0012.1012.160070000015	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Elemento	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
Total Ação	183.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
Ação: 1013 - Programa de Financiamento das Ações de A				,
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	gao o mangao			
87.002.0010.0306.0012.1013.160070000024	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
87.002.0010.0306.0012.1013.160170000022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Ação	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00
Ação: 1014 - Cies - Comissão de Integração, Ensino e Se	· · · · · ·	71.000,00	71.000,00	71.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	1 1190			
87.002.0010.0128.0012.1014.16327000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>		1.000,00
Total Ação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,0



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 1015 - Alto Vale Cir				
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1015.163270000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Ação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Ação: 1412 - Construção, Reforma e Ampliação	,	,	,	,
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.1412.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	,		,	,
87.002.0010.0301.0012.1412.150010020000	1.800.000,00	1.908.000,00	2.022.480,00	2.143.828,80
87.002.0010.0301.0012.1412.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.801.000,00	1.909.000,00	2.023.480,00	2.144.828,80
Total Ação	1.802.000,00	1.910.000,00	2.024.480,00	2.145.828,80
Ação: 2163 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Elemento: 333300000000000000 - Transferências a esta	ados e ao distrito federa	I		
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.282,00
Total Elemento	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.282,00
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst		·	00.000,00	00:202,00
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Elemento	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	8.000.000,00	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
Total Elemento	8.000.000,00	8.480.000,00	8.988.800,00	9.528.128,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	0.000.000,00	0.400.000,00	0.900.000,00	3.320.120,00
87.002.0010.0301.0012.2163.150010020000	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.023,00
Total Elemento	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.023,00
Total Ação	9.280.000,00	9.776.800,00	10.303.408,00	10.861.433,00
Ação: 2164 - Consórcio CISAMAVI - Saúde	3.200.000,00	3.770.000,00	10.000.400,00	10.001.400,00
Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a con	seórcios núblicos mediar	nte contrato de rateio		
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	12.500,00	12.857,14	13.214,29	13.571,43
Total Elemento	12.500,00	12.857,14	13.214,29	13.571.43
Elemento: 333710000000000000 - Transferências a con	,	, ,	13.214,23	13.37 1,43
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	1.785,71	1.785,71	1.785,71	1.785,71
Total Elemento	1.785,71	1.785,71	1.785,71	1.785,71
Elemento: 333930000000000000 - Aplicação direta deco		· .		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
seguridade social com consórcio público do qual o ente p	articipe	orgaos, iuridos e eritida	ues integrantes dos orça	amenios liscal e da
87.002.0010.0301.0012.2164.162170000001	400.000,00	424.000,00	449.440,00	476.406,00
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	1.300.000,00	1.378.000,00	1.460.680,00	1.548.320,00
87.002.0010.0301.0012.2164.160070000006	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
Total Elemento	2.200.000,00	2.332.000,00	2.471.920,00	2.620.234,00
Elemento: 344710000000000000 - Transferências a con	sórcios públicos mediar	nte contrato de rateio		
87.002.0010.0301.0012.2164.150010020000	785,71	821,43	857,14	892,86
Total Elemento	785,71	821,43	857,14	892,86
Total Ação	2.215.071,42	2.347.464,28	2.487.777,14	2.636.484,00
Ação: 2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	40.000.000,00	42.700.000,00	45.000.000,00	48.289.884,89
Total Elemento	40.000.000,00	42.700.000,00	45.000.000,00	48.289.884,89
Elemento: 331910000000000000 - Aplicação direta deco da seguridade social	·			,
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	7.239.154,74	7.655.868,60	8.458.095,67	8.800.000,00
Total Elemento	7.239.154,74	7.655.868,60	8.458.095,67	8.800.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2165.150010020000	3.000.000,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.600.000,00
1	1 2.000.000,00	2.200.000,000	21.7.2.000,00	2.300.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2165 - Pessoal e Encargos Sociais - Saúde				
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	3.000.000,00	3.250.000,00	3.412.500,00	3.600.000,00
Total Ação	50.239.154,74	53.605.868,60	56.870.595,67	60.689.884,89
Ação: 2166 - Pab Saúde Bucal	00:200:101,11	55.555.555,55	00.010.000,01	00.000.000.,000
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2166.162170000018	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
87.002.0010.0301.0012.2166.160070000003	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Total Elemento	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
Total Ação	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
Ação: 2167 - Ações Agente Comunitário de Saúde				,,,,
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2167.160470000001	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Total Elemento	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	0.200.000,00	0.200.000,00	0.200.000,00	0.200.000,00
87.002.0010.0301.0012.2167.160070000029	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
87.002.0010.0301.0012.2167.160470000001	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	460.000,00	460.000,00	460.000,00	460.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas		1001000,00	100.000,00	1001000,00
87.002.0010.0301.0012.2167.160170000021	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Elemento	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total Ação	3.685.000,00	3.685.000,00	3.685.000,00	3.685.000,00
Ação: 2168 - Ações Saúde da Família e Ações de Atençã	· · ·	3.003.000,00	3.003.000,00	3.003.000,00
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas	io i ililialia			
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 33191000000000000 - Aplicação direta deci	· · · · ·		·	,
da seguridade social	orrente de operação entre	orgaos, randos e ema	dades integrantes dos o	rçamentos nocar e
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a ins	tituições privadas sem fin	s lucrativos		
87.002.0010.0301.0012.2168.150010020000	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	2.401.000,00	2.401.000,00	2.401.000,00	2.401.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.150010020000	6.500.000,00	6.950.000,00	7.427.000,00	7.932.620,00
87.002.0010.0301.0012.2168.160070000002	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00
Total Elemento	11.600.000,00	12.050.000,00	12.527.000,00	13.032.620,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2168.160170000002	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Ação	14.303.000,00	14.753.000,00	15.230.000,00	15.735.620,00
Ação: 2169 - Pap - Piso de Atenção Primária				
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a ins	tituições privadas sem fin	s lucrativos		
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2169.162170000009	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000001	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160070000005	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
Total Elemento	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2169.162170000009	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160170000001	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
87.002.0010.0301.0012.2169.160170000004	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	·	<u> </u>	<u> </u>	



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1020	2021		
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2169 - Pap - Piso de Atenção Primária				
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
	250 000 00	250 000 00	250,000,00	250 000 00
Total Blemento	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Ação	2.451.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00	2.451.000,00
Ação: 2170 - Manutenção Da Unidade De Pronto Atendim	iento - Upa			
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2170.150010020000	1.950.000,00	2.067.000,00	2.191.020,00	2.322.481,20
87.002.0010.0302.0012.2170.160070000012	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Total Elemento	4.350.000,00	4.467.000,00	4.591.020,00	4.722.481,20
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2170.160170000011	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	4.400.000,00	4.517.000,00	4.641.020,00	4.772.481,20
Ação: 2171 - Manutenção Da Gestão Plena - Mac				
Elemento: 3335000000000000000 - Transferências a inst	ituições privadas sem fins	lucrativos		
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000002	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.163370000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.160070000009	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Total Elemento	100.001.000,00	100.001.000,00	100.001.000,00	100.001.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000003	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.162170000008	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.163370000000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
87.002.0010.0302.0012.2171.160070000009	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Total Elemento	50.121.000,00	50.121.000,00	50.121.000,00	50.121.000,00
Total Ação	150.122.000,00	150.122.000,00	150.122.000,00	150.122.000,00
Ação: 2172 - Caps				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2172.160070000013	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Total Elemento	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas			•	
87.002.0010.0302.0012.2172.160170000012	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Elemento	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Ação	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
Ação: 2173 - Samu				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total Elemento	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Elemento: 331910000000000000 - Aplicação direta deco			· .	
da seguridade social	mente de operação entre	orgados, rariados e erritar	adeo integranteo doo orç	amentos nocar e
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2173.160070000007	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Total Elemento	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Total Ação	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Ação: 2174 - CEO	,			,
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2174.162170000006	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
87.002.0010.0302.0012.2174.162176060608	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Total Elemento	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas		. 55.550,55		
87.002.0010.0302.0012.2174.162170000006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
87.002.0010.0302.0012.2174.16217000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
rotal Elemento	00.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2174 - CEO				
Total Ação	760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00
Ação: 2175 - Faec Extra Teto				
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	ituições privadas sem fir	ns lucrativos		
87.002.0010.0302.0012.2175.160070000011	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Total Elemento	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0302.0012.2175.160070000011	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Ação	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00
Ação: 2176 - Vigilância Sanitária	·	·	·	·
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0304.0012.2176.160070000010	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Elemento	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas			,	
87.002.0010.0304.0012.2176.160170000010	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Ação: 2177 - Vigilância Epidemiológica				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2177.160470000002	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Total Elemento	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
87.002.0010.0305.0012.2177.160070000028	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
87.002.0010.0305.0012.2177.160470000002	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	200,000,00	200,000,00	200.000,00	200:000,00
87.002.0010.0305.0012.2177.160170000020	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Elemento	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Ação	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
Ação: 2178 - Cta - Dst/Aids/Hepatite Viral	020.000,00	020.000,00	020.000,00	0201000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0305.0012.2178.160070000017	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
87.002.0010.0305.0012.2178.160170000015	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Ação	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Ação: 2179 - Farmácia Básica	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2179.162170000001	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
87.002.0010.0301.0012.2179.162170000001 87.002.0010.0301.0012.2179.150010020000	1.600.000,00	1.696.000,00	1.797.760,00	1.905.625,00
87.002.0010.0301.0012.2179.150010020000 87.002.0010.0301.0012.2179.160070000006	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00
Total Elemento	2.530.000,00	2.626.000,00	2.727.760,00	2.835.625,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2179.162170000001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2179.160170000005	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total Elemento	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Ação	2.590.000,00	2.686.000,00	2.787.760,00	2.895.625,00
Ação: 2180 - Construção e Manutenção de Academias de	·			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2180.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
87.002.0010.0301.0012.2180.160070000021	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
	311000,00	011000,00	01.000,00	255,66



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
Ação: 2180 - Construção e Manutenção de Academias de	Saúde			
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2180.150010020000	200.000,00	212.000,00	224.720,00	238.203,00
87.002.0010.0301.0012.2180.163170000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	201.000,00	213.000,00	225.720,00	239.203,00
Total Ação	252.000,00	264.000,00	276.720,00	290.203,00
Ação: 2181 - Programa Informatiza Aps				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2181.160070000016	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
87.002.0010.0301.0012.2181.160070000037	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2181.160170000014	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	111.000,00	111.000,00	111.000,00	111.000,00
Ação: 2182 - Saúde Na Escola				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2182.160070000027	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Elemento	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Total Ação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Ação: 2183 - Sistema Prisional				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Elemento: 331910000000000000 - Aplicação direta decoda seguridade social	orrente de operação enti	re órgãos, fundos e enti	dades integrantes dos o	rçamentos fiscal e
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2183.162170000007	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
87.002.0010.0301.0012.2183.160070000018	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
Total Ação	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00
Ação: 2184 - Consórcio Cincatarina				
Elemento: 331710000000000000 - Transferências a con		nte contrato de rateio		
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	166.256,64	219.458,77	289.685,58	382.384,96
Total Elemento	166.256,64	219.458,77	289.685,58	382.384,96
Elemento: 333710000000000000 - Transferências a con				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	51.955,20	55.072,51	58.376,86	77.057,45
Total Elemento	51.955,20	55.072,51	58.376,86	77.057,45
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	700.000,00	742.000,00	786.520,00	733.711,20
Total Elemento	700.000,00	742.000,00	786.520,00	733.711,20
Elemento: 333930000000000000 - Aplicação direta deco seguridade social com consórcio público do qual o ente pa	articipe	_		
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Total Elemento	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Elemento: 3447100000000000000 - Transferências a con	sórcios públicos mediar	nte contrato de rateio		
87.002.0010.0301.0012.2184.150010020000	8.712,00	11.499,84	15.179,79	20.037,32
Total Elemento	8.712,00	11.499,84	15.179,79	20.037,32
Total Ação	1.106.923,84	1.218.831,12	1.352.010,23	1.427.573,81



Orgales 87 - FUNDO MUTCHAL DE SALDE March	Dotação	2026	2027	2028	2029
Agen 2.185 - Equips Multiprofraisonal Alenção Balaira	Orgão: 87 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elements 33930000000000000000	Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Saúde				
110,000,00	Ação: 2185 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica				
\$2,002.0010.0301.0012.2185.160070000035	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	87.002.0010.0301.0012.2185.162170000019	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Elemento: 344900000000000000000000 - Aplicações diretas 27.002.0010.0301.0012.2185.162170000015 20.000.00 20.000.00 30.000.00	87.002.0010.0301.0012.2185.160070000035	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
\$7.002.0010.0301.0012.2185.162170000019	Total Elemento	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00
\$7.002.0010.0301.0012.2185.160170000025	Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	87.002.0010.0301.0012.2185.162170000019	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação 880.00,00 880.00,00 880.00,00 880.00,00 880.00,00 880.00,00 70 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	87.002.0010.0301.0012.2185.160170000025	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Unidade	Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Orgao 88 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SU	Total Ação	880.000,00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
Organ: 88 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL Unidade: 1 - Fundação Cultural Agão: 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura Elemento: 33390000000000000000 - Aplicações diretas 88. 001.0013.0392.0011.1414.179970000001 500.000,00 500.000,00 500.000,00 0.00 Total Elemento: 344900000000000000000 - Aplicações diretas 88. 001.0013.3032.0011.1414.17997000001 23.000,00 25.000,00 27.000,00 0.00 Total Elemento 23.000,00 25.000,00 27.000,00 0.00 Total Elemento 23.000,00 25.000,00 27.000,00 0.00 Total Ação Ação 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul Elemento: 331500000000000000000000000000000000000	Total Unidade	274.680.150,00	279.720.964,00	284.777.771,04	290.424.671,70
Unidade: 1 - Fundação Cultural Ação: 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura Elemento: 3330000000000000000000000000000000000	Total Órgão	274.680.150,00	279.720.964,00	284.777.771,04	290.424.671,70
Ação : 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à Cultura	Orgão: 88 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas \$8.001.0013.0392.0011.1414.179970000001 \$500.000.00 \$500.000.00 \$500.000.00 \$0.000 \$0.000.00 \$0.	Unidade: 1 - Fundação Cultural				
88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001 500.000,00 500.000,00 500.000,00 0,00	Ação: 1414 - Política Nacional Aldir Blanc de Incentivo à 0	Cultura			
Total Elemento \$00.000,00 \$00.000,00 \$00.000,00 \$0.000,	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas 23.000.00 25.000.00 27.000.00 0.00	88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001	Total Elemento	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
Total Elemento 23.000,00 25.000,00 27.000,00 0,	Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Ação S23.000,00 S25.000,00 S27.000,00 0,00	88.001.0013.0392.0011.1414.179970000001	23.000,00	25.000,00	27.000,00	0,00
Total Ação S23.000,00 S25.000,00 S27.000,00 0,00	Total Elemento	23.000,00	25.000,00	27.000,00	0,00
Ação: 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do Sul	Total Ação	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Elemento: 331500000000000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	Ação: 2076 - Manutenção da Fundação Cultural de Rio do	·			,
R8.001.0013.0392.0011.2076.150070000000			s lucrativos		
Total Elemento 2.400.000,00 2.568.000,00 2.747.760,00 2.940.103,20				2.747.760.00	2.940.103.20
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas				-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas	,		,	,
Total Elemento 2.100.000,00 2.200.000,00 2.300.000,00 2.415.000,00		2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00
Elemento: 331910000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social 88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000	Total Elemento	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000		orrente de operação entre			·
Total Elemento 240.000,00 255.000,00 267.000,00 280.000,00 Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas 88.001.0013.0392.0011.2076.15007000000 250.000,00 300.000,00 350.000,00 400.000,00 88.001.0013.0392.0011.2076.17597000000 720.000,00 770.400,00 800.000,00 850.000,00 Total Elemento 970.000,00 1.070.400,00 1.150.000,00 1.250.000,00 Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas 88.001.0013.0392.0011.2076.15007000000 10.000,00 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20					
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas 88.001.0013.0392.0011.2076.15007000000 250.000,00 300.000,00 350.000,00 850.000,00 850.000,00 770.400,00 800.000,00 850.000,00 770.400,00 800.000,00 850.000,00 770.400,00 1.070.400,00 1.070.400,00 1.250.000,					
88.001.0013.0392.0011.2076.15007000000		240.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00
88.001.0013.0392.0011.2076.17597000000 720.000,00 770.400,00 800.000,00 850.000,00 Total Elemento 970.000,00 1.070.400,00 1.150.000,00 1.250.000,00 Elemento: 3449000000000000000 - Aplicações diretas 88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000 10.000,00 6.895.103,20 10.000,00 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 6.000,00,00 7.258.400,00 7.691.76	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento 970.000,00 1.070.400,00 1.150.000,00 1.250.000,00 Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas 88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000 10.000,00 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 720.000,00 690.000,00 690.000,00 720.000,00<				,	
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas					
88.001.0013.0392.0011.2076.150070000000 10.000,00 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.895.103,20 6.800.00,00 6.800.00,00 6.800.00,00 6.800.00,00 6.800.00,00 6.800.00,00 7.200.00,00 <td< td=""><td></td><td>970.000,00</td><td>1.070.400,00</td><td>1.150.000,00</td><td>1.250.000,00</td></td<>		970.000,00	1.070.400,00	1.150.000,00	1.250.000,00
Total Elemento 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 Total Ação 5.720.000,00 6.103.400,00 6.474.760,00 6.895.103,20 Ação: 2077 - Fundo Municipal de Cultura Elemento: 3339000000000000000 - Aplicações diretas 88.001.0013.0392.0011.2077.150070000000 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Elemento 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Ação 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Unidade 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Total Órgão 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00					
Total Ação 5.720.000,00 6.103.400,00 6.474.760,00 6.895.103,20 Ação: 2077 - Fundo Municipal de Cultura Elemento: 33390000000000000000000000000000000000					
Ação: 2077 - Fundo Municipal de Cultura Elemento: 33390000000000000000000000000000000000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas 88.001.0013.0392.0011.2077.150070000000 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Elemento 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Unidade 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Total Órgão 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Total Ação	5.720.000,00	6.103.400,00	6.474.760,00	6.895.103,20
88.001.0013.0392.0011.2077.15007000000 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Elemento 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Ação 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Unidade 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Torgão 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 3319000000000000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.15007000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Ação: 2077 - Fundo Municipal de Cultura				
Total Elemento 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Ação 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Unidade 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Total Órgão 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 3319000000000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.15007000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Ação 600.000,00 630.000,00 690.000,00 720.000,00 Total Unidade 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Total Órgão 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.15007000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	88.001.0013.0392.0011.2077.150070000000	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00
Total Unidade 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Total Órgão 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 33190000000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.15007000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Total Elemento	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00
Total Órgão 6.843.000,00 7.258.400,00 7.691.760,00 7.615.103,20 Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.15007000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Total Ação	600.000,00	630.000,00	690.000,00	720.000,00
Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00	Total Unidade	· · ·	7.258.400,00	7.691.760,00	7.615.103,20
Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Total Órgão	6.843.000,00	7.258.400,00	7.691.760,00	7.615.103,20
Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas 89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esp	ortes			
	Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento 286.000,00 300.000,00 315.000,00 330.000,00	89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	286.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00
<u>. </u>	Total Elemento	286.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 89 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS				
Unidade: 1 - Fundação Municipal de Desporto				
Ação: 2052 - Manutenção da Fundação Municipal de Esp	ortes			
Elemento: 331910000000000000 - Aplicação direta decoda seguridade social	orrente de operação entre	e órgãos, fundos e entid	dades integrantes dos orç	amentos fiscal e
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00
Total Elemento	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
89.001.0027.0812.0010.2052.150070000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Ação	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00
Total Unidade	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00
Total Órgão	426.000,00	442.000,00	459.000,00	475.000,00
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	IAL		<u> </u>	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Ação: 2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistê	ncia Social			
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst		s lucrativos		
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	2.435.000,00	2.581.100,00	2.735.966,00	2.900.123,96
Total Elemento	2.435.000,00	2.581.100,00	2.735.966,00	2.900.123,96
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	,	,	,
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	2.085.000,00	2.210.100,00	2.402.706,00	2.546.868,36
Total Elemento	2.085.000,00	2.210.100,00	2.402.706,00	2.546.868,36
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				, , , , ,
90.001.0008.0244.0007.2025.150070000000	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Total Elemento	100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
Total Ação	4.620.000,00	4.897.200,00	5.251.032,00	5.566.093,92
Ação: 2026 - Manutenção do Fundo do Idoso				
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	ituições privadas sem fins	s lucrativos		
90.001.0008.0241.0007.2026.175970000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	,	,	
90.001.0008.0241.0007.2026.150070000000	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
90.001.0008.0241.0007.2026.175970000000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total Elemento	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00
Total Ação	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00
Ação: 2027 - Programa Cidade do Idoso	·	· •		
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	ituições privadas sem fins	s lucrativos		
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total Elemento	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	,	,	,
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	1.399.000,00	1.489.000,00	1.584.400,00	1.685.524,00
Total Elemento	1.399.000,00	1.489.000,00	1.584.400,00	1.685.524,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	,	,	
90.001.0008.0241.0007.2027.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	1.500.000,00	1.590.000,00	1.685.400,00	1.786.524,00
Total Unidade	6.326.000,00	6.693.200,00	7.142.432,00	7.558.617,92
Unidade: 2 - Recursos Federais				,
Ação: 1001 - Rio do Sul PVARIAVELAC				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1001.166070000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Ação	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1.0101.1940	300.000,00	330.000,00	220.000,00	550.550,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	IAL			
Unidade: 2 - Recursos Federais				
Ação: 1002 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	e do Cadastro Único			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1002.166070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1002.166070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Elemento	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total Ação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Ação: 1043 - Bloco de Proteção Social Básica	·	,	,	•
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1043.166070000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas		,	.	•
90.002.0008.0244.0007.1043.166070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Ação: 1056 - Aprimoramento da Gestão do SUAS - IDGS	<u> </u>			,
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1056.166070000000	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00
Total Elemento	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00
Total Ação	20.299,00	20.299,00	20.299,00	20.299,00
Ação: 1058 - Bloco da Proteção Social Especial da Média	· · ·			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	- O / III.a O O III.p.io / III.aaaa			
90.002.0008.0244.0007.1058.166070000000	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total Elemento	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
90.002.0008.0244.0007.1058.166070000000	41.458,00	41.458,00	41.458,00	41.458,00
Total Elemento	41.458,00	41.458,00	41.458,00	41.458,00
Total Ação	391.458,00	391.458,00	391.458,00	391.458,00
Total Unidade	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00
Unidade: 3 - Recursos Estaduais			·	·
Ação: 1003 - Benefícios Eventuais Estado				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1003.166170000000	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Total Elemento	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Total Ação	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
Ação: 1004 - Proteção Incentivo a Gestão	· •			·
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1004.166170000000	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Total Elemento	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas			·	·
90.003.0008.0244.0007.1004.166170000000	500,00	500,00	500,00	500,00
Total Elemento	500,00	500,00	500,00	500,00
Total Ação	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Ação: 1005 - Proteção Social Especial	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,	, ,	
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1005.166170000000	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00
Total Elemento	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				,
90.003.0008.0244.0007.1005.166170000000	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
				, , , ,
Total Elemento	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 90 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	IAL			
Unidade: 3 - Recursos Estaduais				
Ação: 1006 - Proteção Social Básica Estadual				
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1006.166170000000	214.200,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00
Total Elemento	214.200,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
90.003.0008.0244.0007.1006.166170000000	91.800,00	91.800.00	91.800,00	91.800,00
Total Elemento	91.800,00	91.800,00	91.800,00	91.800,00
Total Ação	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00
Total Unidade	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00
Total Órgão	8.243.257,00	8.610.457,00	9.059.689,00	9.475.874,92
		0.010.457,00	9.059.009,00	9.479.074,92
Orgão: 91 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO AD				
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescent				
Ação: 2032 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança				
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 			
91.001.0008.0243.0007.2032.175970030000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total Elemento	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
91.001.0008.0243.0007.2032.150070000000	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
91.001.0008.0243.0007.2032.175970030000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	212.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00
Total Ação	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00
Total Unidade	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00
Total Órgão	512.000,00	512.000,00	512.000,00	512.000,00
Orgão: 92 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	SERVIDORES PUBLIC	COS DE RIO DO SUL		
Unidade: 1 - Rio do Sul Prev				
Ação: 2088 - Manutenção do Rio do Sul Prev				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	750.000,00	850.000,00	935.000,00	1.030.000,00
Total Elemento	750.000,00	850.000,00	935.000,00	1.030.000,00
Elemento: 331910000000000000 - Aplicação direta decoda seguridade social	orrente de operação ent	re órgãos, fundos e enti	dades integrantes dos o	orçamentos fiscal e
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00
Total Elemento	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas	140.000,00	101.100,00	177.200,00	130.000,00
92.001.0009.0122.0013.2088.150070000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
92.001.0009.0122.0013.2088.18027000000	550.000,00	615.000,00	686.500,00	765.150,00
Total Elemento	551.000,00	616.000,00	687.500,00	766.150,00
	331.000,00	010.000,00	007.500,00	700.150,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	200,000,00	400,000,00	50,000,00	F0 000 00
92.001.0009.0122.0013.2088.180270000000	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	1.647.500,00	1.727.150,00	1.849.765,00	2.041.150,00
Ação: 2089 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do	Rio do Sul Prev			
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas	I		T	
92.001.0009.0272.0013.2089.180011110000	34.000.000,00	35.500.000,00	38.200.000,00	40.500.000,00
92.001.0009.0272.0013.2089.180011210000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Total Elemento	35.000.000,00	36.550.000,00	39.300.000,00	41.650.000,00
Total Ação	35.000.000,00	36.550.000,00	39.300.000,00	41.650.000,00
Ação: 2186 - Manutenção e Gestão de Aposentadorias do	Tesouro			
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0274.0013.2186.150070000000	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00
Total Elemento	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00
Total Ação	800.000,00	820.000,00	840.000,00	865.000,00
Ação: 2187 - Gestão de compensação previdenciária				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0272.0013.2187.180011110000	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00
-	1 026 0707W IDE 1001 105 2	Emitido nos DUDIA CDISTINA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	107/2005 42-52-52 02-02



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 92 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS	S SERVIDORES PUBLIC	COS DE RIO DO SUL		
Unidade: 1 - Rio do Sul Prev				
Ação: 2187 - Gestão de compensação previdenciária				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
Total Elemento	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00
Total Ação	150.000,00	180.000,00	200.000,00	230.000,00
Ação: 2192 - Manutenção e Gestão de Pensões do Rio d		1001000,00	200.000,00	200.000,00
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas	o carriev			
92.001.0009.0272.0013.2192.180011110000	6.000.000,00	6.500.000,00	6.800.000,00	7.500.000,00
92.001.0009.0272.0013.2192.180011210000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total Elemento	6.010.000,00	6.510.000,00	6.810.000,00	7.510.000,00
Total Ação	6.010.000,00	6.510.000,00	6.810.000,00	7.510.000,00
Ação: 2193 - Manutenção e Gestão de Pensões do Tesor				11010101
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
92.001.0009.0274.0013.2193.150070000000	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00
Total Elemento	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00
Total Ação	199.000,00	214.000,00	229.000,00	244.000,00
Ação: 0004 - Operação Especial - Sentenças Judiciais e I		214.000,00	220.000,00	244.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	Tecatorios - motitato			
92.001.0009.0062.0013.0004.180011110000	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	10.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação: 9011 - Reserva de Contingência - Rio do Sul PREV				
Elemento: 399900000000000000 - Reserva de contingê	1	0.775.070.00	0.000.040.07	0.005.405.40
92.001.0099.0999.0013.9011.180011110000	8.505.254,74	8.775.273,60	9.003.910,67	9.835.405,10
92.001.0099.0999.0013.9011.180011210000	626.777,26	700.309,44	801.160,38	918.115,92
Total April	9.132.032,00	9.475.583,04	9.805.071,05	10.753.521,02
Total Unidada	9.132.032,00	9.475.583,04	9.805.071,05	10.753.521,02
Total Unidade	52.948.532,00	55.676.733,04	59.133.836,05	63.393.671,02
Total Órgão	52.948.532,00	55.676.733,04	59.133.836,05	63.393.671,02
Orgão: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SE				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Un	banos			
Ação: 2018 - Pessoal e Encargos Sociais - Obras				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas	0 000 000 001	7.045.000.00	7.007.050.00	7,000,000,00
93.001.0004.0122.0008.2018.150070000000	6.900.000,00	7.245.000,00	7.607.250,00	7.988.000,00
Total Elemento	6.900.000,00	7.245.000,00	7.607.250,00	7.988.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2018.150070000000	730.000,00	767.000,00	805.000,00	845.300,00
Total Elemento	730.000,00	767.000,00	805.000,00	845.300,00
Total Ação	7.630.000,00	8.012.000,00	8.412.250,00	8.833.300,00
Ação: 2019 - Manutenção de Frotas - Obras				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0004.0122.0008.2019.150070000000	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Total Elemento	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Total Ação	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Ação: 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Servi	iços Urbanos			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2020.170170000000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.175070000000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00	2.552.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.150170000000	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00	4.552.000,00
		1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.172070000000	1.400.000,00			
93.001.0015.0452.0008.2020.172070000000 Total Elemento	10.039.000,00	10.139.000,00	10.239.000,00	10.339.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.172070000000	10.039.000,00 orrente de operação de o	10.139.000,00	10.239.000,00	10.339.000,00
93.001.0015.0452.0008.2020.172070000000 Total Elemento Elemento: 333930000000000000 - Aplicação direta decr	10.039.000,00 orrente de operação de o	10.139.000,00	10.239.000,00	10.339.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SE	RVIÇOS URBANOS		·	
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Ur	banos			
Ação: 2020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Servi	ços Urbanos			
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2020.150070000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Ação	10.558.200,00	10.658.200,00	10.758.200,00	10.858.200,00
Ação: 2060 - Limpeza Urbana Municipal				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
93.001.0015.0452.0008.2060.150070000000	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Total Elemento	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Total Ação	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Total Unidade	26.888.200,00	27.370.200,00	27.870.450,00	28.391.500,00
Total Órgão	26.888.200,00	27.370.200,00	27.870.450,00	28.391.500,00
Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR	RA E MEIO AMBIENTE		•	
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio A	mbiente			
Ação: 2021 - Pessoal e Encargos Sociais - Agricultura e N	Meio Ambiente			
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0004.0122.0009.2021.150070000000	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.168.000,00
Total Elemento	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.168.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				,,,,,
94.002.0004.0122.0009.2021.150070000000	275.400,00	289.100,00	303.600,00	319.000,00
Total Elemento	275.400,00	289.100,00	303.600,00	319.000,00
Total Ação	3.875.400,00	4.069.100,00	4.272.600,00	4.487.000,00
Ação: 2022 - Manutenção de Frotas - Agricultura e Meio A		110001100,000		111071000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	unionio			
94.002.0004.0122.0009.2022.150070000000	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00
Total Elemento	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00
Total Ação	350.000,00	385.000,00	425.000,00	475.000,00
Ação: 2023 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e I	<u> </u>	000.000,00	420.000,00	470.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	VICIO / WILDICITE			
94.002.0020.0122.0009.2023.150070000000	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00	1.585.000,00
Total Elemento	1.370.000,00	1.438.500,00	1.510.425,00	1.585.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	1.070.000,00	1.400.000,00	1.010.420,00	1.000.000,00
94.002.0020.0122.0009.2023.150070000000	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00
Total Elemento	150.000,00	157.500,00	165.000,00	173.000,00
Total Ação	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.425,00	1.758.000,00
Ação: 2024 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	1.020.000,00	1.550.000,00	1.070.420,00	1.7 00.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0018.0451.0009.2024.150170000002	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
94.002.0018.0451.0009.2024.150170000002	385.000,00	436.000,00	488.000,00	540,000,00
Total Elemento	385.000,00	436.000,00	488.000,00	540.000,00 540.000,00
Total Ação	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00
	005.000,00	930.000,00	300.000,00	1.040.000,00
Ação: 2041 - Consórcio CISAMAVI - Meio Ambiente Elemento: 3317100000000000000 - Transferências a con	voárojos públicos modion	to contrato do rataio		
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	71.739,13	73.913,04	76.086,96	78.260,87
	 			
Total Elemento	71.739,13	73.913,04	76.086,96	78.260,87
Elemento: 333710000000000000 - Transferências a con			40.040.40	40.040.40
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	13.013,48	13.043,48	13.043,48	13.043,48
Total Elemento	13.013,48	13.043,48	13.043,48	13.043,48
Elemento: 344710000000000000 - Transferências a con			4 404 70	4 470 00
94.002.0018.0541.0009.2041.150070000000	1.347,83	1.391,30	1.434,78	1.478,26
Total Elemento	1.347,83	1.391,30	1.434,78	1.478,26
Total Ação	86.100,44	88.347,82	90.565,22	92.782,61



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 94 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR	RA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio A	mbiente			
Ação: 2079 - Consórcio CISAMAVI - Agricultura				
Elemento: 331710000000000000 - Transferências a con	sórcios públicos median	te contrato de rateio		
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	10.434,78	10.869,57	11.304,35	11.739,13
Total Elemento	10.434,78	10.869,57	11.304,35	11.739,13
Elemento: 333710000000000000 - Transferências a con	sórcios públicos median	te contrato de rateio		
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	1.956,52	2.173,91	2.391,30	2.608,70
Total Elemento	1.956,52	2.173,91	2.391,30	2.608,70
Elemento: 344710000000000000 - Transferências a con	sórcios públicos median	te contrato de rateio		
94.002.0020.0608.0009.2079.150070000000	260,87	282,61	304,35	326,09
Total Elemento	260,87	282,61	304,35	326,09
Total Ação	12.652,17	13.326,09	14.000,00	14.673,92
Ação: 2080 - Subsídio para Associações de Agricultores				
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a inst	ituições privadas sem fir	ns lucrativos		
94.002.0020.0606.0009.2080.150170000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Elemento	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0606.0009.2080.150170000000	376.000,00	405.000,00	435.000,00	470.000,00
Total Elemento	376.000,00	405.000,00	435.000,00	470.000,00
Total Ação	576.000,00	605.000,00	635.000,00	670.000,00
Ação: 2084 - Manutenção da Divisão de Proteção e Anim	ais Domésticos			·
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
94.002.0020.0122.0009.2084.150070000000	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00
Total Elemento	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00
Total Ação	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00
Total Unidade	7.425.152,61	7.817.773,91	8.232.590,22	8.675.456,53
Total Órgão	7.425.152,61	7.817.773,91	8.232.590,22	8.675.456,53
Orgão: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA		,-		
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Administração	<u>, </u>			
Ação: 2014 - Capacitação Permanente dos Servidores Pú	iblicos Municipais			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0128.0013.2014.150070000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000.00
Total Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Ação: 2015 - Programa Qualidade de Vida no Trabalho				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2015.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Ação: 2016 - Consórcio de Informática na Gestão Pública		00.000,00	55.555,55	33.333,33
Elemento: 333930000000000000 - Aplicação direta deco		órgãos, fundos e entida	des integrantes dos orca	amentos fiscal e da
seguridade social com consórcio público do qual o ente p	articipe	orgado, ranado o oriada	ado integrantes ado orça	amontos nosar o da
95.002.0004.0122.0013.2016.150070000000	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00
Total Elemento	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00
Total Ação	120.000,00	128.000,00	138.000,00	148.000,00
Ação: 2105 - Publicações Legais				
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2105.150070000000	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Total Elemento	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Total Ação	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Ação: 2112 - Manutenção de Frotas - Administração				
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2112.150070000000	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Elemento	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total Ação	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
3	23.000,00	23.223,30		22.000,30



D-4	0000	2027	0000	2002
Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	ÇAO			
Unidade: 2 - Secretaria Municipal de Administração				
Ação: 2132 - Manutenção da Secretaria de Administração)			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	Т			
95.002.0004.0122.0013.2132.150070000000	5.650.000,00	5.005.000,00	6.315.000,00	6.669.512,50
Total Elemento	5.650.000,00	5.005.000,00	6.315.000,00	6.669.512,50
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2132.175570000000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
95.002.0004.0122.0013.2132.150170000000	700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00
Total Elemento	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Ação	6.850.000,00	6.205.000,00	7.315.000,00	7.669.512,50
Ação: 2134 - Pessoal e Encargos Sociais - Administração)			
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicações diretas				
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	4.200.000,00	4.410.000,00	4.631.000,00	5.000.000,00
Total Elemento	4.200.000,00	4.410.000,00	4.631.000,00	5.000.000,00
Elemento: 3319100000000000000 - Aplicação direta decida seguridade social	orrente de operação entre	órgãos, fundos e entida	ades integrantes dos orça	amentos fiscal e
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	7.522.100,00	7.898.205,00	8.293.115,00	9.687.905,10
Total Elemento	7.522.100,00	7.898.205,00	8.293.115,00	9.687.905,10
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas		,	,	
95.002.0004.0122.0013.2134.150070000000	480.000,00	510.000,00	540.000,00	570.000,00
Total Elemento	480.000,00	510.000,00	540.000,00	570.000,00
Total Ação	12.202.100,00	12.818.205,00	13.464.115,00	15.257.905,10
Total Unidade	19.402.100,00	19.396.205,00	21.177.115,00	23.350.417,60
Total Órgão	19.402.100,00	19.396.205,00	21.177.115,00	23.350.417,60
Orgão: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	<u> </u>	10.000.200,00	21.177.110,00	20.000.411,00
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	TT OBEION			
Ação: 2006 - Manutenção da Divisão da Guarda Municipa				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	21			
96.001.0006.0181.0003.2006.150170000003	5.000.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	,	5.000,00	5.000,00	
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	5 000 00	5 000 00	5 000 00	5 000 00
96.001.0006.0181.0003.2006.150170000003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Elemento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Ação: 2007 - Manutenção do Fundo de Defesa Civil				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	T			
96.001.0006.0182.0003.2007.150170000000	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Total Elemento	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0182.0003.2007.150170000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Elemento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total Ação	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00
Ação: 2144 - Manutenção da Secretaria Municipal de Seç	gurança Pública			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2144.150070000000	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
Total Elemento	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2144.150170000000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Elemento	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total Ação	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
Ação: 2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pú	, ,			
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2145.150070000000	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.105.000,00
Total Elemento	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.105.000,00
1 Ottal Elolifolito	7.000.000,00	7.000.000,00	7.7.7.000,00	3.133.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	A PÚBLICA	<u> </u>	<u> </u>	
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
Ação: 2145 - Pessoal e Encargos Sociais - Segurança Pú	iblica			
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2145.150070000000	405.000,00	425.250,00	447.000,00	470.000,00
Total Elemento	405.000,00	425.250,00	447.000,00	470.000,00
Total Ação	7.405.000,00	7.775.250,00	8.164.500,00	8.575.000,00
Ação: 2146 - Manutenção de Frotas - Segurança Pública	·	,	,	,
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2146.150070000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Elemento	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total Ação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação: 2147 - Manutenção da Divisão de Infrações de Trâ	nsito - Segurança Públic	a		
Elemento: 33330000000000000 - Transferências a est				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Elemento	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Elemento: 33390000000000000 - Aplicações diretas				,
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	2.200.000,00	2.300.000,00	2.450.000,00	2.600.000,00
Total Elemento	2.200.000,00	2.300.000,00	2.450.000.00	2.600.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0004.0122.0003.2147.175270060000	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Elemento	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Total Ação	2.700.000,00	2.800.000,00	2.950.000,00	3.100.000,00
Ação: 2148 - Manutenção Trânsito - Policia Civil	2.700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0.100.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
96.001.0006.0181.0003.2148.175270050000	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Total Elemento	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00
Elemento: 34490000000000000 - Aplicações diretas	400.000,00	430.000,00	300.000,00	330.000,00
96.001.0006.0181.0003.2148.175270050000	200.000,00	200,000,00	200.000,00	200,000,00
Total Elemento	200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total Ação	600.000,00	650.000,00	700.000,00	200.000,00 750.000,00
Acão: 2149 - Manutenção Trânsito - Policia Militar	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
3	adas a as distrits foderal			
Elemento: 333300000000000000 - Transferências a est 96.001.0006.0181.0003.2149.175270040000		650,000,00	700 000 00	750 000 00
	600.000,00 600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total Elemento	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	F0.000.00	50,000,00	50,000,00	50,000,00
96.001.0006.0181.0003.2149.189970000006	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas	20,000,001	20 200 22	00 000 00	00 000 00
96.001.0006.0181.0003.2149.189970000006	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Total Elemento	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Total Ação	672.000,00	722.000,00	772.000,00	822.000,00
Total Unidade	13.037.000,00	13.657.250,00	14.346.500,00	15.057.000,00
Total Órgão	13.037.000,00	13.657.250,00	14.346.500,00	15.057.000,00
Orgão: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃ				
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Articulação e Gover				
Ação: 2000 - Pessoal e Encargos Sociais - Articulação e	Governo			
Elemento: 33190000000000000 - Aplicações diretas	1	1		
97.001.0004.0122.0002.2000.150070000000	2.200.000,00	2.310.000,00	2.427.000,00	2.560.000,00
Total Elemento	2.200.000,00	2.310.000,00	2.427.000,00	2.560.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	1			
97.001.0004.0122.0002.2000.150070000000	315.000,00	332.500,00	350.875,00	371.000,00
Total Elemento	315.000,00	332.500,00	350.875,00	371.000,00
Total Ação	2.515.000,00	2.642.500,00	2.777.875,00	2.931.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029
Orgão: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃ	ÃO E GOVERNO			
Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Articulação e Gover	no			
Ação: 2001 - Manutenção da Secretaria de Articulação e	Governo			
Elemento: 333300000000000000 - Transferências a est	ados e ao distrito federa	ıl		
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Total Elemento	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,88
Elemento: 333500000000000000 - Transferências a ins	tituições privadas sem fi	ns lucrativos	·	
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
Total Elemento	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas			·	
97.001.0004.0122.0002.2001.150070000000	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total Elemento	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
Total Ação	3.780.000,00	3.940.800,00	4.102.248,00	4.264.382,88
Ação: 2008 - Manutenção da Diretoria Executiva de Com	unicação			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0131.0002.2008.150070000000	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Total Elemento	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Total Ação	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
Ação: 2094 - Manutenção do Procon		· •		·
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0125.0002.2094.150170000005	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0125.0002.2094.150170000005	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Elemento	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
Total Ação	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
Ação: 2138 - Consórcio CISAMAVI - Gerências Executiva	as	· •		
Elemento: 331710000000000000 - Transferências a cor		nte contrato de rateio		
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	37.500,00	40.714,29	43.928,57	47.142,86
Total Elemento	37.500,00	40.714,29	43.928,57	47.142,86
Elemento: 333710000000000000 - Transferências a cor	nsórcios públicos media	nte contrato de rateio		
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	8.928,57	9.285,71	9.642,86	10.000,00
Total Elemento	8.928,57	9.285,71	9.642,86	10.000,00
Elemento: 344710000000000000 - Transferências a cor	nsórcios públicos media	nte contrato de rateio		
97.001.0004.0122.0002.2138.150070000000	964,29		1.035,71	1.071,43
Total Elemento	964,29	1.000,00	1.035,71	1.071,43
Total Ação	47.392,86	51.000,00	54.607,14	58.214,29
Ação: 2143 - Manutenção de Frotas - Articulação e Gestâ	ăo			
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
97.001.0004.0122.0002.2143.150070000000	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total Elemento	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total Ação	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total Unidade	7.692.392,86	· · ·	8.508.730,14	8.929.597,17
Total Órgão	7.692.392,86	8.096.300,00	8.508.730,14	8.929.597,17
Orgão: 98 - CONTROLE INTERNO	,	,	,	,
Unidade: 1 - Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbano	os (processo digital)			
Ação: 2190 - Pessoal e Encargos Sociais - Controle Inter				
Elemento: 331900000000000000 - Aplicações diretas				
98.001.0004.0124.0002.2190.150070000000	610.000,00	640.000,00	673.000,00	710.000,00
	610.000,00		673.000,00	710.000,00
I otal Elemento	1	2.3.000,00	2.2.000,00	
Total Elemento Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas				
Elemento: 333900000000000000 - Aplicações diretas	50 000 00	53 000 00	56,000 00	59 000 00
	50.000,00 50.000,00		56.000,00 56.000,00	59.000,00 59.000,00



Dotação	2026	2027	2028	2029						
Orgão: 98 - CONTROLE INTERNO										
Unidade: 1 - Secretário Mun. de Obras e Serviços Urbanos (processo digital)										
Ação: 2191 - Manutenção do Departamento de Controle Interno										
Elemento: 3339000000000000 - Aplicações diretas										
98.001.0004.0124.0002.2191.150070000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
Total Elemento	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
Elemento: 344900000000000000 - Aplicações diretas										
98.001.0004.0124.0002.2191.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
Total Ação	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00						
Total Unidade	720.000,00	753.000,00	789.000,00	829.000,00						
Total Órgão	720.000,00	753.000,00	789.000,00	829.000,00						
Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
Unidade: 1 - Reserva de Contingencia - Prefeitura										
Ação: 9010 - Reserva de Contingência - Prefeitura										
Elemento: 399900000000000000 - Reserva de contingêr	ncia									
99.001.0099.0999.0013.9010.150170000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
Total Elemento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
Total Ação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
Total Unidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
Total Órgão	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
Total Geral	723.607.189,00	754.197.090,04	784.492.581,05	817.303.361,02						



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	A					
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a prop	riedade predial e t	erritorial urbana - Princ	ipal			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	11.020.000,00	11.681.200,00	12.382.072,00	13.124.996,32	48.208.268,32
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	8.740.000,00	9.264.400,00	9.820.264,00	10.409.479,84	38.234.143,84
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	18.240.000,00	19.334.400,00	20.494.464,00	21.724.131,84	79.792.995,84
Total Plano:	-	38.000.000,00	40.280.000,00	42.696.800,00	45.258.608,00	166.235.408,00
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a prop	riedade predial e t	erritorial urbana - Multa	is e Juros			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	52.200,00	55.332,00	58.651,92	62.170,78	228.354,70
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	41.400,00	43.884,00	46.517,04	49.307,86	181.108,90
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	86.400,00	91.584,00	97.079,04	102.903,36	377.966,40
Total Plano:	-	180.000,00	190.800,00	202.248,00	214.382,00	787.430,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a prop	riedade predial e t	erritorial urbana - Dívid	a Ativa			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	957.000,00	1.014.420,00	1.075.320,00	1.139.700,00	4.186.440,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	759.000,00	804.540,00	852.840,00	903.900,00	3.320.280,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	1.584.000,00	1.679.040,00	1.779.840,00	1.886.400,00	6.929.280,00
Total Plano:	-	3.300.000,00	3.498.000,00	3.708.000,00	3.930.000,00	14.436.000,00
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a prop	riedade predial e t	erritorial urbana - Dívid	a Ativa - Multas e Juro	S		
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	232.000,00	245.920,00	261.000,00	276.370,00	1.015.290,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	184.000,00	195.040,00	207.000,00	219.190,00	805.230,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	384.000,00	407.040,00	432.000,00	457.440,00	1.680.480,00
Total Plano:	-	800.000,00	848.000,00	900.000,00	953.000,00	3.501.000,00
Conta: 4111253010000000000 - impostos sobre trans	missão "inter vivo	s" de bens imóveis e d	e direitos reais sobre i	nóveis - Principal		
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	4.147.000,00	4.408.000,00	4.640.000,00	4.930.000,00	18.125.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	3.289.000,00	3.496.000,00	3.680.000,00	3.910.000,00	14.375.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	4	·	·	•	·	
Conta: 4111253010000000000 - impostos sobre transi	nissão "inter viv	os" de bens imóveis e d	le direitos reais sobre i	imóveis - Principal		
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	6.864.000,00	7.296.000,00	7.680.000,00	8.160.000,00	30.000.000,00
Total Plano:	-	14.300.000,00	15.200.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.500.000,00
Conta: 4111253020000000000 - impostos sobre transi	nissão "inter viv	os" de bens imóveis e d	le direitos reais sobre i	imóveis - Multas e Juro	s	
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	29.000,00	30.740,00	32.480,00	34.800,00	127.020,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	23.000,00	24.380,00	25.760,00	27.600,00	100.740,0
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	48.000,00	50.880,00	53.760,00	57.600,00	210.240,0
Total Plano:	-	100.000,00	106.000,00	112.000,00	120.000,00	438.000,0
Conta: 4111253030000000000 - impostos sobre transi	nissão "inter viv	os" de bens imóveis e d	le direitos reais sobre i	imóveis - Dívida Ativa		
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	348.000,00	368.880,00	391.500,00	414.700,00	1.523.080,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	276.000,00	292.560,00	310.500,00	328.900,00	1.207.960,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	576.000,00	610.560,00	648.000,00	686.400,00	2.520.960,00
Total Plano:	-	1.200.000,00	1.272.000,00	1.350.000,00	1.430.000,00	5.252.000,00
Conta: 4111253040000000000 - impostos sobre transi	nissão "inter viv	os" de bens imóveis e d	le direitos reais sobre i	imóveis - Dívida Ativa -	Multas e Juros	
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	20.300,00	21.460,00	22.910,00	24.360,00	89.030,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	16.100,00	17.020,00	18.170,00	19.320,00	70.610,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	33.600,00	35.520,00	37.920,00	40.320,00	147.360,00
Total Plano:	-	70.000,00	74.000,00	79.000,00	84.000,00	307.000,00
Conta: 4111303110000000000 - Imposto sobre a renda	a - retido na fonte	- trabalho - Principal				
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	5.220.000,00	5.510.000,00	5.800.000,00	6.380.000,00	22.910.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	4.140.000,00	4.370.000,00	4.600.000,00	5.060.000,00	18.170.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	8.640.000,00	9.120.000,00	9.600.000,00	10.560.000,00	37.920.000,00
Total Plano:	-	18.000.000,00	19.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	79.000.000,0



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	RA	•	'		•	
Conta: 4111303410000000000 - Imposto sobre a rend	la - retido na fon	ite - outros rendimento	os - Principal			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	1.740.000,00	1.844.400,00	1.972.000,00	2.088.000,00	7.644.400,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	1.380.000,00	1.462.800,00	1.564.000,00	1.656.000,00	6.062.800,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	2.880.000,00	3.052.800,00	3.264.000,00	3.456.000,00	12.652.800,00
Total Plano:	-	6.000.000,00	6.360.000,00	6.800.000,00	7.200.000,00	26.360.000,00
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviç	os de qualquer	natureza - issqn - Prin	cipal			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	16.820.000,00	17.980.000,00	19.140.000,00	20.010.000,00	73.950.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	13.340.000,00	14.260.000,00	15.180.000,00	15.870.000,00	58.650.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	27.840.000,00	29.760.000,00	31.680.000,00	33.120.000,00	122.400.000,00
Total Plano:	-	58.000.000,00	62.000.000,00	66.000.000,00	69.000.000,00	255.000.000,00
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviç	os de qualquer	natureza - issqn - Mult	tas e Juros			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	145.000,00	153.700,00	162.980,00	173.420,00	635.100,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	115.000,00	121.900,00	129.260,00	137.540,00	503.700,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	240.000,00	254.400,00	269.760,00	287.040,00	1.051.200,00
Total Plano:	-	500.000,00	530.000,00	562.000,00	598.000,00	2.190.000,00
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviç	os de qualquer	natureza - issqn - Dívi	da Ativa			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	580.000,00	614.800,00	652.500,00	696.000,00	2.543.300,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	460.000,00	487.600,00	517.500,00	552.000,00	2.017.100,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	960.000,00	1.017.600,00	1.080.000,00	1.152.000,00	4.209.600,00
Total Plano:	-	2.000.000,00	2.120.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	8.770.000,00
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviç	os de qualquer	natureza - issqn - Dívi	da Ativa - Multas e Jurc	os		
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	238.380,00	252.880,00	267.960,00	284.200,00	1.043.420,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	189.060,00	200.560,00	212.520,00	225.400,00	827.540,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	A		•			
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviç	os de qualquer	natureza - issqn - Dívi	da Ativa - Multas e Juro	os		
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	394.560,00	418.560,00	443.520,00	470.400,00	1.727.040,00
Total Plano:	-	822.000,00	872.000,00	924.000,00	980.000,00	3.598.000,00
Conta: 4112101010100000000 - Taxa de Licença para	Funcionament	o de Estabelecimentos	Comerciais, Indústrias	s e Prestadores de Serv	viços	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Conta: 4112101010200000000 - Taxa de Licença para	Execução de C	Obras				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00	786.000,00	2.886.000,00
Total Plano:	-	660.000,00	700.000,00	740.000,00	786.000,00	2.886.000,0
Conta: 4112101010300000000 - Outras Taxas pelo Ex	ercício do Pod	er de Polícia - funrebon	n			
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Total Plano:	-	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
Conta: 4112101020100000000 - Taxa de Licença para	Funcionament	o de Estabelecimentos	Comerciais, Indústrias	s e Prestadores de Serv	viços	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
Total Plano:	-	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
Conta: 4112101020200000000 - Taxa de Licença para	Execução de C	Obras				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
Total Plano:	-	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
Conta: 4112101020300000000 - Outras Taxas pelo Ex	ercício do Pod	er de Polícia - Funrebo	m			
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Conta: 4112101030100000000 - Taxa de Licença para	Funcionament	o de Estabelecimentos	Comerciais, Indústrias	s e Prestadores de Serv	viços	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	100.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	340.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	90.000,00	80.000,00	70.000,00	340.000,00
Conta: 4112101030200000000 - Taxa de Licença para	Execução de C	Obras				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Total Plano:	-	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
ntidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4112101030300000000 - Outras Taxas pelo Exe	rcício do Poder	de Polícia - funrebom				
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Conta: 4112101040100000000 - Taxa de Licença para l	uncionamento d	de Estabelecimentos Co	merciais, Indústrias e	Prestadores de Serviço	s	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	50.000,00	48.000,00	46.000,00	44.000,00	188.000,0
Total Plano:	-	50.000,00	48.000,00	46.000,00	44.000,00	188.000,0
Conta: 4112101040200000000 - Taxa de Licença para l	Execução de Obr	ras				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,00
Total Plano:	-	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	78.000,0
Conta: 4112101040300000000 - Outras Taxas pelo Exe	rcício do Poder	de Polícia - funrebom				
150170000001 - FUNREBOM	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Conta: 4112104010000000000 - Taxa de controle e fisc	alização ambien	tal - Principal				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.360.000,0
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	310.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00	1.360.000,0
Total Plano:	-	620.000,00	660.000,00	700.000,00	740.000,00	2.720.000,0
Conta: 4112104020000000000 - Taxa de controle e fisc	alização ambien	tal - Multas e Juros				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,0
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	109.000,0
Total Plano:	-	50.000,00	52.000,00	56.000,00	60.000,00	218.000,0
Conta: 411210403000000000 - Taxa de controle e fisc	alização ambien	tal - Dívida Ativa				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00	1.950.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	525.000,00	1.950.000,0
Total Plano:	-	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,0
Conta: 4112104040000000000 - Taxa de controle e fisc	alização ambien	tal - Dívida Ativa - Multa	s e Juros			
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	50,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,0
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	50,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,0
Total Plano:	-	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,0



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
ntidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITURA						
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de	vigilância sanit	ária - Principal				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,0
Total Plano:	-	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,0
Conta: 4112150020000000000 - Taxa de fiscalização de	vigilância sanit	ária - Multas e Juros				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,0
Total Plano:	-	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,0
Conta: 4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de	vigilância sanit	ária - Dívida Ativa				
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,0
Total Plano:	-	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,0
Conta: 4112150040000000000 - Taxa de fiscalização de	vigilância sanit	ária - Dívida Ativa - Mul	tas e Juros			
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,0
Total Plano:	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,0
Conta: 4112201010200000000 - Taxa de Cemitérios						
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00	383.000,0
Total Plano:	-	88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00	383.000,0
Conta: 4112201010300000000 - Taxa Guarda Municipal						
150170000003 - Guarda Municipal	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
Total Plano:	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,0
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o cu	steio do serviço	de iluminação pública	- Principal			
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,0
Total Plano:	-	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,0
Conta: 4131101110100000000 - Aluguéis e Arrendamen	ntos - Prefeitura					
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	275.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	1.205.000,0
Total Plano:	-	275.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	1.205.000,0
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depós	sitos bancários -	- Próprios				
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100,00	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.300.000,0
Total Plano:	-	3.500.000,00	3.700.000,00	3.900.000,00	4.200.000,00	15.300.000,0



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
ntidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	A					
Conta: 4132101010300000000 - Remuneração de dep	ósitos bancário	s - FUNDEB				
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	100,00	400.000,00	424.000,00	450.000,00	475.000,00	1.749.000,0
Total Plano:	-	400.000,00	424.000,00	450.000,00	475.000,00	1.749.000,0
Conta: 4141101010000000000 - Receita agropecuária	- Principal					
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0
Total Plano:	-	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,0
Conta: 4161101010000000000 - Serviços administrati	vos e comercia	is gerais prestados por	r entidades e órgãos pú	íblicos em geral - Princ	ipal	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	540.000,00	570.000,00	605.000,00	640.000,00	2.355.000,0
Total Plano:	-	540.000,00	570.000,00	605.000,00	640.000,00	2.355.000,0
Conta: 4161101020000000000 - Serviços administrati	vos e comercia	is gerais prestados poi	r entidades e órgãos pú	íblicos em geral - Multa	is e Juros	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,0
Total Plano:	-	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,0
Conta: 4161101030000000000 - Serviços administrati	vos e comercia	is gerais prestados poi	entidades e órgãos pú	íblicos em geral - Dívid	a Ativa	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,0
Total Plano:	-	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,0
Conta: 4161101040000000000 - Serviços administrati	vos e comercia	is gerais prestados por	r entidades e órgãos pú	íblicos em geral - Dívid	a Ativa - Multas e Juros	
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,0
Total Plano:	-	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,0
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo	de participação	dos municípios - cota i	mensal - Principal			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	23.200.000,00	24.650.000,00	26.100.000,00	27.840.000,00	101.790.000,0
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	18.400.000,00	19.550.000,00	20.700.000,00	22.080.000,00	80.730.000,0
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	38.400.000,00	40.800.000,00	43.200.000,00	46.080.000,00	168.480.000,0
Total Plano:	-	80.000.000,00	85.000.000,00	90.000.000,00	96.000.000,00	351.000.000,0
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo	de participação	dos municípios - cotas	extraordinárias - Princ	ipal		
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	2.233.000,00	2.378.000,00	2.494.000,00	2.668.000,00	9.773.000,0



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	RA					
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo	de participação	dos municípios - cota	s extraordinárias - Princ	cipal		
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	1.771.000,00	1.886.000,00	1.978.000,00	2.116.000,00	7.751.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	3.696.000,00	3.936.000,00	4.128.000,00	4.416.000,00	16.176.000,00
Total Plano:	-	7.700.000,00	8.200.000,00	8.600.000,00	9.200.000,00	33.700.000,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do impos	to sobre a propi	riedade territorial rural	- Principal			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	9.570,00	10.440,00	11.600,00	12.760,00	44.370,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	7.590,00	8.280,00	9.200,00	10.120,00	35.190,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	15.840,00	17.280,00	19.200,00	21.120,00	73.440,00
Total Plano:	-	33.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	153.000,00
Conta: 4171198010000000000 - Transferências deco	rrentes de partic	cipação em outras rece	eitas de impostos da un	ião - Principal		
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	100,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
Total Plano:	-	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
Conta: 4171252110000000000 - Cota-parte da compe	nsação finance	ira pela produção de p	etróleo - lei nº 7.990/90	- Principal		
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
Total Plano:	-	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do sa	lário-educação	- Principal				
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	100,00	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	16.700.000,00
Total Plano:	-	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	16.700.000,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referencias	entes ao progra	ma nacional de alimen	tação escolar - pnae - P	rincipal		
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	5.920.000,00
Total Plano:	-	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	5.920.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências refere	entes ao progra	ma nacional de apoio a	ao transporte do escola	r - pnate - Principal		
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00
Total Plano:		32.000.00	35.000,00	38.000,00	40.000.00	145.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	RA	·		·	·	
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS -	Principal					
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	23.780.000,00	25.230.000,00	26.680.000,00	28.420.000,00	104.110.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	18.860.000,00	20.010.000,00	21.160.000,00	22.540.000,00	82.570.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	39.360.000,00	41.760.000,00	44.160.000,00	47.040.000,00	172.320.000,00
Total Plano:	-	82.000.000,00	87.000.000,00	92.000.000,00	98.000.000,00	359.000.000,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA -	Principal					
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	8.410.000,00	8.990.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	37.120.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	6.670.000,00	7.130.000,00	7.590.000,00	8.050.000,00	29.440.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	13.920.000,00	14.880.000,00	15.840.000,00	16.800.000,00	61.440.000,00
Total Plano:	-	29.000.000,00	31.000.000,00	33.000.000,00	35.000.000,00	128.000.000,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - m	unicípios - Princi	pal				
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	290.000,00	319.000,00	348.000,00	377.000,00	1.334.000,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	23,00	230.000,00	253.000,00	276.000,00	299.000,00	1.058.000,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	48,00	480.000,00	528.000,00	576.000,00	624.000,00	2.208.000,00
Total Plano:	-	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contrib	ouição de intervei	nção no domínio econ	ômico - Principal			
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total Plano:	-	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Conta: 4172999010000000000 - Outras transferência	s dos estados e d	df - Principal				
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Total Plano:	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de re FUNDEB - Principal	cursos do fundo	de manutenção e dese	envolvimento da educa	ıção básica e de valoriz	ação dos profissionais	da educação -
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	93,00	67.890.000,00	72.540.000,00	76.260.000,00	80.910.000,00	297.600.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
ntidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	A	•			·	
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de rec FUNDEB - Principal	ursos do fundo d	e manutenção e desenv	olvimento da educaçã	o básica e de valorizaç	ão dos profissionais d	a educação -
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	7,00	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	22.400.000,0
Total Plano:	-	73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00	87.000.000,00	320.000.000,0
Conta: 4191101010200000000 - Multas previstas em I	egislação específi	ica - Principal - PROCO	N			
150170000005 - Procon	100,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	67.000,0
Total Plano:	-	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	67.000,0
Conta: 4191101020200000000 - Multas previstas em I	egislação específi	ica - Multa e Juros - PR	OCON			
150170000005 - Procon	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Conta: 4191101030200000000 - Multas previstas em I	egislação específi	ica - Dívida Ativa - PRO	CON			
150170000005 - Procon	100,00	8.000,00	13.000,00	18.000,00	16.000,00	55.000,0
Total Plano:	-	8.000,00	13.000,00	18.000,00	16.000,00	55.000,0
Conta: 4191101040200000000 - Multas previstas em I	egislação específi	ica - Dívida Ativa - Multa	as e Juros - PROCON			
150170000005 - Procon	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
Conta: 4191114010100000000 - Multas prevista na Le		eitura				
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	100,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.500.000,0
Total Plano:	-	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.500.000,0
Conta: 4191114010200000000 - Multas previstas na L	eg. Trânsito - Polí	cia Civil e Militar				
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	100,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,0
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	100,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,0
Total Plano:	-	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	5.400.000,0
Conta: 4192299010000000000 - Outras restituições -	Principal					
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00	4.360.000,0
Total Plano:	-	1.000.000,00	1.060.000,00	1.120.000,00	1.180.000,00	4.360.000,0
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de Sucumbênc	a - Principal					
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	90,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,0
150170000006 - FUNPRO	10,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,0



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	A		·	·	•	
Conta: 4199912210000000000 - Ônus de Sucumbênci	a - Principal					
Total Plano:	-	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
Conta: 4199999210100000000 - Outras Receitas - Pre	feitura					
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	21.000.000,00
Total Plano:	-	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00	21.000.000,00
Conta: 4199999210200000000 - Outras Receitas - PM	SC - Convênio	de Radiopatrulha				
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	100,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Total Plano:	-	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Conta: 4199999220100000000 - Outras Receitas - Pre	feitura					
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	100,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
Total Plano:	-	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	32.000.000,00
Conta: 4211201010000000000 - Operações de crédito	contratuais - n	nercado interno - Princ	ipal			
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Conta: 4221301010000000000 - Alienação de bens mo	óveis e semove	ntes - Principal				
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta - Geral	100,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total Plano:	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Conta: 4241499010000000000 - Outras transferências	de convênios	da união e de suas ent	tidades - Principal			
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	100,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Total Plano:	-	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
Conta: 4242251010000000000 - Transferências de co	nvênios dos es	tados destinadas a pro	ogramas de educação -	Principal		
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,00	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00	8.502.029,00	33.252.029,00
Total Plano:	-	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00	8.502.029,00	33.252.029,00
Conta: 4242299010000000000 - Outras transferências	de convênios	dos estados e df e de	suas entidades - Princi	pal		
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
Total Plano:	-	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 3 - MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - PREFEITUR	Α	•	'	•	•	
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo d	e participação o	dos municípios - cota m	ensal - Principal - [Ded	luções do FUNDEB]		
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(16.000.000,00)	(17.000.000,00)	(18.000.000,00)	(19.200.000,00)	(70.200.000,00
Total Plano:	-	(16.000.000,00)	(17.000.000,00)	(18.000.000,00)	(19.200.000,00)	(70.200.000,00
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposte	sobre a propri	edade territorial rural - F	Principal - [Deduções o	lo FUNDEB]		
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	0,00	(6.600,00)	(7.200,00)	(8.000,00)	(8.800,00)	(30.600,00
Total Plano:	-	(6.600,00)	(7.200,00)	(8.000,00)	(8.800,00)	(30.600,0
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS -	Principal - [Ded	uções do FUNDEB]				
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(16.400.000,00)	(17.400.000,00)	(18.400.000,00)	(19.600.000,00)	(71.800.000,00
Total Plano:	-	(16.400.000,00)	(17.400.000,00)	(18.400.000,00)	(19.600.000,00)	(71.800.000,0
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - I	Principal - [Ded	uções do FUNDEB]				
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	29,00	(5.800.000,00)	(6.200.000,00)	(6.600.000,00)	(7.000.000,00)	(25.600.000,00
Total Plano:	-	(5.800.000,00)	(6.200.000,00)	(6.600.000,00)	(7.000.000,00)	(25.600.000,0
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - mu	nicípios - Princi	ipal - [Deduções do FUI	NDEB]			
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	100,00	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)	(260.000,00)	(920.000,00
Total Plano:	-	(200.000,00)	(220.000,00)	(240.000,00)	(260.000,00)	(920.000,00
Total Entidade:	-	472.009.400,00	499.799.700,00	526.584.248,00	555.591.519,00	2.053.984.867,0
Entidade: 14 - FUNDACAO CULTURAL DE RIO DO SUL						
Conta: 4171799010000000000 - Outras transferências	de convênios d	la união e de suas entid	ades - Principal			
179970000001 - Lei Aldir Blanc	100,00	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,0
Total Plano:	-	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,0
Conta: 4199999210500000000 - Outras Receitas - Fun	dos e Fundaçõe	es				
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	100,00	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00	3.140.400,0
Total Plano:	-	720.000,00	770.400,00	800.000,00	850.000,00	3.140.400,0
Total Entidade:	-	1.243.000,00	1.295.400,00	1.327.000,00	850.000,00	4.715.400,0
entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL D	OS SERVIDORE	S PUBLICOS DE RIO D	O SUL			
Conta: 4121501110100000000 - Servidor Ativo Civil -	Prefeitura					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	12.000.000,00	12.200.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	51.200.000,0
Total Plano:	-	12.000.000,00	12.200.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00	51.200.000,0



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL D						10.0.
Conta: 4121501110200000000 - Servidor Ativo Civil -						
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	14.300.000,00
Total Plano:	-	3.000.000,00	3.500.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00	14.300.000,00
Conta: 4121501110300000000 - Servidor Ativo Civil -	Cultural					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Conta: 4121501110400000000 - Servidor Ativo Civil - I	Desportos					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
Total Plano:	-	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
Conta: 4121501110500000000 - Servidor Ativo Civil -	Câmara de Verea	dores				
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	280.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.225.000,00
Total Plano:	-	280.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	1.225.000,00
Conta: 4121501110600000000 - Servidor Ativo Civil - I	Rio do Sul Prev					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00	71.000,00	263.000,00
Total Plano:	-	60.000,00	64.000,00	68.000,00	71.000,00	263.000,00
Conta: 4121501210100000000 - Servidor Inativo Civil	- Executivo					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	1.713.000,00	1.780.000,00	1.850.000,00	1.940.000,00	7.283.000,00
Total Plano:	-	1.713.000,00	1.780.000,00	1.850.000,00	1.940.000,00	7.283.000,00
Conta: 4121501210200000000 - Servidor Inativo Civil	- Legislativo					
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	165.000,00	173.250,00	180.500,00	191.000,00	709.750,00
Total Plano:		165.000,00	173.250,00	180.500,00	191.000,00	709.750,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DOS SERVIDORI	S PUBLICOS DE RIO	DO SUL	·	•	
Conta: 4121501310100000000 - Contribuição Pensio	nista - Executivo)				
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	110.000,00	115.000,00	121.275,00	127.200,00	473.475,00
Total Plano:	-	110.000,00	115.000,00	121.275,00	127.200,00	473.475,00
Conta: 4121501310200000000 - Contribuição Pensio	nista - Legislativ	0				
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
Total Plano:	-	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
Conta: 4131101110300000000 - Aluguéis e Arrendar	nentos - Rio do S	Sul Prev				
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	33.200,00
Total Plano:	-	8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00	33.200,00
Conta: 4132104010400000000 - Remuneração dos la	nvestimentos Bra	sil Principal				
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Total Plano:	-	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
Conta: 4132104010500000000 - Remuneração dos la	nvestimentos Tax	a de Administração				
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total Plano:	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Conta: 4132104010800000000 - Remuneração dos la	nvestimentos Ba	nco do Brasil 1051-0				
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Conta: 4132104010900000000 - Remuneração dos la	nvestimentos Ba	nco Caixa 85-9				
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DOS SERVIDOR	RES PUBLICOS DE RIC	DO SUL		<u>. </u>	
Conta: 4199903010200000000 - Compensações fina	nceiras entre os	regimes de previdênc	ia - RGPS INSS			
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.290.000,00	4.440.000,00
Total Plano:	-	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.290.000,00	4.440.000,00
Conta: 4199903010300000000 - Compensações fina	nceiras entre os	regimes de previdênc	ia - RPPS IPREV/SC			
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Total Plano:	-	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Conta: 4199903010400000000 - Compensações fina	nceiras entre os	regimes de previdênc	ia - RPPS - Paraná Prev	vidência		
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.600,00	43.125,00
Total Plano:	-	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.600,00	43.125,00
Conta: 4721502110100000000 - Contribuição patron	al - Prefeitura					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	21.985.600,00	23.037.055,00	24.108.850,00	26.143.005,10	95.274.510,10
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,00	1.636.500,00	1.716.150,00	1.838.765,00	2.030.150,00	7.221.565,00
Total Plano:	-	23.622.100,00	24.753.205,00	25.947.615,00	28.173.155,10	102.496.075,10
Conta: 4721502110200000000 - Contribuição patron	al - Saúde					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	7.300.154,74	7.716.868,60	8.519.095,67	8.861.000,00	32.397.119,01
Total Plano:	-	7.300.154,74	7.716.868,60	8.519.095,67	8.861.000,00	32.397.119,01
Conta: 4721502110300000000 - Contribuição patron	al - Cultural					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	240.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00	1.042.000,00
Total Plano:	-	240.000,00	255.000,00	267.000,00	280.000,00	1.042.000,00
Conta: 472150211040000000 - Contribuição patron	al - Desportos					
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00
Total Plano:	-	30.000,00	32.000,00	34.000,00	35.000,00	131.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 28 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	DOS SERVIDOR	ES PUBLICOS DE RIO	DO SUL	·		
Conta: 4721502110500000000 - Contribuição patron	al - Câmara de V	ereadores				
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	100,00	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92	5.442.993,00
Total Plano:	-	1.189.777,26	1.284.959,44	1.413.455,38	1.554.800,92	5.442.993,00
Conta: 4721502110600000000 - Contribuição Patron	ıal - Rio do Sul P	rev				
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	100,00	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00	679.915,00
Total Plano:	-	146.500,00	161.150,00	177.265,00	195.000,00	679.915,00
Total Entidade:	-	51.948.532,00	54.641.733,04	58.063.836,05	62.283.671,02	226.937.772,11
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RI	O DO SUL					
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de re	ecursos do bloco	o de manutenção das a	ções e serviços públic	os de saúde - atenção _l	primária - Principal	
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	100,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	4.004.000,00
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	100,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	20.412.000,00
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	100,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	100,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	100,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	100,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	100,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
160070000016 - Programa Previne Brasil/ Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	100,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO		2026	2021	2028	2029	vaior
				de esúde etembre mis	návia Deinainal	
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recu			<u> </u>			0.000.000.0
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	100,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,0
160070000037 - Programa SUS Digital	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,0
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	100,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,0
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	100,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,0
Total Plano:	-	16.646.000,00	16.646.000,00	16.646.000,00	16.646.000,00	66.584.000,0
Conta: 4171350210000000000 - Transferências de recu	ırsos do bloco d	e manutenção das açõe	es e serviços públicos	de saúde - atenção esp	ecializada - Principal	
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	100,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,0
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,0
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	100,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,0
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	100,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,0
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	100,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,0
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	100,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	11.040.000,0
Total Plano:	-	124.131.000,00	124.131.000,00	124.131.000,00	124.131.000,00	496.524.000,0
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recu	ırsos do bloco d	e manutenção das açõe	es e serviços públicos	de saúde - vigilância e	n saúde - Principal	
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,0
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,0
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	100,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,0
Total Plano:	-	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,0
Conta: 4171350410000000000 - Transferências de recu	ırsos do bloco d	e manutenção das açõe	es e serviços públicos	de saúde - assistência	farmacêutica - Principa	al
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	100,00	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00	1.175.508,00	4.507.308,0
Total Plano:	-	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00	1.175.508,00	4.507.308,0
Conta: 4171350910000000000 - Transferências de recu	ırsos do bloco d	e manutenção das açõe	es e serviços públicos	de saúde - outros prog	ramas - Principal	
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	100,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,0
Total Plano:	_	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,0



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIC						
Conta: 4172350010000000000 - Transferências de re		a único de saúde - SUS	<u> </u>			
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	100,00	770.000,00	794.000,00	819.440,00	846.406,00	3.229.846,00
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	100,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	100,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
162170000006 - CEO - Estadual	100,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	100,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
162170000008 - MAC - Estadual	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	100,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	100,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	100,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Total Plano:	-	52.109.000,00	52.133.000,00	52.158.440,00	52.185.406,00	208.585.846,00
Conta: 4172450010000000000 - Transferências de co	nvênios dos esta	idos e df para o sistem	a único de saúde - SUS	S - Principal		
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Conta: 4173250010000000000 - Transferências de co	nvênios dos mur	nicípios para o sistema	único de saúde - SUS	- Principal		
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Total Plano:	-	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Conta: 4241151110000000000 - Transferências de re	cursos do bloco	de estruturação da rede	e de serviços públicos	de saúde - atenção pri	mária - Principal	
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000014 - Programa Previne Brasil/ Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIC						
Conta: 4241151110000000000 - Transferências de re-	cursos do bloco d	le estruturação da rede	de serviços públicos o	de saúde - atenção prim	ária - Principal	
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total Plano:	-	617.000,00	617.000,00	617.000,00	617.000,00	2.468.000,00
Conta: 4241151210000000000 - Transferências de re	cursos do bloco d	le estruturação da rede	de serviços públicos o	de saúde - atenção espe	ecializada - Principal	
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total Plano:	-	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
Conta: 4241151310000000000 - Transferências de re-	cursos do bloco d	le estruturação da rede	de serviços públicos o	de saúde - assistência f	armacêutica - Principal	
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total Plano:	-	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Conta: 4241151410000000000 - Transferências de re-	cursos do bloco d	le estruturação da rede	de serviços públicos o	de saúde - vigilância em	saúde - Principal	
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total Plano:	-	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Conta: 4241151910000000000 - Transferências de rec	cursos do bloco d	le estruturação da rede	de serviços públicos o	de saúde - outros progr	amas - Principal	
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total Plano:	-	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Conta: 4241450010000000000 - Transferências de co	nvênios da união	para o sistema único d	e saúde - SUS - Princij	pal		
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00



Receita	%	2026	2027	2028	2029	Valor
Entidade: 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIC	DO SUL				•	
Conta: 4241450010000000000 - Transferências de co	nvênios da un	ião para o sistema únic	o de saúde - SUS - Prin	ncipal		
Total Plano:	-	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total Entidade:	-	195.789.000,00	195.843.000,00	195.900.240,00	195.960.914,00	783.493.154,00
Entidade: 145 - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANCA E	DO ADOL					
Conta: 4132101010200000000 - Remuneração de dep	ósitos bancári	os - Vinculados				
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Conta: 4174199010000000000 - Outras transferências	de instituiçõe	es privadas - Principal				
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Conta: 4179199010000000000 - Outras transferências	de pessoas fi	sicas - Principal				
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Entidade:	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Entidade: 244 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	SOCIAL DE RI	O DO SUL - FMAS				
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de rec	ursos do fund	lo nacional de assistên	cia social - fnas - Princ	ipal		
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	5.327.028,00
Total Plano:	-	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	5.327.028,00
Conta: 4172951010000000000 - Transferências de est	tados destinad	las à assistência social	- Principal			
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.342.000,00
Total Plano:	-	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.342.000,00
Conta: 4174199010000000000 - Outras transferências	de instituiçõe	es privadas - Principal				
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Entidade:	-	2.117.257,00	2.117.257,00	2.117.257,00	2.117.257,00	8.469.028,00
Total Geral:	-	723.607.189,00	754.197.090,04	784.492.581,05	817.303.361,02	3.079.600.221,11

Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	61.064.850,00	64.931.972,00	68.814.973,92	73.037.677,10	267.849.473,02
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	78.891.150,00	83.877.964,00	88.877.531,04	94.463.757,70	346.110.402,74



Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	168.322.400,00	178.949.664,00	189.603.543,04	201.581.755,20	738.457.362,24
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	17.359.000,00	18.080.100,00	18.812.200,00	19.551.300,00	73.802.600,00
150170000001 - FUNREBOM	1.303.000,00	1.403.000,00	1.503.000,00	1.603.000,00	5.812.000,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente	885.000,00	936.000,00	988.000,00	1.040.000,00	3.849.000,00
150170000003 - Guarda Municipal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
150170000005 - Procon	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
150170000006 - FUNPRO	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	68.290.000,00	72.964.000,00	76.710.000,00	81.385.000,00	299.349.000,00
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	5.110.000,00	5.460.000,00	5.740.000,00	6.090.000,00	22.400.000,00
155070000000 - Transferência do Salário-Educação	3.800.000,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	16.700.000,00
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	1.480.000,00	5.920.000,00
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	32.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	145.000,00
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7.575.000,00	8.275.000,00	8.900.000,00	8.502.029,00	33.252.029,00
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	4.004.000,00
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	5.103.000,00	20.412.000,00
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção	1.080.000,00	1.110.000,00	1.141.800,00	1.175.508,00	4.507.308,00
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	1.280.000,00
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00	2.360.000,00
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	400.000.000,00
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	73.200.000,00
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	9.600.000,00
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	1.920.000,00



Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/ Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	1.880.000,00
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	8.004.000,00
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
160070000037 - Programa SUS Digital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
160170000012 - CAPS Federal - Bloco de Estruturação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/ Cadastro Usuários - Bloco de Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00



Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Estruturação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	14.400.000,00
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	2.760.000,00	11.040.000,00
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual	770.000,00	794.000,00	819.440,00	846.406,00	3.229.846,00
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	120.000.000,00
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
162170000006 - CEO - Estadual	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	1.040.000,00
162170000008 - MAC - Estadual	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
162170000018 - Saúde Bucal - Estadual	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00



Resumo por Vínculo	2026	2027	2028	2029	Valor
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	1.331.757,00	5.327.028,00
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	585.500,00	585.500,00	585.500,00	585.500,00	2.342.000,00
170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/ Saúde/Assistência Social)	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	60.000.000,00
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	21.500.000,00	86.000.000,00
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.200.000,00
175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	62.000.000,00
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	2.700.000,00
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.800.000,00	17.500.000,00
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
175970000000 - Recursos vinculados a fundos	920.000,00	970.400,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.940.400,00
175970030000 - FIA - Imposto de Renda	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
179970000001 - Lei Aldir Blanc	523.000,00	525.000,00	527.000,00	0,00	1.575.000,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	48.665.254,74	51.155.273,60	54.303.910,67	58.165.405,10	212.289.844,11
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo	1.636.777,26	1.760.309,44	1.911.160,38	2.078.115,92	7.386.363,00
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.646.500,00	1.726.150,00	1.848.765,00	2.040.150,00	7.261.565,00
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
Total	723.607.189,00	754.197.090,04	784.492.581,05	817.303.361,02	3.079.600.221,11

RIO DO SUL

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	3.248.150.821,11	105,47
Receitas correntes.	41000000000000000000	s	2.926.801.690,00	95,04
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	s	647.094.438,00	21,01
Impostos	411100000000000000000	s	628.374.838,00	20,40
Impostos sobre o patrimônio	411120000000000000000	S	253.456.838,00	8,23
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	411125000000000000000	S	184.959.838,00	6,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	4111250010000000000	A	166.235.408,00	5,40
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			48.208.268,32	1,57
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			38.234.143,84	1,24
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			79.792.995,84	2,59
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	41112500200000000000	A	787.430,00	0,03
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			228.354,70	0,01
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			181.108,90	0,01
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			377.966,40	0,01
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	4111250030000000000	A	14.436.000,00	0,47
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			4.186.440,00	0,14
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			3.320.280,00	0,11
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			6.929.280,00	0,23
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112500400000000000	A	3.501.000,00	0,11
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.015.290,00	0,03
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			805.230,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.680.480,00	0,05
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41112530000000000000	S	68.497.000,00	2,22
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	41112530100000000000	А	62.500.000,00	2,03
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			18.125.000,00	0,59
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			14.375.000,00	0,47
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			30.000.000,00	0,97
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	41112530200000000000	A	438.000,00	0,01
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			127.020,00	0,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			100.740,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			210.240,00	0,01
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	41112530300000000000	A	5.252.000,00	0,17
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.523.080,00	0,05
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			1.207.960,00	0,04
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			2.520.960,00	0,08
impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112530400000000000	A	307.000,00	0,01
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			89.030,00	0,00
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			70.610,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	444400000000000		147.360,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	105.360.000,00	3,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	105.360.000,00	3,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	79.000.000,00	2,57
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	4111303110000000000	A	79.000.000,00	2,57
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			22.910.000,00	0,74
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			18.170.000,00	0,59
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	444400040000000000000000000000000000000		37.920.000,00	1,23
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	26.360.000,00	0,86
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	4111303410000000000	A	26.360.000,00	0,86
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			7.644.400,00	0,25
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			6.062.800,00	0,20
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			12.652.800,00	0,41
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	S	269.558.000,00	8,75
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	269.558.000,00	8,75
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	411145110000000000000000000000000000000	S	269.558.000,00	8,75



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511100000000000	Α	255.000.000,00	8,28
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			73.950.000,00	2,40
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			58.650.000,00	1,90
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			122.400.000,00	3,97
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	41114511200000000000	A	2.190.000,00	0,07
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			635.100,00	0,02
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			503.700,00	0,02
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.051.200,00	0,03
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	4111451130000000000	A	8.770.000,00	0,28
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			2.543.300,00	0,08
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			2.017.100,00	0,07
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			4.209.600,00	0,14
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111451140000000000	А	3.598.000,00	0,12
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			1.043.420,00	0,03
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			827.540,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			1.727.040,00	0,06
Taxas	411200000000000000000	s	18.719.600,00	0,61
Taxas pelo exercício do poder de polícia	411210000000000000000	s	18.296.600,00	0,59
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	s	10.244.000,00	0,33
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	41121010100000000000	s	9.086.000,00	0,30
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101010100000000	А	400.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			400.000,00	0,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101010200000000	A	2.886.000,00	0,09
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.886.000,00	0,09
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	4112101010300000000	A	5.800.000,00	0,19
150170000001 - FUNREBOM			5.800.000,00	0,19
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	41121010200000000000	s	64.000,00	0,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101020100000000	А	22.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			22.000,00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101020200000000	A	38.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			38.000,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Funrebom	4112101020300000000	Α	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	41121010300000000000	s	824.000,00	0,03
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101030100000000	A	340.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			340.000,00	0,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101030200000000	Α	480.000,00	0,02
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			480.000,00	0,02
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	4112101030300000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112101040000000000	s	270.000,00	0,01
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadores de Serviços	4112101040100000000	А	188.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			188.000,00	0,01
Taxa de Licença para Execução de Obras	4112101040200000000	A	78.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			78.000,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - funrebom	4112101040300000000	A	4.000,00	0,00
150170000001 - FUNREBOM			4.000,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental	41121040000000000000	s	7.698.000,00	0,25
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	4112104010000000000	A	2.720.000,00	0,09
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.360.000,00	0,04
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			1.360.000,00	0,04
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	41121040200000000000	A	218.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			109.000,00	0,00
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			109.000,00	0,00



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	4112104030000000000	A	3.900.000,00	0,13
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.950.000,00	0,06
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			1.950.000,00	0.06
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e	41121040400000000000	A	860.000,00	0.03
Juros			,	,
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			430.000,00	0,01
150170000002 - Fundo do Meio Ambiente			430.000,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	41121500000000000000	S	354.600,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	4112150010000000000	Α	46.000,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			46.000,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	41121500200000000000	Α	4.600,00	0,00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			4.600,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	4112150030000000000	Α	212.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			212.000,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e	4112150040000000000	Α	92.000,00	0,00
Juros 150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			02 000 00	0.00
	41122000000000000000		92.000,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	411220000000000000000000000000000000000	S S	423.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços em geral			423.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal Taxa de Cemitérios	4112201010000000000 4112201010200000000	S	423.000,00	0,01
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	4112201010200000000	A	383.000,00	0,01
	411220101020000000	_ \	383.000,00	0,01
Taxa Guarda Municipal	4112201010300000000	A	40.000,00	0,00
150170000003 - Guarda Municipal	442000000000000000000000000000000000000		40.000,00	0,00
Contribuições	4120000000000000000	S	137.976.845,00	4,48
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	75.976.845,00	2,47
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	41215000000000000000	S	75.976.845,00	2,47
Contribuição do servidor civil	41215010000000000000	s	75.976.845,00	2,47
Contribuição do servidor civil ativo	41215011000000000000	s	67.502.000,00	2,19
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	4121501110000000000	s	67.502.000,00	2,19
Servidor Ativo Civil - Prefeitura	4121501110100000000	A	51.200.000,00	1,66
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			51.200.000,00	1,66
Servidor Ativo Civil - Saúde	4121501110200000000	Α	14.300.000,00	0,46
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em			14.300.000,00	0,46
Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo				
Servidor Ativo Civil - Cultural	4121501110300000000	A	460.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			460.000,00	0,01
Servidor Ativo Civil - Desportos	4121501110400000000	A	54.000,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			54.000,00	0,00
Servidor Ativo Civil - Câmara de Vereadores	4121501110500000000	A	1.225.000,00	0,04
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			1.225.000,00	0,04
Servidor Ativo Civil - Rio do Sul Prev	4121501110600000000	A	263.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			263.000,00	0,01
Contribuição do servidor civil inativo	41215012000000000000	S	7.992.750,00	0,26
Contribuição do servidor civil inativo - Principal	4121501210000000000	S	7.992.750,00	0,26
Servidor Inativo Civil - Executivo	4121501210100000000	A	7.283.000,00	0,24
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			7.283.000,00	0,24
Servidor Inativo Civil - Legislativo	4121501210200000000	Α	709.750,00	0,02
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			709.750,00	0,02
Contribuição do servidor civil - pensionistas	4121501300000000000	s	482.095,00	0,02
Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	4121501310000000000	s	482.095,00	0,02
Contribuição Pensionista - Executivo	4121501310100000000	Α	473.475,00	0,02
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			473.475,00	0,02



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição Pensionista - Legislativo	4121501310200000000	A	8.620,00	0,00
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em			8.620,00	0,00
Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo				
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	62.000.000,00	2,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241000000000000000	S	62.000.000,00	2,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241500000000000000	S	62.000.000,00	2,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	4124150010000000000	A	62.000.000,00	2,01
175170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			62.000.000,00	2,01
Receita patrimonial	41300000000000000000	s	22.727.200,00	0,74
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	413100000000000000000000000000000000000	S	1.238.200,00	0,74
Exploração do patrimônio imobiliário do estado Exploração do patrimônio imobiliário do estado	413110000000000000000000000000000000000	s	1.238.200,00	0,04
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	413110100000000000000000000000000000000	s	1.238.200,00	0,04
Aluguéis e arrendamentos	413110110000000000000000000000000000000	s	1.238.200,00	0,04
Aluguéis e arrendamentos - Principal	4131101110000000000	s	1.238.200,00	0,04
Aluguéis e Arrendamentos - Prefeitura	41311011101000000000	A	1.205.000,00	0,04
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	413110111010000000		1.205.000,00	0,04
Aluquéis e Arrendamentos - Rio do Sul Prev	4131101110300000000	A	33.200,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em	4131101110300000000		33.200,00	0,00
Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo	440000000000000000000000000000000000000		04 400 000 00	0.70
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	21.489.000,00	0,70
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	21.489.000,00	0,70
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	17.449.000,00	0,57
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010000000000	S	17.449.000,00	0,57
Remuneração de depósitos bancários - Próprios	4132101010100000000	A	15.300.000,00	0,50
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			15.300.000,00	0,50
Remuneração de depósitos bancários - Vinculados	4132101010200000000	A	400.000,00	0,01
175970030000 - FIA - Imposto de Renda			400.000,00	0,01
Remuneração de depósitos bancários - FUNDEB	4132101010300000000	A	1.749.000,00	0,06
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			1.749.000,00	0,06
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	41321040000000000000	S	4.040.000,00	0,13
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	4132104010000000000	S	4.040.000,00	0,13
Remuneração dos Investimentos Brasil Principal	4132104010400000000	A	3.200.000.00	0,10
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			3.200.000,00	0,10
Remuneração dos Investimentos Taxa de Administração	4132104010500000000	A	40.000,00	0,00
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	4132104010300000000	^	40.000,00	0,00
Administração			40.000,00	0,00
Remuneração dos Investimentos Banco do Brasil 1051-0	4132104010800000000	Α	400.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			400.000,00	0,01
Remuneração dos Investimentos Banco Caixa 85-9	4132104010900000000	A	400.000,00	0,01
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			400.000,00	0,01
Receita agropecuária	41400000000000000000	s	120.000,00	0,00
Receita agropecuária	414100000000000000000000000000000000000	s	120.000,00	0,00
Receita agropecuária	414110000000000000000000000000000000000	s	120.000,00	0,00
	414110100000000000000000000000000000000	S	120.000,00	0,00
Receita agropecuária			· ·	
Receita agropecuária - Principal 150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios	4141101010000000000	A	120.000,00 120.000,00	0,00 0,00
Receita de serviços	41600000000000000000	s	3.939.000,00	0,00
,	416100000000000000000000000000000000000	S	3.939.000,00	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais			·	
Serviços administrativos e comerciais gerais	41611000000000000000	S	3.939.000,00	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral	41611010000000000000	S	3.939.000,00	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - Principal	41611010100000000000	A	2.355.000,00	0,08
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.355.000,00	0,08



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades	41611010200000000000	Α	92.000,00	0,00
e órgãos públicos em geral - Multas e Juros			02 000 00	0.00
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios Servicos administrativos e comerciais gerais prestados por entidades	4161101030000000000	Α	92.000,00 1.320.000.00	0,00 0,04
e órgãos públicos em geral - Dívida Ativa	4101101030000000000	^	1.320.000,00	0,04
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			1.320.000,00	0,04
Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades	4161101040000000000	Α	172.000,00	0,01
le órgãos públicos em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros 150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			172 000 00	0.01
Transferências correntes	41700000000000000000	S	172.000,00 2.024.027.182,00	0,01 65,72
Transferências da união e de suas entidades	417100000000000000000000000000000000000	S	992.455.336,00	32,23
Transferências decorrentes de participação na receita da união	417110000000000000000	S	385.693.000,00	12,52
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41711510000000000000	S	384.700.000,00	12,49
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41711511000000000000	S	351.000.000,00	11,40
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4171151110000000000	Α	351.000.000,00	11,40
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			101.790.000.00	3,31
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação 150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			80.730.000,00	2,62
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			168.480.000,00	5,47
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas	41711512000000000000	S	33.700.000,00	1,09
extraordinárias				
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	4171151210000000000	Α	33.700.000,00	1,09
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			9.773.000,00	0,32
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			7.751.000,00	0,25
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários	4474450000000000000		16.176.000,00	0,53
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	41711520000000000000	S	153.000,00	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal 150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	41711520100000000000	Α	153.000,00 44.370,00	0,00 0,00
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação 150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			35.190,00	0,00
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Sadde			73.440,00	0,00
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	41711980000000000000	S	840.000,00	0,03
Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união - Principal	4171198010000000000	Α	840.000,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			840.000,00	0,03
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41712000000000000000	S	6.200.000,00	0,20
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	41712520000000000000	S	6.200.000,00	0,20
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89	41712521000000000000	S	6.200.000,00	0,20
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/90 - Principal	4171252110000000000	Α	6.200.000,00	0,20
172070000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP -			6.200.000,00	0,20
Lei 9.478/1997 Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	41713000000000000000	S	570.895.308,00	18,54
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS -	41713500000000000000	S	570.895.308,00	18,54
repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	111 10000000000000000000000000000000000	J	070.000.000,00	10,01
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	S	66.584.000,00	2,16
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4171350110000000000	Α	66.584.000,00	2,16
160070000001 - Pab Fixo - Bloco de Manutenção			4.004.000,00	0,13
160070000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Manutenção			20.412.000,00	0,66
160070000003 - Saúde Bucal - Bloco de Manutenção			920.000,00	0,03
160070000005 - PMAQ Federal - Bloco de Manutenção			2.200.000,00	0,07
160070000007 - Samu - Bloco de Manutenção			1.280.000,00	0,04
160070000012 - UPA - Bloco de Manutenção			9.600.000,00	0,31
160070000015 - Laboratório Regional de Prótese Dentária - Bloco de Manutenção			600.000,00	0,02
160070000016 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro Usuários - Bloco de Manutenção			320.000,00	0,01



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4171350110000000000	Α	66.584.000,00	2,16
160070000021 - Academias de Saúde Custeio - Bloco de Manutenção			200.000,00	0,01
160070000022 - Incremento ao Piso de Atenção Básica			8.004.000,00	0,26
160070000024 - Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Manutenção			160.000,00	0,01
160070000027 - Saúde na Escola - Bloco de Manutenção			280.000,00	0,01
160070000029 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de Manutenção			240.000,00	0,01
160070000035 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Manutenção 160070000037 - Programa SUS Digital			2.880.000,00 4.000,00	0,09
160470000001 - Agentes Comunitários de Saúde			14.400.000,00	0,47
160470000002 - Agentes de Combate às Endemias			1.080.000,00	0,04
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	41713502000000000000	S	496.524.000,00	16,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	4171350210000000000	Α	496.524.000,00	16,12
160070000008 - CEO Federal - Bloco de Manutenção			2.360.000,00	0,08
160070000009 - MAC Federal - Bloco de Manutenção			400.000.000,00	12,99
160070000011 - FAEC Federal - Bloco de Manutenção			73.200.000,00	2,38
160070000013 - CAPS Federal - Bloco de Manutenção			1.920.000,00	0,06
160070000023 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade			8.004.000,00	0,26
160570000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			11.040.000,00	0,36
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	41713503000000000000	S	1.400.000,00	0,05
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	4171350310000000000	A	1.400.000,00	0,05
160070000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Manutenção			240.000,00	0,01
160070000017 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Manutenção			400.000,00	0,01
160070000028 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Manutenção			760.000,00	0,02
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	41713504000000000000	S	4.507.308,00	0,15
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	4171350410000000000	A	4.507.308,00	0,15
160070000006 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Manutenção			4.507.308,00	0,15
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas	41713509000000000000	S	1.880.000,00	0,06
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	41713509100000000000	A	1.880.000,00	0,06
160070000018 - Incentivo ao Sistema Prisional Federal - Bloco de Manutenção			1.880.000,00	0,06
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	41714000000000000000	S	22.765.000,00	0,74
Transferências do salário-educação	41714500000000000000	S	16.700.000,00	0,54
Transferências do salário-educação - Principal	4171450010000000000	Α	16.700.000,00	0,54
155070000000 - Transferência do Salário-Educação			16.700.000,00	0,54
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41714520000000000000	S	5.920.000,00	0,19
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	41714520100000000000	A	5.920.000,00	0,19
155270000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			5.920.000,00	0,19
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	41714530000000000000	S	145.000,00	0,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	41714530100000000000	Α	145.000,00	0,00
155370000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			145.000,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716000000000000000	S	5.327.028,00	0,17
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716500000000000000	S	5.327.028,00	0,17



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	41716500100000000000	Α	5.327.028,00	0,17
166070000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.327.028,00	0,17
Transferências de convênios da união e de suas entidades	41717000000000000000	s	1.575.000,00	0,05
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	41717990000000000000	S	1.575.000,00	0,05
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	4171799010000000000	Α	1.575.000,00	0,05
179970000001 - Lei Aldir Blanc			1.575.000,00	0,05
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	s	708.687.846,00	23,01
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	S	491.740.000,00	15,97
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	s	359.000.000,00	11,66
Cota-parte do ICMS - Principal	41721500100000000000	Α	359.000.000,00	11,66
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			104.110.000,00	3,38
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			82.570.000,00	2,68
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			172.320.000,00	5,60
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	S	128.000.000,00	4,16
Cota-parte do IPVA - Principal	4172151010000000000	A	128.000.000,00	4,16
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			37.120.000,00	1,21
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			29.440.000,00 61.440.000,00	0,96
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários Cota-parte do IPI - municípios	4172152000000000000	s	4.600.000,00	2,00 0,15
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	4172152000000000000	A	4.600.000,00	0,15
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	4172132010000000000		1.334.000,00	0,13
150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde			1.058.000,00	0,03
150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Ordinários			2.208.000,00	0,07
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	s	140.000,00	0,00
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico -	4172153010000000000	Α	140.000,00	0,00
Principal 175070000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no			140.000,00	0,00
Domínio Econômico - CIDE			140.000,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723000000000000000	S	208.585.846,00	6,77
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723500000000000000	S	208.585.846,00	6,77
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	41723500100000000000	A	208.585.846,00	6,77
162170000001 - Farmácia Básica - Estadual			3.229.846,00	0,10
162170000002 - Incentivo Hospitalar - Estadual			120.000.000,00	3,90
162170000003 - Cirurgias Eletivas Gestão Plena - Estadual			80.000.000,00	2,60
16217000006 - CEO - Estadual			560.000,00	0,02
162170000007 - Incentivo ao Sistema Prisional - Estadual			1.040.000,00	0,03
162170000008 - MAC - Estadual			4.000,00	0,00
162170000009 - Cofinanciamento ESF - Estadual			3.000.000,00 132.000,00	0,10
162170000010 - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária 162170000018 - Saúde Bucal - Estadual			100.000,00	0,00
162170000019 - Gaude Bucal - Estadual 162170000019 - Equipe Multiprofissional Atenção Básica			520.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	41724000000000000000	s	20.000,00	0,02
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único de saúde - SUS	41724500000000000000	S	20.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df para o sistema único	4172450010000000000	Α	20.000,00	0,00
de saúde - SUS - Principal 163270000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e			20.000,00	0,00
outros Repasses vinculados à Saúde	4472000000000000000		9 242 000 00	0.07
Outras transferências dos estados e distrito federal Transferências de estados destinadas à assistência social	41729000000000000000 41729510000000000000	S S	8.342.000,00 2.342.000,00	0,27 0,08
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	4172951000000000000000000000000000000000000	A	2.342.000,00	0,08
166170000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais	4172931010000000000	^	2.342.000,00	0,08
de Assistência Social Outras transferências dos estados e df	4172999000000000000	s	6.000.000,00	0,19
Outras transferências dos estados e df - Principal	41729990000000000000000000000000000000000	A	6.000.000,00	0,19
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses	1172000010000000000	^	6.000.000,00	0,19
dos Estados			3.330.000,00	
Transferências dos municípios e de suas entidades	41730000000000000000	S	484.000,00	0,02



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	41732000000000000000	S	484.000,00	0,02
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS	41732500000000000000	S	484.000,00	0,02
Transferências de convênios dos municípios para o sistema único de saúde - SUS - Principal	41732500100000000000	Α	484.000,00	0,02
163370000000 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			484.000,00	0,02
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	s	1.600.000,00	0,05
Transferências de instituições privadas	41741000000000000000	s	1.600.000,00	0,05
Outras transferências de instituições privadas	41741990000000000000	s	1.600.000,00	0,05
Outras transferências de instituições privadas - Principal	4174199010000000000	Α	1.600.000,00	0,05
175970000000 - Recursos vinculados a fundos			800.000,00	0,03
175970030000 - FIA - Imposto de Renda			800.000,00	0,03
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	s	320.000.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	417510000000000000000	S	320.000.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	417515000000000000000	S	320.000.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	41751500100000000000	A	320.000.000,00	10,39
154010700000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%			297.600.000,00	9,66
154070000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%			22.400.000,00	0,73
Demais transferências correntes	41790000000000000000	s	800.000,00	0,03
Transferências de pessoas físicas	41791000000000000000	s	800.000,00	0,03
Outras transferências de pessoas físicas	41791990000000000000	s	800.000,00	0,03
Outras transferências de pessoas físicas - Principal	4179199010000000000	Α	800.000,00	0,03
175970030000 - FIA - Imposto de Renda			800.000,00	0,03
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	90.917.025,00	2,95
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	23.030.000,00	0,75
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	S	23.030.000,00	0,75
Multas previstas em legislação específica	41911010000000000000	S	130.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Principal	4191101010000000000	S	67.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Principal - PROCON	4191101010200000000	A	67.000,00	0,00
150170000005 - Procon	440440400000000000000000000000000000000		67.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	4191101020000000000	S	4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Multa e Juros - PROCON 150170000005 - Procon	4191101020200000000	A	4.000,00 4.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	4191101030000000000	s	55.000,00	0,00 0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - PROCON	4191101030200000000	A	55.000,00	0,00
150170000005 - Procon	410110100020000000	^`	55.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e	4191101040000000000	s	4.000,00	0,00
Juros Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros -	4191101040200000000	А	4.000,00	0,00
PROCON ASSAULT PROCESS			4 000 00	0.00
150170000005 - Procon	41011140000000000		4.000,00	0,00
Multas previetas no código de trânsito brasileiro - ctb	4191114000000000000	S	22.900.000,00	0,74
Multas previstas no código de trânsito brasileiro - ctb - Principal Multas prevista na Leg. Trânsito - Prefeitura	4191114010000000000 4191114010100000000	S A	22.900.000,00 17.500.000,00	0,74 0,57
175270060000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	4191114010100000000	^	17.500.000,00	0,57
Multas previstas na Leg. Trânsito - Polícia Civil e Militar	4191114010200000000	A	5.400.000,00	0,18
175270040000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar		^`	2.700.000,00	0,09
175270050000 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil			2.700.000,00	0,09
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	s	4.360.000,00	0,14
Restituições	41922000000000000000	s	4.360.000,00	0,14
Outras restituições	4192299000000000000	s	4.360.000,00	0,14
Outras restituições - Principal	4192299010000000000	Α	4.360.000,00	0,14
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			4.360.000,00	0,14
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	63.527.025,00	2,06



D "		l		0/
Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras receitas correntes	4199900000000000000	S	63.527.025,00	2,06
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	4199903000000000000	S	4.698.625,00	0,15
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	4199903010000000000	S	4.698.625,00	0,15
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RGPS INSS	4199903010200000000	A	4.440.000,00	0,14
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em	419990301020000000	^	4.440.000,00	0,14
Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			4.440.000,00	0,14
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS IPREV/	4199903010300000000	Α	215.500,00	0,01
SC				
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			215.500,00	0,01
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - RPPS - Paraná Previdência	4199903010400000000	Α	43.125,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			43.125,00	0,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	41999120000000000000	S	2.400.000,00	0,08
Ônus de sucumbência	41999122000000000000	S	2.400.000,00	0,08
Ônus de Sucumbência - Principal	4199912210000000000	Α	2.400.000,00	0,08
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			2.160.000,00	0,07
150170000006 - FUNPRO			240.000,00	0,01
Outras receitas	4199999000000000000	S	56.428.400,00	1,83
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	4199999200000000000	S	56.428.400,00	1,83
Receitatoutras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	4199999210000000000	S	24.428.400,00	0,79
Outras Receitas - Prefeitura	4199999210100000000	Α	21.000.000,00	0,68
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			21.000.000,00	0,68
Outras Receitas - PMSC - Convênio de Radiopatrulha	4199999210200000000	Α	288.000,00	0,01
189970000006 - PMSC - Convênio Radiopatrulha			288.000,00	0,01
Outras Receitas - Fundos e Fundações	4199999210500000000	Α	3.140.400,00	0,10
175970000000 - Recursos vinculados a fundos			3.140.400,00	0,10
Receita	4199999220000000000	S	32.000.000,00	1,04
Outras Receitas - Prefeitura	4199999220100000000	Α	32.000.000,00	1,04
150170000000 - Outros Recursos não Vinculados - Ordinarios			32.000.000,00	1,04
Receitas de capital	42000000000000000000	s	179.160.029,00	5,82
Operações de crédito	42100000000000000000	s	400.000,00	0,01
Operações de crédito - mercado interno	42110000000000000000	s	400.000,00	0,01
Operações de crédito contratuais - mercado interno	42112000000000000000	s	400.000,00	0,01
Operações de crédito contratuais - mercado interno	42112010000000000000	s	400.000,00	0,01
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	42112010100000000000	A	400.000,00	0,01
175470000000 - Recursos de Operações de Crédito			400.000,00	0,01
Alienação de bens	42200000000000000000	s	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis	422100000000000000000	s	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	s	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	s	2.000.000,00	0,06
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	4221301010000000000	A	2.000.000,00	0,06
175570000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Geral	122100101000000000		2.000.000,00	0,06
Transferências de capital	42400000000000000000	s	176.760.029,00	5,74
Transferências da união e de suas entidades	424100000000000000000	s	63.508.000,00	2,06
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	424110000000000000000	s	3.472.000,00	0,11
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	42411510000000000000	S	3.472.000,00	0,11
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	42411511000000000000	s	2.468.000,00	0,08
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	42411511100000000000	А	2.468.000,00	0,08
160170000001 - Pab Fixo - Bloco de Estruturação			320.000,00	0,01
160170000002 - Estratégia da Saúde da Família - ESF - Bloco de Estruturação			1.200.000,00	0,04
160170000004 - PMAQ Federal - Bloco de Estruturação			280.000,00	0,01
I IIII I I I I I I I I I I I I I I I I	Ī	ı	,	3,51



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de	42411511100000000000	Α	2.468.000,00	0,08
serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal 160170000014 - Programa Previne Brasil/Informatização/Cadastro			120.000,00	0,00
Usuários - Bloco de Estruturação 160170000018 - Incremento ao Piso de Atenção Básica - Bloco de			4.000,00	0,00
Estruturação 160170000021 - Agentes Comunitários de Saúde Federal - Bloco de			100.000,00	0,00
Estruturação 160170000022 - Programa de Financiamento das Ações de			4.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição - FAN - Bloco de Estruturação 160170000025 - Equipe Multiampliada Atenção Básica - Estruturação			120.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada	42411512000000000000	S	124.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	42411512100000000000	А	124.000,00	0,00
160170000007 - CEO Federal - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,00
160170000019 - Incremento ao Piso de Média e Alta Complexidade - Bloco de Estruturação			4.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	42411513000000000000	S	160.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	4241151310000000000	Α	160.000,00	0,01
160170000005 - Farmácia Básica Federal - Bloco de Estruturação			160.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	42411514000000000000	S	520.000,00	0,02
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	42411514100000000000	Α	520.000,00	0,02
160170000010 - Vigilância Sanitária - Bloco de Estruturação			120.000,00	0,00
160170000015 - DST/AIDS/Hepatite Viral - Bloco de Estruturação			160.000,00	0,01
160170000020 - Vigilância Epidemiológica - Bloco de Estruturação	40444540000000000000		240.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas	4241151900000000000 42411519100000000000	S	200.000,00	0,01
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - outros programas - Principal	4241151910000000000	A	200.000,00	0,01
160170000011 - UPA - Bloco de Estruturação Transferências de convênios da união e de suas entidades	42414000000000000000	s	200.000,00 60.036.000,00	0,01 1,95
Transferências de convênios da união e de suas entidades Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde -	424145000000000000000	S	36.000,00	0,00
SUS				
Transferências de convênios da união para o sistema único de saúde - SUS - Principal	4241450010000000000	A	36.000,00	0,00
163170000000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			36.000,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4241499000000000000	s	60.000.000,00	1,95
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades -	4241499010000000000	Α	60.000.000,00	1,95
Principal 170070000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)			60.000.000,00	1,95
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000000	s	113.252.029,00	3,68
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422000000000000000	s	113.252.029,00	3,68
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	42422510000000000000	S	33.252.029,00	1,08
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	42422510100000000000	А	33.252.029,00	1,08
157170000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação			33.252.029,00	1,08
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422990000000000000	S	80.000.000,00	2,60
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	42422990100000000000	А	80.000.000,00	2,60
170170000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			80.000.000,00	2,60
Receitas correntes intraorçamentárias	47000000000000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuições	47200000000000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuições sociais	47210000000000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	472150000000000000000	S	142.189.102,11	4,62



Planejamento e Orçamento Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita Entidade(s): Consolidado PPA: 2026 - 2029

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição patronal - servidor civil	47215020000000000000	S	142.189.102,11	4,62
Contribuição patronal - servidor civil ativo	47215021000000000000	s	142.189.102,11	4,62
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	47215021100000000000	s	142.189.102,11	4,62
Contribuição patronal - Prefeitura	4721502110100000000	Α	102.496.075,10	3,33
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			95.274.510,10	3,09
180270000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			7.221.565,00	0,23
Contribuição patronal - Saúde	4721502110200000000	Α	32.397.119,01	1,05
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			32.397.119,01	1,05
Contribuição patronal - Cultural	4721502110300000000	Α	1.042.000,00	0,03
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			1.042.000,00	0,03
Contribuição patronal - Desportos	4721502110400000000	Α	131.000,00	0,00
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			131.000,00	0,00
Contribuição patronal - Câmara de Vereadores	4721502110500000000	Α	5.442.993,00	0,18
180011210000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Legislativo			5.442.993,00	0,18
Contribuição Patronal - Rio do Sul Prev	4721502110600000000	Α	679.915,00	0,02
180011110000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Executivo			679.915,00	0,02
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(168.550.600,00)	(5,47)
Receitas correntes.	91000000000000000000	S	(168.550.600,00)	(5,47)
Transferências correntes	91700000000000000000	S	(168.550.600,00)	(5,47)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(70.230.600,00)	(2,28)
Transferências decorrentes de participação na receita da união	91711000000000000000	S	(70.230.600,00)	(2,28)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	91711510000000000000	S	(70.200.000,00)	(2,28)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	91711511000000000000	S	(70.200.000,00)	(2,28)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	9171151110000000000	А	(70.200.000,00)	(2,28)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(70.200.000,00)	(2,28)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	91711520000000000000	S	(30.600,00)	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	9171152010000000000	Α	(30.600,00)	0,00
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(30.600,00)	0,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(98.320.000,00)	(3,19)
Participação na receita dos estados e distrito federal	91721000000000000000	S	(98.320.000,00)	(3,19)
Cota-parte do ICMS	91721500000000000000	S	(71.800.000,00)	(2,33)
Cota-parte do ICMS - Principal	9172150010000000000	Α	(71.800.000,00)	(2,33)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(71.800.000,00)	(2,33)
Cota-parte do IPVA	91721510000000000000	S	(25.600.000,00)	(0,83)
Cota-parte do IPVA - Principal	9172151010000000000	Α	(25.600.000,00)	(0,83)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(25.600.000,00)	(0,83)
Cota-parte do IPI - municípios	91721520000000000000	S	(920.000,00)	(0,03)
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	9172152010000000000	Α	(920.000,00)	(0,03)
150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação			(920.000,00)	(0,03)
		Total	3.079.600.221,11	100,00

RUBIA CRISTINA MOHR Contadora CRC 028616/O-4